

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/04/2017

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. ef



[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 027, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 064	Livro: 24	Fls. 44
Data: 18/04/17		Horas: 13:00
<i>[Signature]</i>		
FUNCIONÁRIO		

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

[Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

A par da grata satisfação em lhes cumprimentar altaneiramente, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento, apreciação e aprovação do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018 e a similaridade dos seus Anexos I a XIX, com o Plano Plurianual 2018 a 2021, a ser enviado em data oportuna, nos termos desta Egrégia Casa de Leis dada a premência da matéria que carrega em seu bojo, conforme preceitua o princípio de Unidade, Universalidade e Anualidade.

Salientamos que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto a Lei de Contrato Público nº. 8.666/93.

Cabe-nos informar ainda que fora cumprido o artigo 37 - princípio da publicidade apregoadado pela Constituição Federal e ainda observado o princípio da transparência conforme requisito obrigatório contido no artigo 44 da Lei nº 10.257/2001 e o artigo 48 Parágrafo único da Lei nº 101/00 foram assegurada a transparência mediante incentiva popular audiência publica em 10 de abril de 2013, e demais audiências no decorrer da análise e instituição do Plano Plurianual 2014 a 2017. E, no disposto do artigo 48 da LRF/2000 o qual determina a



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

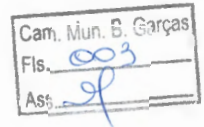
necessidade da ampla divulgação “em meios de amplo acesso público”, e ainda por meios eletrônicos através do portal público: www.barradogarcas.mt.gov.br.

Integram o presente processo todos os anexos e demonstrativos da Administração, exigidos pelos artigos 165 § 6º da CF, pelos § 1º e 2º e incisos do artigo 2º e art. 22 da Lei 4.320/64 e art. 5º da LRF.

Esclarecemos que o cerne da presente proposta é o reforço da responsabilidade na gestão das finanças públicas, compreendendo os processos de planejamento e orçamento, e a gestão financeira, contábil e patrimonial da administração pública. Ao qual propomos, assim, a adoção de regime responsável de elaboração e apreciação do orçamento público, promovendo mudanças importantes, desde a abrangência das três leis (plano, diretrizes e orçamento) que integram o ciclo de gestão financeira do Município até o processo de sua votação e definição pelo Poder Legislativo.

Buscamos a modernização das peças em várias frentes, como seria o caso da adoção de uma espécie de orçamento plurianual de investimentos; seguindo, a Lei nº 4.320/64 teria sido há seu tempo um marco das finanças públicas do Brasil, mas atualmente tornou-se desatualizada e carece de revogação explícita de dispositivos superados pela Constituição. Portanto, o presente Projeto de Lei pretende a inclusão de outros dispositivos para evitar a falta de padronização, estando já em estudo pelos controles interno e externo, de divergências conceituais e dúvidas jurídicas que possam existir ou existentes.

O objetivo central do projeto é garantir qualidade ao gasto público, orientando toda a gestão pública, do planejamento ao controle, para resultados. Ainda, a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas seriam perseguidas em todas as etapas, de forma integrada, por um conjunto de regras



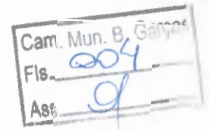
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

que se podem denominar de choque de gestão, transparência e controle, inclusive com medidas antieconômicas.

A proposta dispõe que os limites e obrigações estabelecidos na LRF serão flexibilizados, no exercício de 2018, na proporção da frustração da receita estimada no orçamento do município; ao qual deverá demonstrar e justificar o montante da receita prevista, o montante da receita efetivamente arrecadada e o percentual de perda; que os tribunais de contas orientam os respectivos entes jurisdicionados nos procedimentos adequados ao cumprimento dessa lei; e que a flexibilização prevista na lei poderá ser estendida ao exercício seguinte, estando de comum acordo com o Novo Plano de Contas - Nova Contabilidade Pública.

Entre outros, os principais pontos do Projeto de Lei aqui destacados, seriam a inclusão de um Anexo do planejamento físico financeiro mensal e a projeção das receitas por fonte para os produtos das ações no Plano Plurianual; o estabelecimento de metas relativas aos produtos que serão gerados e a valorização do anexo das ações governamentais prioritárias nas diretrizes orçamentárias; a diferenciação de grupos de despesa para servidores ativos ou inativos; a apuração do resultado primário considerando-se a despesa empenhada no exercício financeiro, a instituição de fundos especiais com prazo determinado; e clara distinção entre receita orçamentária/fonte e despesa orçamentária/fonte para fins de contabilização.

Dessa forma, as Equipes Técnicas das Secretarias Municipais de Planejamento e Secretarias Municipais de Finanças, utilizaram como base para o trabalho os dados apresentados no PPA 2018/2021, ao qual deveremos apresentar um novo projeto de lei, ao qual estará em alinhamento as normas legais vigentes. Portanto num futuro breve, estaremos encaminhando para apreciação dessa Câmara de Leis para análise e votação.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Salientamos que são procedimentos exigidos e tem como fito principal atender a Constituição Federal/88; a Lei Complementar 101/00 - LRF; e as diligencias emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

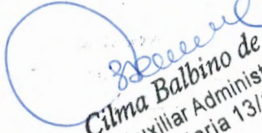
Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

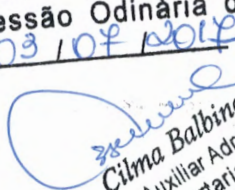
Barra do Garças/MT, 18 de abril de 2.017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/04/2017


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/07/2017


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 02/1996

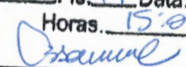


Cam. Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass. 09


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996
18.04.18
02.05.18

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 027 , 18 DE ABRIL DE 2.017.

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 004 Livro: 24 Fls. 44 Data: 18/04/18 Horas: 15:00  FUNCIONÁRIO

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2.018 E SIMILARIDADES NOS
ANEXOS I A XIX ANEXOS A ESTA LEI E DO LEI PLURIANUAL 2018
A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

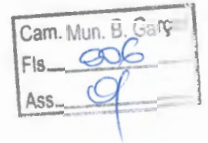
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º,
da Constituição Federal/88, as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para
o Exercício Financeiro de 2.018, compreendendo:

- I** - as metas e riscos fiscais;
- II** - as prioridades da administração municipal;
- III** - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas
alterações;
- V** - as disposições sobre a dívida Pública;
- VI** - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII** - as disposições finais.

CAPITULO - I - DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº
101, de quatro de maio de 2000, as metas e riscos fiscais de receitas, despesas, resultado



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício financeiro de 2.018, estão identificados nos Anexos desta Lei, em conformidade com a norma vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária abrangerá o Órgão da Administração Direta, e suas Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constitui-se dos Anexos I ao Anexo VI.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo são apurados em cada Unidade Orçamentária que serão consolidadas e que constituirão as Metas Fiscais do Município.

METAS E RISCOS FISCAIS ANUAIS

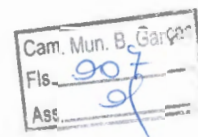
Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, os Anexos que compreendem - Metas e Riscos Fiscais Anuais para efeitos de análise dos riscos fiscais foram utilizados como base de cálculo os anexos V I I a X V I I I, aos quais foram elaborados em valores Correntes, Constantes e projetados, relativos a Receitas e Despesas para o Exercício Financeiro de 2.018, e Resultado Primário, Nominal e o Montante da Dívida Pública, e apresentando as expectativas para os três anos seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios financeiros de 2018 a 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, os sugeridos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN. E, ainda, se for o caso, o índice de previsão previsto na Lei 8.666/93, para reajuste contratual atualizado, sendo permitido no máximo 25% (vinte e cinco) por cento.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RISCOS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, os Anexos I, II, III e IV - Receitas Executadas nos Exercícios Anteriores e em curso, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Anexo I, II, III e IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, estão instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparando-as com o mesmo período, evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os índices são demonstrados em valores correntes e constantes, ao qual não poderá ter seu percentual superior 25% (Vinte e cinco por cento) para o exercício de 2.018. Servirá como base de cálculo o valor estimado do exercício de 2.016 no valor de R\$ 174.000.000,00.

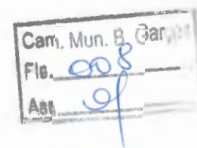
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, a Evolução do Patrimônio Líquido, traduz as variações do Patrimônio do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresenta em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo os modelos disponibilizados pelo Tesouro Federal e aplicados na Nova Contabilidade Pública (PCASP), estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais conterá um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

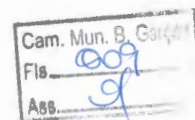
§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - As Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MEMÓRIA E METODOLOGIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com as normas vigentes, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015 a 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedecerá à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal obedecerá à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, leva em conta a Dívida Consolidada, da qual será deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 010
Ass. 9

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza-se a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração constituindo os valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2006 a 2016.

CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.018 são as que foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 devidamente especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:

- I - promover o crescimento sustentado da economia local;
- II - promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III - combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV - consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V - oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
- VI - Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial.
- VII - Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas.
- VIII - Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante recomposição salarial.

§ 1º - A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o caput deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio de contas públicas ficando vedada à criação, expansão ou o aperfeiçoamento de programa de trabalho que acarrete



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

aumento de despesa sem a verificação de seu impacto orçamentário e financeiro e a compatibilidade com o Plano Plurianual.

CAPÍTULO III - IDA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 18- O orçamento para o exercício financeiro de 2.018 abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social evidenciando as Receitas e Despesas, especificando as aqueles vínculos com Fundos; desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, sendo que os anexos ora exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; integrara ainda, a mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o artigo 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos na legislação pertinente. Entendendo-se por estrutura do orçamento:

I - Programa: instrumento de organização da ação de governo, visando alcançar os objetivos pretendidos, sendo medidos por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

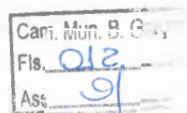
II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Cada programa identificará as ações necessárias para a consecução dos seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, demonstrando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

V - As categorias de programação de que trata esta Lei são identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

VI - O orçamento fiscal e da seguridade social abrangerá a programação da administração direta do Poder Executivo, discriminando a despesa por unidade orçamentária, detalhando por categoria as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e os grupos de despesas, da seguinte forma:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

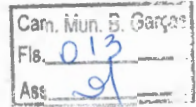
- a - pessoal e encargos sociais;
- b - juros e encargos da dívida;
- c - outras despesas correntes;
- d - investimentos;
- e - inversões financeiras; e
- f - amortização da dívida

VII - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de acordo com as exigências contidas na Lei n. 4.320/64, especialmente no que concerne a:

- a - quadros orçamentários consolidados;
- b - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa;
- c - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

VIII - Na estrutura do orçamento anual do Município consignará ainda:

- a - os recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- b - os recursos destinados ao pagamento de precatórios, nos termos previstos no art. 100 e parágrafos, da Constituição da República;
- c - os recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;
- d - os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- e - os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14-02-00 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de no máximo 7% (sete por cento) da soma da receita tributária e das transferências prevista no § 5º do artigo 153 e nos arts, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

f - os recursos destinados à capacitação profissional dos servidores públicos e dos agentes políticos;

g - os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em montante igual ou superior ao limite estabelecido no art. 69 da Lei n. 9.324/96;

h - os recursos destinados a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

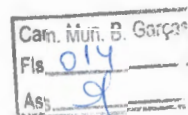
i - os recursos destinados a Execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola - PDDE.

j - os recursos destinados a atender a Emenda Constitucional n. 29/00 que altera os art. 34, 35, 156, 160, 167, 168 da Constituição Federal/88 e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de **saúde**, que no exercício financeiro será de no **mínimo de 15,00%**.

IX - Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.

X - As despesas autorizadas não computadas ou insuficientes dotadas, ocorridas por mudança dos rumos das políticas públicas, variações dos preços de mercado de bens e serviços, situações emergenciais imprevistas, ou superávit financeiro, com base nas projeções de execução de despesas ou visando atender a ocorrência de fatos supervenientes os **Créditos Adicionais Suplementares**, Transposição e Remanejamento de uma categoria econômica e/ou programática para outra, direta ou indireta, de um órgão para outro, atendidas as fontes de receitas e despesas, ao qual será fixada no corpo da lei orçamentária o **limite de até 40% (quarenta por cento)** observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

XI - O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP corresponde a **1% (um por cento)** das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

IV-DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 19 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da lei orçamentária de 2.018 deverá ocorrer de modo a dar transparência à gestão fiscal, com observância ao princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações concernentes a cada uma dessas etapas, bem como indicar sugestões acompanhadas de soluções para o desenvolvimento dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei; devendo ainda ser observado os efeitos da alteração da legislação tributaria, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios para os três seguintes.

Parágrafo único - Além dos princípios da transparência e da publicidade da gestão fiscal, a proposta orçamentária deverá estar em consonância com os princípios da universalidade, anualidade e exclusividade, onde as despesas fixadas devem manter estrita observância com as previsões das receitas.

Art. 20 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação contida em propostas de alterações do Plano Plurianual 2018-2021, desde que tais propostas tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

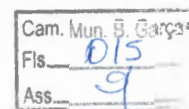
Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21 - Na execução do orçamento, ao fim de cada bimestre, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas fiscais bem como o resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas às fontes de recursos, promoverá por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, mecanismos de limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários contidos nas dotações abaixo:

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias e do tesouro municipal;

II - Obras e Serviços de Engenharia, mesmo que tenham sido iniciadas;

III - Dotação para combustíveis, transporte, manutenções diversas e serviços públicos; e



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades municipais.

§ 1º- Poderá ainda a redução recair sobre outras dotações que serão devidamente analisadas pelos Gestores de cada Poder, e, caso seja necessário, ainda sobre as despesas de caráter continuado, com exceção das seguintes despesas:

- a) - Obrigações constitucionais;**
- b) - Dívida Pública;**
- c) - Sentenças judiciais;**
- d) - Precatórios;**
- e) - Encargos Sociais; e**

§ 2º- Para efeitos dos cálculos do Resultado da Execução financeira será através da receita orçamentária arrecadada e a despesa orçamentária empenhada no período.

§ 3º- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais será pela despesa orçamentária liquidada.

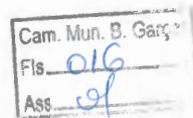
§ 4º- Na avaliação do cumprimento das metas anuais deve-se considerar juntamente com a receita arrecada no exercício o valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais.

§ 5º- No cálculo do Resultado de Execução Orçamentária deve-se levar em consideração a no RPPS superavitário, que não dependa de aportes financeiros do Tesouro, cuja arrecadação seja superior às despesas do RPPS. Devendo serem expurgado dos cálculo.

§ 6 - Quando a diferença na arrecadação ocorrer nas receitas advindas do FUNDEB ou dos Fundos: Federal e Estadual de Saúde, a redução será incrementada pelo Poder Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 7 - A despesas empenhadas mas não liquidadas devem ser anuladas até o encerramento do exercício.

§ 8 - Caso haja interesse do Poder Público, as despesas anuladas no parágrafo anterior, poderão serem previstas e executadas no orçamento do exercício subsequente, desde que atendido a Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

a) - Compras ou serviços diretos (Inciso I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Deverá ser empenhado o saldo remanescente, desde que obedecidos os limites legais do exercício subsequente.

b) - Obras e Serviços de Engenharia: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução/reinício das obras e serviços, deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro original.

c) - Equipamentos, Materiais Permanente, Matérias de Consumo e Serviços de Terceiros: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro.

d) - Para os todos os casos acima previstos os contratos deverão estar dentro da validade. Poderá ocorrer prorrogações de prazo, quantitativos, preço unitário conforme previstos em Cláusulas contratuais e a Lei de Licitações.

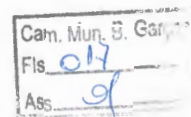
§ 9 - Os Restos a Pagar não processados poderão ser executados ou liquidados até o encerramento do exercício subsequente ao da sua inscrição. Se não liquidados poderá ser cancelados justificadamente até o fim o exercício subsequente.

§ 10º - Após restabelecimento da receita prevista, total ou parcialmente, a recomposição das dotações anteriormente limitadas será elaborada por meio de ato de cada Poder.

Art. 22- As Despesas obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro de 2.018 poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2016, bem como só serão contempladas aquelas fixadas na Lei Orçamentária Anual bem como no Plano Plurianual.

Art - 23 - Constitui Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos de Reserva de Contingências e também, se houver do Exercício de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2017.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 24 - A reserva de contingência que consta da Lei destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº. 42/1999 art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001 (atualizada), art. 8º (artigo 5º III, “b” da LRF) bem como situações emergenciais e urgentes, nos casos de calamidade pública e outros eventos imprevistos que possam exigir de imediato à atuação do Governo Municipal, o percentual aproximado (para mais ou para menos) a 1% (um por cento) da receita.

Art. 25 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabeleceu, através de decreto, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para cada Unidade Gestora.

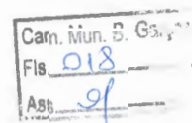
Art. 26 - Os projetos e Atividades priorizadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienações de bens e outras extraordinárias, só serão executadas e utilizadas a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 27 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2.018, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, pois já encontram-se deduzidas na arrecadação líquida.

Art. 28 - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiárias, a serem executadas por entidades públicas e privadas, e em especial as de cunho sociais e de ilibada reputação, como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1.999.

§ 1º - As despesas de competência de outros entes da federação, conforme Art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

§ 2º - A transferência de recursos oriundas do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiará aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

municipal e dependerá de autorização em lei específica, conforme Art. 4º, I, "f" e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

§ 3º - As entidades ora beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme norma discricionárias, devidamente justificado e aprovado, contados do término do prazo de vigência contratual pactuado, na forma da lei, estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

Art. 29 - Os procedimentos administrativos de estimativas do impacto orçamentário - financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inscrito no processo que obriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 30 - Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2.018 em cada evento, não exceda o valor limite previsto no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 31 - Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 32- A previsão das receitas e a fixação das despesas do exercício financeiro de 2.018 são orçadas a preços correntes; e a execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 (atualizada).

Art. 33 - As normas os controles de custos e ações e avaliações dos resultados terão por base as metas fiscais, metas físicas e operações orçamentárias financeiras e patrimoniais.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DIVIDA PUBLICA

Art. 34 - A Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2.018 conter-se-á autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 019
Ass. [assinatura]

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

Art. 35- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL

E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36- O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício financeiro de 2.018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso publico ou caráter temporários na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169 § 1º II da CF).

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento anual para o exercício financeiro de 2.018.

Art. 37 - No exercício financeiro de 2.018, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativos e Executivos observar-se-á rigorosamente, os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar - Lei de Responsabilidade Fiscal a que se refere o art. 169 da Constituição Federal/88.

§ 1º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse publico, e ou concessão de vantagens tais como (horas extras etc.) ou aumento de remuneração aos servidores fica condicionada ao limite das despesas impostas pelas legislações previstas no caput deste artigo; entretanto devera ser justificado pela autoridade competente, de forma que a Administração Municipal poderá autorizar a realização das vantagens e ou aumento de remuneração para os servidores, desde que as despesas com pessoal não excedam a 95% do limite estabelecido nos artigos 20, III e 22, parágrafo único, V da LRF.

§ 2º - Ao Poder Legislativo caberão as providências, no seu âmbito; ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, a despesa total com pessoal de cada um do Poder Executivo e Legislativo no exercício financeiro de 2.017, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018/2021, acrescida de 5%, obedecida o limites prudencial de 51,30% e 5,70 da Receita corrente Líquida



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

respectivamente, para o fiel cumprimento dos limites de despesas com pessoal, com fulcro no artigo 71 da LRF, se esta for inferior ao limite definido no art. 20, III, "a", do mesmo Diploma Legal.

Art. 38 - Atingido o limite da despesa total com pessoal previsto nos arts. 19 e 20 da LC nº. 101/2000 deverá os Poderes Executivo e Legislativo, adotar as providencia previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal/88 combinado com as previsões contidas nos arts. 22 e 23 do mesmo Diploma Legal, senão vejamos:

- I- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- Eliminação das despesas com horas extras;
- III- Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão
- IV- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39 - O total de despesa do Legislativo, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais previstos no art. 29-A da Constituição Federal/88 introduzido pela EC nº. 25, de 14/02/2000.

Art. 40 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com a atividade ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividade própria da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o "34 - Outras despesas decorrentes de contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - A lei que conceder ou ampliar o benefício fiscal de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor quando acompanhada de medidas de compensação, que será proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de calculo, majoração ou na criação de tributo ou contribuição, conforme prevê o art. 14 da LC nº. 101, de 04/05/2000.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 01
Ass. 97

Art. 42 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de eventuais propostas de alterações na legislação tributária, podendo, ainda, ser levado em conta:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II - a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;

III - os fatores, internos e externos, que influenciam na arrecadação dos tributos;

IV - a eficiência e a eficácia pretendida na arrecadação e cobrança de tributos;

V - o estoque e a qualidade dos créditos duvidosos;

Art. 43 - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência, nos termos do art. 11 da LC n. 101, de 04/05/2000, exceto os tributos lançados e não arrecadados, inscrito em dívida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, estes são cancelados, sendo os mesmos relacionados e justificando a não constituição como renúncia de receita, previsto no § 3º do artigo 14 da LRF.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - O Prefeito Municipal enviará até o dia 15 de setembro do corrente ano, para a Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária de 2.018, que será apreciado até o encerramento da Sessão Legislativa.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária sofrer qualquer atraso na sua regular aprovação e sanção, a programação que nele constar poderá ser executada, mês a mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 45 - Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria, principalmente quando ocorridos os atrasos de recursos de transferências constitucionais, programas e convênios firmados.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reaberto no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 47 - O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio dos Órgãos da Administração direta e indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 48 - Fica o Poder Executivo obrigado a promover a publicação para controle interno, externo e pelos Municípios, das Obras em execução até o dia 15 de abril do corrente ano, conforme determina Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 ao qual consta na forma de Anexo X X I V - Relação de Obras em Execução desta Lei Municipal.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês abril de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/04/2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO I - DA LDO - 2018 - RECEITAS EXECUTADAS 2.010 A 2.013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA
		2010	2011	2012	2013
1.0.0.0.00.00.00.00	receitas correntes	79.194.894,43	91.841.245,00	97.601.268,98	103.919.405,98
1.1.0.0.00.00.00.00	receita tributária	9.895.728,10	12.316.375,15	13.837.854,43	16.588.943,64
1.1.1.2.02.03.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.184.747,53	3.370.085,99	3.359.189,83	3.295.926,35
1.1.1.2.04.31.01.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.426.553,87	1.757.882,45	2.027.146,10	1.623.658,73
1.1.1.2.04.31.02.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FNS	0,00	106.640,28	127.273,49	916.877,70
1.1.1.2.04.31.03.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	0,00	12.617,39	18.626,88	23.214,16
1.1.1.2.08.01.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	1.123.698,09	1.479.929,07	2.315.741,84	3.967.049,45
1.1.1.3.05.01.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	3.422.950,25	4.726.597,58	5.129.914,60	5.816.812,48
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	74.439,90	74.847,73	94.457,09	131.910,31
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Cont. e de Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.634,26
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	464.544,38	488.070,21	513.968,06	519.143,61
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	198.794,08	299.704,45	251.536,54	292.716,59
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições sociais	3.307.861,89	3.088.663,87	3.407.089,90	4.211.630,03
1.2.1.0.29.07.00.00	Contr. De Serv. Ativo Civil	2.194.116,66	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.01.00	Contr. De Serv. Ativo Civil - Executivo	0,00	1.925.421,99	2.430.392,35	3.321.431,45
1.2.1.0.29.07.00.00	Contr. De Serv. Ativo Civil - Legislativo	0,00	7.276,50	12.287,18	40.087,32
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib. De Serv. Inativo Civil	0,00	292,42	35,73	4.228,54
1.2.1.0.80.70.00.00	Cont. Energia Eletria - TIP	1.113.745,23	1.155.672,96	964.374,64	845.882,72
1.6.1.0.00.00.00.00	Receitas de Serviços	0,00	379.930,00	30.010,00	0,00
1.6.0.0.10.00.00.00	Contr. De Serv. Ativo Civil	0,00	379.930,00	30.010,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.856.514,03	4.618.150,84	5.074.736,62	1.052.128,66
9.3.2.0.01.00.00.00	Deduções S/Aplic Barra Previ	0,00	0,00	0,00	-1.723.487,35
1.3.2.5.01.01.00.00	Rem.Dep.Banc. Rec Vinculados FEB Royalties	0,00	0,00	0,00	3.044,06
1.3.2.5.01.02.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB	151.008,17	258.410,94	188.303,13	35.175,20
1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS	220.719,36	396.089,96	215.359,96	298.664,22
1.3.2.5.01.04.00.00	Rem. Dep. Bancários RPPS	2.091.665,93	2.984.391,28	4.324.038,57	0,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancário FNS	0,00	8.187,31	5.760,45	0,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rem. Dep. FMASP	0,00	2.204,24	1.724,52	11.543,39
1.3.2.5.02.99.00.00	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	389.107,33	103.856,11	324.994,80	241.173,46
1.3.2.8.10.00.00.00	Rem. Dos Inv. Em Renda Fixa	0,00	89.044,48	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00	Rem. Dos Inv. Em Renda Variavel	0,00	771.575,81	0,00	2.183.233,03
1.3.2.8.20.00.00.00	Bonus de Assinat. Cont. Concessao	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1.3.4.0.03.00.00.00	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	4.013,24	4.390,71	3.555,19	2.782,65
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	64.180.429,70	69.846.442,03	72.477.940,64	78.450.361,73
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	14.089.625,78	17.165.880,24	17.673.558,88	19.007.172,44
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	871.814,50	884.452,60	994.745,90	1.382.487,08
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial	167.097,19	216.126,21	260.058,09	270.153,93
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB fixo	1.071.790,00	1.107.684,42	1.378.336,72	1.413.384,59
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa Saúde da Família	998.400,00	1.170.100,00	1.125.220,00	1.201.575,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Saúde Bucal	325.000,00	392.200,00	381.620,00	392.480,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Atenção Básica Indígena	3.919.300,00	4.631.900,00	356.300,00	
1.7.2.1.33.06.00.00	Agentes Com. De Saúde	648.984,00	958.530,00	958.072,00	1.231.137,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Farmácia Básica	252.451,36	304.538,00	281.112,00	265.263,80
1.7.2.1.33.10.00.00	Controle de Doenças	72.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00.00	Gestão Plena	5.804.295,68	5.884.784,32	5.904.188,37	5.853.948,04
1.7.2.1.33.15.00.00	Teto Financ. Vig. Em Saúde	91.802,28	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.26.00.00	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	63.546,00	0,00	80.132,00	0,00
1.7.2.1.33.27.00.00	Ações Estruturais Saude Sanitaria	21.668,74	20.008,56	14.119,00	6.885,26
1.7.2.1.33.28.00.00	Inc. Impl. Farm. Popular do Brasil	20.000,00	0,00	0,00	0,00

Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 024
 Ass. 01



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO I - DA LDO - 2018 - RECEITAS EXECUTADAS 2.010 A 2.013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA
		2010	2011	2012	2013
1.7.2.1.33.30.00.00	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	317,09	8.703,22	3.888,37	0,00
1.7.2.1.33.34.00.00	Piso Est. G. Risco Vig. Sanit. Serv.	11.920,06	2.596,40	0,00	0,00
1.7.2.1.33.41.00.00	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1.7.2.1.33.42.00.00	Programa Farmacia Popular do Brasil	90.000,00	130.000,00	110.000,00	110.000,00
1.7.2.1.33.44.00.00	Teto Munc. Media e Alta Complex	0,00	0,00	24.757,90	0,00
1.7.2.1.33.45.00.00	Proj. de Inc.Soc.Trabalho (Saude Mental	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.46.00.00	FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	17.133,68	0,00	4.213,20	0,00
1.7.2.1.33.47.00.00	FAEC - Pol.Nac. Cirurgia Eletivas	82.947,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.48.00.00	Pre-hospitalar fixo Redes Atenc.Int.Urg.	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.49.00.00	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	0,00	0,00	4.085,17	3.888,37
1.7.2.1.33.58.00.00	Incentivo Adicional PSF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	17.190,00	18.225,00	50.220,00	0,00
1.7.2.1.33.59.00.00	Programa Requalif. USB reformas	0,00	0,00	2.193.706,42	0,00
1.7.2.1.33.59.00.00	Camp. Nac. de Seg Sarampo e Rubeola	0,00	0,00	6.972,75	0,00
1.7.2.1.33.59.00.00	Programa Saude Na Escola	0,00	0,00	70.350,00	33.550,00
1.7.2.1.33.59.00.00	Incentivo Hanseniose e Doenças Niglic	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1.7.2.1.33.59.00.00	Incentivo Qualif. Ações Dengue	0,00	0,00	36.293,04	37.467,02
1.7.2.1.33.59.00.00	Teto Municipal - Rede Psicossocial	0,00	0,00	452.690,00	760.828,35
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp. I	0,00	0,00	53.317,25	34.624,11
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp. II	0,00	0,00	59.605,24	47.711,62
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp. III	0,00	0,00	59.605,24	4.590,00
1.7.2.1.33.59.00.00	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00	40.700,66	2.058.726,96
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC SAI NEFROLOGIA	0,00	0,00	100.977,02	31.410,00
1.7.2.1.33.60.00.00	Incent. Impl. Nuc. Apoio Saude Fam. NASF	20.000,00	234.263,16	0,00	0,00
1.7.2.1.33.61.00.00	Nucleos Apoio Saude Fam. NASF	20.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.62.00.00	Unid. Basica de Saúde - UBS	46.666,67	6.972,75	0,00	0,00
1.7.2.1.33.63.00.00	Incent. Adic. Saude Bucal	28.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.64.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	133.018,45	0,00	229.321,79	336.023,83
1.7.2.1.33.65.00.00	Camp. Nac. Vacinação Contra Influenza P	28.193,67	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.67.00.00	Repasse Estrut Tecnol Vig. Saude	0,00	0,00	0,00	28.500,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	538.960,25	604.657,08	714.138,67	767.285,96
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	116.229,12	111.227,16	104.550,48	106.195,30
1.7.2.1.36.00.00.00	Aux. Financeiro ao Fomento Exp FEX	0,00	844.373,55	656.260,92	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. Da União	1.045.916,70	0,00	0,00	391.502,82
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	14.483.412,18	15.152.557,03	15.707.385,94	17.813.510,40
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	2.387.123,67	2.824.779,83	3.096.451,46	3.500.902,03
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	217.380,60	260.657,23	138.510,31	7.279,72
1.7.2.2.01.33.00.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	4.017.995,20	3.355.740,97	3.953.467,73	5.304.742,45
1.7.2.2.01.99.00.00	Outras Partic. Receita dos Estados	163.910,51	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	123.669,44	135.978,67	147.046,45	261.739,34
1.7.2.2.99.03.00.00	Outras Transf. DO Estado FAZ	0,00	121.188,66	117.219,12	136.050,27
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	10.431.129,76	11.394.294,13	12.672.318,79	13.758.655,49
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	426.420,00	414.480,00	594.360,00	677.944,00
1.7.6.1.03.00.00.00	Fundo Nac. Assist. Social	627.304,78	677.579,70	913.579,42	1.047.394,69
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	3.983,10	2.378,00	2.523,00	2.980,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	50.832,24	141.035,14	64.411,34	87.371,86
1.7.6.1.99.99.00.00	Outras Transf. Da União Convênios	323.000,00	582.550,00	582.550,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	5.201.658,62	6.174.606,89	6.780.362,28	6.804.373,46
1.9.1.1.35.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. Tx Fiscal. e Vig.Sanit	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	132.492,20	121.772,55	95.747,24	62.196,09
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	48.011,35	48.968,31	75.465,44	62.333,14
1.9.1.1.41.00.00.00	Multas Procon	0,00	57.757,86	48.856,10	106.457,30
1.9.1.1.44.00.00.00	Multas Outras Origem	532,00	126,26	9,35	13.032,34



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO I - DA LDO - 2018 - RECEITAS EXECUTADAS 2.010 A 2.013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA
		2010	2011	2012	2013
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	80.061,59	66.448,45	123.796,94	54.261,91
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	249.369,86	351.388,33	387.603,59	317.746,47
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	37.845,98	45.847,76	42.690,22	42.535,21
1.9.2.1.06.00.00.00	Indenização p Danos Causa Patrim Publico	0,00	69.975,82	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	11.069,01	18.185,05	0,00
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições PMBG	12.521,48	0,00	131.992,45	0,00
1.9.2.2.10.01.00.00	Comp. Financ. Entre Regimes Geral/Prop.	0,00	0,00	0,00	234.592,62
1.9.2.2.03.00.00.00	Rest. Barra Prev	0,00	0,00	63.921,93	791,52
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	5.368,08	0,00	124,00	220.700,73
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	6.193,07	65.093,17	0,00
1.9.2.2.99.02.00.00	Restituição FMS	0,00	19.767,88	224.471,81	131.573,35
1.9.2.2.99.99.00.00	Outras restituições	2.313.501,41	2.642.711,18	2.044.868,00	2.136.885,01
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	913.570,98	1.278.582,05	1.883.948,38	2.164.609,83
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	510.790,68	584.040,25	664.762,77	390.618,32
1.9.3.1.31.00.00.00	Receita REGIS 2013 - ISSQN	0,00	0,00	0,00	4.516,50
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	61.553,45	55.867,50	40.920,65	33.174,13
1.9.4.0.00.00.00.01	Rec. Decor. Aport. Peri. Am. Def-Execut.	0,00	0,00	6.946,15	0,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Re. Aguas Quentes	801.022,50	720.047,50	677.247,50	748.802,50
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras receitas	35.017,06	94.043,11	183.711,54	79.546,49
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de capital	8.646.378,61	1.797.242,65	15.396.717,80	6.170.012,38
2.1.1.0.14.05.00.00	Operação de Crédito	1.649.900,00	792.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00	Alien. B. Mov. Ad. c/ Rec. Não Finc.	10.020,00	484.040,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	58.397,20	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. Recursos União	0,00	0,00	0,00	644.200,00
2.4.2.2.99.99.00.00	Demais Transferencia do Estado	0,00	0,00	0,00	49.929,17
2.4.7.1.99.01.00.00	Transf. União Conv. Saúde	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
2.4.7.1.99.02.00.00	Transf. União Conv. Educação	0,00	506.499,65	1.195.998,61	190.059,17
2.4.7.1.99.03.00.00	Transf. União Convênios	6.475.283,54	14.703,00	12.900.719,19	4.885.824,04
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras transf. Est. Convênios	452.777,87	0,00	0,00	400.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00	Rec. Cor. Intra Orçamentária	2.515.692,32	2.466.560,98	3.335.917,47	4.930.549,68
7.2.1.0.29.01.01.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Executivo	2.448.144,30	2.194.874,78	3.171.374,86	4.783.147,72
7.2.1.0.29.01.02.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Legislativo	0,00	8.360,73	16.306,20	32.636,04
7.2.1.0.29.13.01.00	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Execut	0,00	165.349,92	84.047,52	56.946,72
7.3.9.1.02.01.00.00	J. E. Div. Contr. Ref. P. D. Prev. RPPS Patr.	67.548,02	97.975,55	64.188,89	57.819,20
9.0.0.0.00.00.00.00	Deduções da Rec. Corrente	6.247.297,91	7.049.484,76	7.342.642,36	8.118.581,22
9.7.2.1.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	2.699.992,01	3.287.254,91	3.384.529,20	3.639.894,85
9.7.2.1.01.05.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	174.362,72	176.890,38	198.949,05	221.878,19
9.7.2.1.01.36.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	23.245,80	22.245,36	20.910,00	21.239,04
9.7.2.2.01.01.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	2.872.273,46	2.998.138,99	3.118.964,53	3.535.389,31
9.7.2.2.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	477.423,92	564.955,12	619.289,58	700.179,83
	SOMA	90.356.965,36	93.638.487,65	112.997.986,78	110.089.418,36



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - LDO - 2018 - RECEITAS EXECUTADAS E PREVISTAS DO PPA 2014 A 2017

Com. M. D. Barra do Garças
Fls 026
Ass. [assinatura]

DISCRIMINAÇÃO	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	116.857.181,38	133.555.662,81	152.557.852,31	153.980.564,00	158.676.084,00	170.126.022,40	173.086.466,00	181.947.003,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.550.033,83	18.983.671,59	21.575.222,37	21.572.420,00	22.660.700,00	23.729.662,00	24.926.770,00	26.102.628,20
Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.954.545,33	4.015.751,03	4.092.535,64	4.662.000,00	4.895.000,00	5.128.200,00	5.384.500,00	5.641.020,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.275.333,22	3.359.633,94	2.027.942,84	1.480.500,00	1.554.480,00	1.628.550,00	1.709.928,00	1.791.405,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FNS	1.357.754,94	0,00	1.685.467,48	1.572.000,00	1.650.600,00	1.729.200,00	1.815.660,00	1.902.120,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	21.444,73	0,00	115.901,65	25.200,00	26.460,00	27.720,00	29.106,00	30.492,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FNAS	6,24	0,00	425,54	1.020,00	1.080,00	1.122,00	1.188,00	1.234,20
Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	3.225.717,82	1.834.702,07	2.537.648,62	3.734.000,00	3.921.540,00	4.107.400,00	4.313.694,00	4.518.140,00
Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	7.440.187,94	6.267.774,21	6.625.253,67	8.620.500,00	9.051.480,00	9.482.550,00	9.956.628,00	10.430.805,00
Taxa Fisc. Vig. Sanitária	189.539,71	215.227,23	232.274,11	219.420,00	240.000,00	241.362,00	264.000,00	265.498,20
Taxa Cont. e de Fiscalização Ambiental	194.911,30	90.736,87	242.095,71	225.720,00	240.000,00	248.292,00	264.000,00	273.121,20
Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	539.315,09	548.489,26	569.622,08	624.720,00	655.980,00	687.192,00	721.578,00	755.911,20
Outras Taxas de Poder de Policia			3.061.595,25					
Taxas p/ Prestação de serviços	351.277,51	2.651.356,98	384.459,78	407.340,00	424.080,00	448.074,00	466.488,00	492.881,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.216.057,92	4.563.470,70	5.525.692,04	4.827.900,00	5.073.540,00	5.126.550,00	5.184.894,00	5.243.205,00
Contr. De Serv. Ativo Civil - Executivo	3.283.796,71	3.588.937,04	3.839.077,72	3.747.900,00	3.940.500,00	3.940.500,00	3.940.500,00	3.940.500,00
Contr. De Serv. Ativo Civil - Legislativo	15.676,55	16.611,94	22.942,06	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Contrib. De Serv. Inativo Civil	1.353,33	10.368,25	3.476,58	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
COSIP - Cont. Custeio Serv. Ilumin. Pública	915.231,33	947.553,47	1.660.195,68	1.060.500,00	1.113.540,00	1.166.550,00	1.224.894,00	1.283.205,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.621.136,98	4.621.662,36	7.543.372,06	7.068.920,00	7.470.960,00	7.652.932,00	7.942.056,00	8.142.225,20
Deduções S/Aplic Barra Previ	0,00	-1.163.035,63	0,00	-96.000,00	-96.000,00	-96.000,00	-96.000,00	-96.000,00
Rem.Dep.Banc. Rec Vinculados FEB Royalties	0,00	88.478,51	0,00	525.000,00	551.280,00	577.500,00	606.408,00	635.250,00
Rem. Dep. Banc.Rec. Vinc. FUNDEB - 60%	164.162,57	231.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rem. Dep. Banc.Rec. Vinc. FUNDEB - 40%	0,00	0,00	156.147,36	225.720,00	240.000,00	248.292,00	264.000,00	273.121,20
Rem. Dep. Banc Rec. Vinc. FNS	246.751,08	231.061,08	0,00	488.000,00	551.280,00	536.800,00	606.408,00	590.480,00
Rem. Dep. Banc Rec. Vinc. - FNDE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	33.000,00	36.300,00
Rem. Dep. Bancário FNAS	7.459,44	19.098,33	45.404,40	10.500,00	11.040,00	11.550,00	12.144,00	12.705,00
Rem; Dep. Bancario	0,00	0,00	524.781,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rem. Dep. Rec. Não Vinculado Out Recursos	273.506,63	165.252,83	436.456,87	3.150.000,00	3.307.500,00	3.465.000,00	3.638.250,00	3.811.500,00
Rem Invest do Regime Previdencia RPPS	3.926.979,15	4.986.657,01	6.315.830,93	2.716.800,00	2.856.000,00	2.856.000,00	2.856.000,00	2.856.000,00
Outras Receitas de Concessão e Permissão		60.004,00	58.327,35	13.680,00	14.400,00	15.048,00	15.840,00	16.552,80
Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	2.278,11	2.945,23	6.423,87	5.220,00	5.460,00	5.742,00	6.006,00	6.316,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.048.541,90	106.503.790,97	123.298.996,28	123.719.464,00	126.567.400,00	136.872.702,40	138.451.732,00	145.984.171,64
Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	20.622.177,04	21.741.305,28	25.125.836,64	23.877.000,00	25.080.000,00	26.264.700,00	27.588.000,00	28.891.170,00
Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	1.324.559,59	2.844.975,76	4.933.162,75	3.000.000,00	1.610.760,00	1.687.000,00	1.687.000,00	1.687.000,00
Cota Parte do Fundo Especial	307.888,25	230.918,65	197.105,67	357.000,00	374.820,00	392.700,00	412.302,00	431.970,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - LDO - 2018 - RECEITAS EXECUTADAS E PREVISTAS DO PPA 2014 A 2017

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 027
9

DISCRIMINAÇÃO	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transf. Decor Comp Finan Exp Rec Nat Fex	0,00	0,00	0,00	1.077.300,00	1.131.180,00	1.185.030,00	1.244.298,00	1.303.533,00
Sus	0,00	490.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAB fixo	1.488.110,04	1.364.100,87	1.612.119,21	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00
Programa Saúde da Família	914.910,00	1.122.900,00	1.072.551,68	1.488.000,00	1.488.000,00	1.488.000,00	1.488.000,00	1.488.000,00
Saúde Bucal	439.855,00	399.170,00	417.010,00	509.220,00	534.660,00	560.142,00	588.126,00	616.156,20
Agentes Com. De Saúde	1.060.584,00	662.142,00	4.056,00	1.228.500,00	1.289.940,00	1.351.350,00	1.418.934,00	1.486.485,00
Farmácia Básica	266.021,58	266.021,58	48.367,56	308.700,00	324.120,00	339.570,00	356.532,00	373.527,00
Gestão Plena	5.648.110,02	6.053.620,69	3.569.464,93	6.504.000,00	6.866.340,00	7.154.400,00	7.552.974,00	7.869.840,00
FAEC SAI Exame Citopatologico de colo de Utero			26.710,70					
Ações Estruturais Saude Sanitaria	23.085,89	0,00	0,00	27.300,00	268.680,00	30.030,00	295.548,00	33.033,00
Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	3.911,06	0,00	0,00	5.220,00	5.460,00	5.742,00	6.006,00	6.316,20
Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	0,00	0,00	0,00	95.580,00	112.380,00	105.138,00	123.618,00	115.651,80
Programa Farmacia Popular do Brasil	65.000,00	87.500,00	0,00	151.200,00	158.760,00	166.320,00	174.636,00	182.952,00
Programa Saude na Escola	0,00	13.813,94	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	0,00	619,34	0,00	1.200,00	1.260,00	1.320,00	1.386,00	1.452,00
Piso Fix Vig e Prom Saude PFVPS	197.793,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistencia Financeira Complementar 95 por cento			1.669.083,08					
Fortalec. De Pol. Afetas Atuação da Est. ACS 5%			77.773,80					
Estruturação e Rede Serv. De Assist. Basica Saude			27.880,00					
Progra. De Financ. Das Ações de Alim. Nutrição			9.000,00					
Prograa Saude Na Escola - PAE	0,00	0,00	0,00	81.900,00	85.980,00	90.090,00	94.578,00	99.099,00
Incentivo de Qualif. Das Ações de Dengue	88.098,23	0,00	0,00	105.000,00	110.280,00	115.500,00	121.308,00	127.050,00
Teto Municipal - Rede Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RCEG)	20.093,58	0,00	0,00	24.120,00	25.320,00	26.532,00	27.852,00	29.185,20
FAEC SAI NEFROLOGIA	2.560.885,13	2.696.428,45	2.967.176,56	2.965.200,00	3.113.460,00	3.261.720,00	3.424.806,00	3.587.892,00
Programa Farmacia Popular do Brasil	65.000,00	37.500,00	0,00	48.000,00	50.400,00	52.800,00	55.440,00	58.080,00
Piso Estrate. GereNc Risco de VS	3.911,06	0,00	0,00	5.220,00	5.460,00	5.742,00	6.006,00	6.316,20
Estruturação de Unid. Atenção Espec. em Saúde			150.000,00					
FAEC - Mamografia para Rastreamento	18.720,00	360,00	63.090,00	22.080,00	23.160,00	24.288,00	25.476,00	26.716,80
Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	73.415,19	0,00	0,00	315.000,00	330.780,00	346.500,00	363.858,00	381.150,00
Teto Municipal Rede Saude Mental RSME	853.338,85	897.339,23	875.339,04	988.020,00	1.037.400,00	1.086.822,00	1.141.140,00	1.195.504,20
Teto Municipal Rede Viver sem Limites RDEF	1.637.776,00	1.722.224,00	1.680.000,00	1.896.300,00	1.991.100,00	2.085.930,00	2.190.210,00	2.294.523,00
Prog. Qualif. Ações Vig. Saude PQA VS	29.366,07	41.511,90	0,00	34.680,00	36.420,00	38.148,00	40.062,00	41.962,80
Prog Melhorias Aces Qualidade PMAQ	151.681,40	209.800,00	398.000,00	176.400,00	185.220,00	194.040,00	203.742,00	213.444,00
Aperfeiçoamento Sistema Único SUS - Parte ANVISA	5.238,27	0,00	0,00	6.300,00	6.600,00	6.930,00	7.260,00	7.623,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - LDO - 2018 - RECEITAS EXECUTADAS E PREVISTAS DO PPA 2014 A 2017

Cam. Mun. B. Garças
Is. 028
ef

DISCRIMINAÇÃO	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Aperfeiçoamento Sistema Único SUS - parte SUS	21.349,71	0,00	0,00	25.200,00	26.460,00	27.720,00	29.106,00	30.492,00
Inc Ações Vig Prev Cont DST/AIDS e Hepatite - PWS	68.750,00	76.625,00	103.125,00	126.000,00	132.300,00	138.600,00	145.530,00	152.460,00
Piso Estrat Gerenciamento Risco VS (Anvisa)	5.146,12	1.164,06	0,00	10.500,00	11.040,00	11.550,00	12.144,00	12.705,00
Piso Estrat Gerenc Risco de VS - (FNS)	10.211,94	0,00	0,00	12.600,00	13.200,00	13.860,00	14.520,00	15.246,00
Inc Pontuais para ações serv. Vig saúde IPVA	17.209,91	35.581,62	39.944,58	147.000,00	154.380,00	161.700,00	169.818,00	177.870,00
Programa Qualif Ações Vig em Saúde PVVS	41.112,50	0,00	41.733,14	48.300,00	50.700,00	53.130,00	55.770,00	58.443,00
Inc. Adicional ao Prog Ag Comum. Saúde	94.302,00	0,00	1.014,00	109.200,00	114.660,00	120.120,00	126.126,00	132.132,00
Teto Munic Media e Alta Complx Amb Hospital	0,00	0,00	2.558.876,27	630.000,00	661.500,00	693.000,00	727.650,00	762.300,00
Programa Assistencia Farmaceutica Basica	0,00	0,00	290.205,36	315.000,00	330.780,00	346.500,00	363.858,00	381.150,00
Piso Fixo Vig. Sanitária Parte FNS	0,00	20.612,64	36.386,32	10.500,00	11.040,00	11.550,00	12.144,00	12.705,00
Piso Fixo Vig. Em Saúde - PFVS	0,00	272.067,44	211.277,66	378.000,00	396.900,00	415.800,00	436.590,00	457.380,00
Piso Fixo Vig. Sanitaria parte ANVISA	0,00	4.934,48	7.670,60	5.220,00	5.460,00	5.742,00	6.006,00	6.316,20
Inc.Ad. Fort Pol Afetas e Atuaao DAS i de ACS	0,00	4.968,60	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inc.,Adic. Assistencia Financeira	0,00	94.403,40	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede Serviços de A Basica Saude	0,00	348.340,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FAEC Sai-Exame Citopatologico do Colo Ureto	0,00	4.467,60	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Do Salário Educação	1.043.193,89	1.161.975,66	1.152.987,01	1.296.000,00	1.360.800,00	1.425.600,00	1.496.880,00	1.568.160,00
Transf. FNDE - PDDE	0,00	1.800,00	3.840,00	5.280,00	5.580,00	5.808,00	6.138,00	6.388,80
Transf. FNDE - PNAE	871.242,00	844.854,00	910.040,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Transf. FNDE - PNATE		33.061,04	40.003,21	60.000,00	60.000,00	66.000,00	66.000,00	72.600,00
Outras Transferencia do FNDE	1.102.909,91	0,00	468.944,66	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração	117.114,96	119.804,65	111.401,04	136.500,00	143.340,00	150.150,00	157.000,00	157.000,00
Aux. Financeiro ao Foment das Export. FEX	930.064,79	1.224.121,72	2.489.967,39	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.386.000,00	1.452.000,00
Outras Transf. Da União	389.808,00	92.821,17	795.731,86	451.500,00	474.060,00	496.650,00	521.466,00	546.315,00
Cota Parte do ICMS	21.764.689,30	23.974.052,04	26.078.365,33	25.200.000,00	26.460.000,00	27.720.000,00	29.106.000,00	30.492.000,00
Cota Parte do IPVA	3.980.960,62	4.479.586,83	4.877.038,12	4.611.600,00	4.842.180,00	5.072.760,00	5.326.000,00	5.326.000,00
Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	14.753,90	55.710,53	161.096,42	17.820,00	18.720,00	19.602,00	20.592,00	21.562,20
Cota Parte FETHAB		445.221,94	2.087.232,91	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	3.358.540,31	9.181.597,70	9.583.122,67	8.099.304,00	5.384.640,00	8.909.234,40	5.923.104,00	9.800.157,84
Outras Transf. Est. Conv. Saúde	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.280,00	115.500,00	121.308,00	127.050,00
Outras Transf. Est. Conv. Educação	119.894,42	329.853,10	387.088,19	324.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
Outras Transf. Do Estado Fazenda	432.000,00	400.800,96	1.656.205,81	525.000,00	551.280,00	577.500,00	606.408,00	635.250,00
Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental - FUNDEB	18.722.628,73	20.799.648,32	22.845.680,76	25.764.780,00	29.040.000,00	31.944.000,00	31.944.000,00	31.944.000,00
Fundo Nacional Assistencia Social - FNS	1.073.129,23	1.406.241,72	1.436.290,35	1.981.500,00	2.160.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Outras Transf. Da União Convênios	0,00	206.447,06	0,00	879.220,00	923.160,00	967.142,00	1.015.476,00	1.063.856,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.764.790,59	9.250.593,41	6.462.263,88	8.156.880,00	8.530.740,00	8.923.098,00	9.353.814,00	9.785.407,80



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - LDO - 2018 - RECEITAS EXECUTADAS E PREVISTAS DO PPA 2014 A 2017



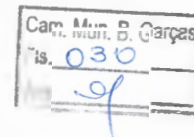
DISCRIMINAÇÃO	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Multas Juros Mora de Outros Tributos	101.567,36	103.087,04	32.894,77	117.540,00	123.420,00	129.294,00	135.762,00	142.223,40
Multa e Juros de Mora de Taxa de Meio Ambiente			1.693,86					
Multas e Juros Mora Imp. Tx Fiscal. e Vig.Sanit	52.706,45	7.680,80	9.953,88	63.000,00	66.120,00	69.300,00	72.732,00	76.230,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana - IPTU	84.640,42	72.967,52	104.414,05	98.640,00	103.560,00	108.504,00	113.916,00	119.354,40
Multas Juros Mora de ISS	116.094,32	50.107,16	164.565,40	134.280,00	141.000,00	147.708,00	155.100,00	162.478,80
Multas Juros Mora Divida.Ativa IPTU	333.685,30	293.832,94	327.811,38	386.280,00	405.600,00	424.908,00	446.160,00	467.398,80
Multas Juros Mora Divida.Ativa ISSQN	22.067,31	45.068,86	44.790,19	52.440,00	55.080,00	57.684,00	60.588,00	63.452,40
Multas Juros Mora Divida Ativa Outros Tributos	0,00	14.988,25	27.080,50	20.880,00	21.900,00	22.968,00	24.090,00	25.264,80
Multas Outras Origem Transito	0,00	47.071,04	86.292,41	209.940,00	220.440,00	230.934,00	242.484,00	254.027,40
Multas PROCON	74.685,72	43.297,30	53.110,72	87.060,00	91.440,00	95.766,00	100.584,00	105.342,60
Multa e Juros de Alvara de Funcionamento	0,00	0,00	16.203,58	10.440,00	10.980,00	11.484,00	12.078,00	12.632,40
Outras Indenizações	1.470,00	9.614,64	54.986,35	1.980,00	2.100,00	2.178,00	2.310,00	2.395,80
Comp. Financ. Entre Regimes Geral/Proprio	229.456,83	93.495,68	97.273,49	293.700,00	297.600,00	297.600,00	297.600,00	297.600,00
Restituição FMS	51.698,05	37.070,39	3.000,76	59.880,00	62.880,00	65.868,00	69.168,00	72.454,80
Outras Restituições - Fundeb	353.425,31	116.725,92	35.692,26	409.500,00	429.960,00	450.450,00	472.956,00	495.495,00
Outras Restituições Barra Previ	1.583,04	24.828,55	3.867,24	24.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Outras restituições	2.554.942,99	2.732.469,70	2.480.266,73	2.957.880,00	3.105.780,00	3.253.668,00	3.416.358,00	3.579.034,80
Receita Divida Ativa do IPTU	1.457.042,89	1.632.347,98	1.332.308,13	1.687.260,00	1.771.620,00	1.855.986,00	1.948.782,00	2.041.584,60
Receita Divida Ativa do ISSQN	548.018,21	667.279,78	658.518,02	635.160,00	666.900,00	698.676,00	733.590,00	768.543,60
Receita Divida Ativa de Taxa de Ocupação	53.889,58	48.007,25	41.250,26	63.000,00	66.120,00	69.300,00	72.732,00	76.230,00
Receita de Terceirização de Folha de Pagamento	0,00	2.400.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita Eventuais Aguas Quentes	715.837,50	797.244,00	827.161,00	829.440,00	870.540,00	912.384,00	957.594,00	1.003.622,40
Outras receitas	11.979,31	13.408,60	59.148,90	14.580,00	15.300,00	16.038,00	16.830,00	17.641,80
RECEITA DE CAPITAL	3.436.834,57	20.339.564,66	16.689.895,37	35.373.736,00	34.941.376,00	37.641.908,00	38.961.908,00	40.281.908,00
Operação de Crédito	943.699,51	15.433.650,03	7.450.382,59	5.000.000,00	3.326.376,00	4.783.908,00	4.783.908,00	4.783.908,00
Outras Transf. Recursos União	130.000,00	0,00	1.634.267,13	843.736,00	885.000,00	928.000,00	928.000,00	928.000,00
Conta-parte FETHAB	0,00	1.227.109,49	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Demais Transferencia do Estado	154.763,89	0,00	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00
Transf. Convenio União SUS	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Transf. Convenio União Programas Educação	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transf. União Convenios Saúde Normal	0,00	1.932.600,00	4.610.530,40	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Transf. União Convenios Educação Educação	913.095,98	136.066,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransf. União Convênios	1.059.065,31	1.310.138,85	1.512.240,86	19.200.000,00	20.160.000,00	21.120.000,00	22.176.000,00	23.232.000,00
Transf. Convenio Estado SUS	0,00	0,00	1.482.474,39	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
Transf. Estado Convenios Educação	0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00	577.500,00	605.000,00
Transf. Estado Convenios Saúde Normal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - LDO - 2018 - RECEITAS EXECUTADAS E PREVISTAS DO PPA 2014 A 2017



DISCRIMINAÇÃO	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS	PREVISTAS
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Transf. Estado Convenios Educação Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transf. Est. Convênios	236.209,88	300.000,00	0,00	3.300.000,00	3.465.000,00	3.630.000,00	3.811.500,00	3.993.000,00
RECEITA CORRENTE INTRA-OÇAMENTÁRIA	5.222.125,00	5.757.232,70	6.009.248,59	645.700,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00
Contrib. Patronal Ativo Civil - Executivo	4.945.146,32	5.577.165,89	5.801.819,94	537.700,00	582.000,00	582.000,00	582.000,00	582.000,00
Contrib. Patronal Ativo Civil - Legislativo	18.494,57	30.721,67	34.570,96	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Execut	56.946,72	56.946,72	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
J. E. Div. Contr. Ref. P. D.Prev. RPPS Patr.	201.537,39	92.398,42	172.857,69	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	9.343.379,84	10.367.526,22	11.847.714,32	11.365.020,00	11.627.256,00	12.178.922,00	12.772.800,00	13.310.634,00
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.949.264,09	6.548.472,13	4.679.871,87	4.775.400,00	5.016.000,00	5.252.940,00	5.517.600,00	5.778.234,00
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	265.004,73	30.695,19	986.632,41	600.000,00	322.152,00	337.400,00	337.400,00	337.400,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	23.422,92	15.973,93	22.280,16	27.300,00	28.668,00	30.030,00	31.400,00	31.400,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	4.218.332,53	3.008.211,95	5.183.522,66	5.040.000,00	5.292.000,00	5.544.000,00	5.821.200,00	6.098.400,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	887.355,57	764.173,02	975.407,22	922.320,00	968.436,00	1.014.552,00	1.065.200,00	1.065.200,00
SOMA	125.516.140,95	159.652.460,17	175.256.996,27	190.000.000,00	194.307.460,00	208.457.930,40	212.738.374,00	222.918.911,84



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III - LDO - 2018 - RECEITAS ESTIMADA/EXECUTADAS DE 2.018 A 2.024

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 031
2/

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE RECEITA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		153.980.564,00	165.550.000,00	173.949.200,00	182.746.000,00	191.928.200,00	201.507.800,00	210.542.400,00	220.874.600,00
1100.00.90.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		21.572.420,00	23.430.000,00	24.420.000,00	25.450.000,00	26.510.000,00	27.590.000,00	28.720.000,00	29.970.000,00
1112.02.01.03	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	1.00 / 1.01 / 1.02	4.662.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00
1112.04.31.01	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.00	1.480.500,00	2.230.000,00	2.341.000,00	2.455.000,00	2.580.000,00	2.710.000,00	2.845.000,00	2.980.000,00
1112.04.31.02	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FNS	1.00	1.572.000,00	1.854.000,00	1.940.000,00	2.044.000,00	2.146.000,00	2.250.000,00	2.365.000,00	2.483.000,00
1112.04.31.03	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	1.00	25.200,00	128.000,00	134.000,00	141.000,00	148.000,00	155.000,00	163.000,00	171.000,00
1112.04.31.04	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FNAS	1.00	1.020,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1112.08.01.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	1.00 / 1.01 / 1.02	3.734.000,00	2.790.000,00	2.929.000,00	3.075.000,00	3.229.000,00	3.390.000,00	3.559.000,00	3.736.000,00
1113.05.01.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	1.00 / 1.01 / 1.02	8.620.500,00	7.000.000,00	7.300.000,00	7.600.000,00	7.900.000,00	8.200.000,00	8.500.000,00	8.800.000,00
1121.17.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	1.00	219.420,00	255.000,00	267.000,00	281.000,00	295.000,00	309.000,00	324.000,00	340.000,00
1121.21.00.00	Taxa Cont. e de Fiscalização Ambiental	1.00	225.720,00	266.000,00	279.000,00	293.000,00	308.000,00	323.000,00	339.000,00	355.000,00
1121.25.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	1.00	624.720,00	626.000,00	657.000,00	690.000,00	725.000,00	760.000,00	799.000,00	838.000,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	1.00	0,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.082.000,00	4.287.000,00	4.501.000,00
1122.29.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	1.00	407.340,00	420.000,00	444.000,00	466.000,00	489.000,00	510.000,00	538.000,00	565.000,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		4.827.900,00	5.310.000,00	5.575.000,00	5.853.000,00	6.146.000,00	6.452.000,00	6.773.000,00	7.110.000,00
1210.29.07.00	Receitas de Contribuição (BarraPrevi)	1.03	3.767.400,00	4.144.000,00	4.351.000,00	4.568.000,00	4.796.000,00	5.035.000,00	5.286.000,00	5.549.000,00
1210.29.07.01	Contr. De Serv. Ativo Civil - Executivo	1.03	3.747.900,00	4.122.000,00	4.328.000,00	4.544.000,00	4.771.000,00	5.009.000,00	5.259.000,00	5.521.000,00
1210.29.07.02	Contr. De Serv. Ativo Civil - Legislativo	1.03	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
1210.29.09.00	Contrib. De Serv. Inativo Civil	1.03	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1230.55.00.00	COSIP - Cont. Custeio Serv. Ilumin. Pública	1.00	1.060.500,00	1.166.000,00	1.224.000,00	1.285.000,00	1.350.000,00	1.417.000,00	1.487.000,00	1.561.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.068.920,00	3.840.000,00	4.384.000,00	4.903.000,00	5.371.000,00	5.799.000,00	6.204.600,00	6.588.000,00
9320.01.00.00	Deduções S/Aplic Barra Previ	1.03	-96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinculados FEB Royalties	1.94	525.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1325.55.01.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - 40%	1.19	225.720,00	172.000,00	180.000,00	189.000,00	199.000,00	208.000,00	210.000,00	227.000,00
1325.55.01.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNS	1.14	488.000,00	230.000,00	241.000,00	253.000,00	266.000,00	274.000,00	292.000,00	306.000,00
1325.55.01.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE	1.15	30.000,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
1325.55.01.05	Rem. Dep. Bancário FNAS	1.29	10.500,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
1325.55.01.06	Dep. Bancário	1.94	3.150.000,00	570.000,00	605.000,00	633.000,00	636.000,00	636.000,00	636.000,00	636.000,00
1325.56.99.01	Rem. Dep. Rec. Não Vinculado Out Recursos	1.94	0,00	480.000,00	503.000,00	529.000,00	555.000,00	580.000,00	611.000,00	641.000,00
1328.10.00.00	Rem Invest do Regime Previdência RPPS	1.03	2.716.800,00	2.137.000,00	2.598.000,00	3.033.000,00	3.441.000,00	3.819.000,00	4.164.600,00	4.478.000,00
1339.00.00.00	Outras Receitas de Concessão e Permissão	1.00	13.680,00	64.000,00	67.000,00	70.000,00	74.000,00	77.000,00	81.000,00	85.000,00
1340.03.00.00	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	1.00	5.220,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		123.719.464,00	135.188.000,00	141.758.000,00	148.671.000,00	155.996.000,00	163.724.000,00	170.863.000,00	179.401.000,00
1721.01.02.00	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municípios	1.00 / 1.01 / 1.02	23.877.000,00	26.380.000,00	27.699.000,00	29.083.000,00	30.537.000,00	32.063.000,00	33.666.000,00	35.349.000,00
1721.01.05.00	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	1.00 / 1.01 / 1.02	3.000.000,00	5.426.000,00	5.697.000,00	5.982.000,00	6.281.000,00	6.595.000,00	6.925.000,00	7.271.000,00
1721.22.70.00	Cota Parte do Fundo Especial	1.00	357.000,00	218.000,00	231.000,00	236.000,00	254.000,00	260.000,00	278.000,00	291.000,00
1721.22.90.00	Outras Transf. Decor Comp Finan Exp Rec Nat Fex	1.00	1.077.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.00	Transf. Rec. Sistema SUS	1.14	21.300.660,00	21.000.000,00	21.864.000,00	22.800.000,00	23.835.000,00	24.970.000,00	25.164.000,00	26.420.000,00
1721.33.01.00	PAB fixo	1.14		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.051.000,00	2.153.000,00	2.260.000,00	2.373.000,00
1721.33.02.00	Programa Saúde da Família	1.14		1.180.000,00	1.237.000,00	1.298.000,00	1.362.000,00	1.430.000,00	1.500.000,00	1.573.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III - LDO - 2018 - RECEITAS ESTIMADA/EXECUTADAS DE 2.018 A 2.024

Cam. Mun. B. Garças
Is. 032
97

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE RECEITA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1721.33.03.00	Saúde Bucal	1.14		458.000,00	480.000,00	504.000,00	529.000,00	555.000,00	582.000,00	611.000,00
1721.33.04.00	Agentes Com. De Saúde	1.14		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.350,00
1721.33.05.00	Farmácia Básica	1.14		60.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00	70.350,00
1721.33.06.00	Gestão Plena	1.14		3.939.000,00	4.122.000,00	4.328.000,00	4.544.000,00	4.771.000,00	5.010.000,00	5.260.500,00
1721.33.07.00	FAEC SAI Exame Citopatológico de colo de Utero	1.14		30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	42.000,00
1721.33.08.00	Assistencia Financeira Complementar 95 por cento	1.14		1.835.000,00	1.926.000,00	2.022.000,00	2.123.000,00	2.229.000,00	2.340.000,00	2.457.000,00
1721.33.09.00	Fortalec. De Pol. Afetas Atuação da Est. ACS 5%	1.14		85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00
1721.33.10.00	Estruturação e Rede Serv. De Assist. Basica Saude	1.14		31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
1721.33.11.00	Progra. De Financ. Das Ações de Alim. Nutrição	1.14		10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.600,00
1721.33.12.00	FAEC SAI NEFROLOGIA	1.14		4.264.000,00	4.417.000,00	4.587.000,00	4.766.000,00	4.954.000,00	4.151.000,00	4.358.550,00
1721.33.13.00	Estruturação de Unid. Atenção Espec. em Saúde	1.14		165.000,00	173.000,00	181.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1721.33.14.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	1.14		70.000,00	73.000,00	76.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.400,00
1721.33.15.00	Teto Municipal Rede Saude Mental RSME	1.14		962.000,00	1.010.000,00	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.000,00	1.226.000,00	1.287.300,00
1721.33.16.00	Teto Municipal Rede Viver sem Limites RDEF	1.14		1.848.000,00	1.940.000,00	2.037.000,00	2.138.000,00	2.244.000,00	2.356.000,00	2.473.800,00
1721.33.17.00	Prog Melhorias Aces Qualidade PMAQ	1.14		438.000,00	460.000,00	483.000,00	507.000,00	532.000,00	558.000,00	585.900,00
1721.33.18.00	Inc Ações Vig Prev Cont DST/AIDS e Hepatite - PWS	1.14		113.000,00	119.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00	142.000,00	149.100,00
1721.33.19.00	Inc Pontuais para ações serv. Vig saude IPVVA	1.14		44.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	57.750,00
1721.33.20.00	Programa Qualif Ações Vig em Saude PVVS	1.14		46.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	58.800,00
1721.33.21.00	Inc. Adicional ao Prog Ag Comum. Saúde	1.14		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1721.33.22.00	Teto Munic Media e Alta Complx Amb Hospital	1.14		2.814.000,00	2.954.000,00	3.102.000,00	3.257.000,00	3.419.000,00	3.589.000,00	3.768.450,00
1721.33.23.00	Programa Assistencia Farmaceutica Basica	1.14		320.000,00	336.000,00	352.000,00	369.000,00	387.000,00	406.000,00	426.300,00
1721.33.24.00	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte FNS	1.14		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00	51.000,00	53.550,00
1721.33.25.00	Piso Fixo Vig. Em Saúde - PFVS	1.14		232.000,00	243.000,00	255.000,00	267.000,00	280.000,00	294.000,00	308.700,00
1721.33.26.00	Piso Fixo Vig. Sanitaria parte ANVISA	1.14		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.600,00
1721.35.00.00	Transf. Recursos do FNDE		3.311.280,00	2.830.000,00	2.970.000,00	3.120.000,00	3.270.000,00	3.430.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00
1721.35.01.00	Transf. Do Salário Educação	1.15		1.266.000,00	1.330.000,00	1.398.000,00	1.466.000,00	1.539.000,00	1.615.000,00	1.695.000,00
1721.35.02.00	Transf. FNDE - PDDE	1.15		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
1721.35.03.00	Transf. FNDE - PNAE	1.15		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.154.000,00	1.213.000,00	1.274.000,00	1.339.000,00
1721.35.04.00	Transf. FNDE - PNATE	1.15		44.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00	54.000,00	57.000,00	60.000,00
1721.35.99.00	Outras Transferencia do FNDE	1.15		515.000,00	540.000,00	567.000,00	595.000,00	619.000,00	658.000,00	690.000,00
1721.36.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	1.00 / 1.01 / 1.02	136.500,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	145.000,00	152.000,00	160.000,00
1721.99.01.00	Aux. Financeiro ao Foment das Export. FEX	1.00	1.200.000,00	2.739.000,00	2.875.000,00	3.020.000,00	3.171.000,00	3.329.000,00	3.495.000,00	3.669.000,00
1721.99.99.00	Outras Transf. Da União	1,24	451.500,00	875.000,00	918.000,00	964.000,00	1.012.000,00	1.062.000,00	1.115.000,00	1.170.000,00
1722.01.00.00	Transferencia do Estado		40.382.724,00	48.103.000,00	50.507.000,00	53.021.000,00	55.670.000,00	58.452.000,00	61.370.000,00	64.440.000,00
1722.01.01.00	Cota Parte do ICMS	1.00 / 1.01 / 1.02	25.200.000,00	27.380.000,00	28.750.000,00	30.180.000,00	31.690.000,00	33.275.000,00	34.940.000,00	36.687.000,00
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA	1.00 / 1.01 / 1.02	4.611.600,00	5.364.000,00	5.632.000,00	5.913.000,00	6.208.000,00	6.518.000,00	6.840.000,00	7.185.000,00
1722.01.13.00	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	1.00	17.820,00	177.000,00	185.000,00	194.000,00	203.000,00	214.000,00	225.000,00	236.000,00
1722.01.55.00	Cota Parte FETHAB	1.30		2.295.000,00	2.409.000,00	2.529.000,00	2.655.000,00	2.787.000,00	2.926.000,00	3.072.000,00
1722.33.00.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	1.14		10.541.000,00	11.068.000,00	11.620.000,00	12.201.000,00	12.811.000,00	13.451.000,00	14.123.000,00
1722.99.01.00	Outras Transf. Est. Conv. Saúde	1.23		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00
1722.99.02.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	1.22		425.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00	515.000,00	540.000,00	567.000,00
1722.99.03.00	Outras Transf. Do Estado Fazenda	1,24		1.821.000,00	1.912.000,00	2.007.000,00	2.107.000,00	2.212.000,00	2.322.000,00	2.438.000,00
1724.01.00.00	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental - FUNDEB	1.18 / 1.19	25.764.780,00	25.817.000,00	27.107.000,00	28.462.000,00	29.885.000,00	31.379.000,00	32.947.000,00	34.594.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III - LDO - 2018 - RECEITAS ESTIMADA/EXECUTADAS DE 2.018 A 2.024

am. Mun. B. Garças
033
9

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE RECEITA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1761.03.00.00	Fundo Nacional Assistencia Social - FNS	1,29	1.981.500,00	1.580.000,00	1.659.000,00	1.741.000,00	1.828.000,00	1.919.000,00	2.015.000,00	2.115.000,00
1761.99.99.00	Outras Transf. Da União Convênios	1,24	879.220,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.156.880,00	7.109.000,00	7.459.000,00	7.850.000,00	8.240.000,00	8.650.000,00	9.077.400,00	9.310.000,00
1911.99.01.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	1,00	117.540,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
1911.99.01.01	Multa e Juros de Mora de Taxa de Meio Ambiente	1,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1911.35.00.00	Multas e Juros Mora Imp. Tx Fiscal. e Vig. Sanit	1,00	63.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00
1911.38.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana - IPTU	1,00 / 1,01 / 1,02	98.640,00	115.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	145.000,00	152.000,00
1911.40.00.00	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza ISSQN	1,00 / 1,01 / 1,02	134.280,00	181.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	24.000,00
1913.11.00.00	Multas Juros Mora Divida.Ativa IPTU	1,00 / 1,01 / 1,02	386.280,00	360.000,00	378.000,00	397.000,00	416.000,00	436.000,00	457.000,00	479.000,00
1913.13.00.00	Multas Juros Mora Divida.Ativa ISS	1,00 / 1,01 / 1,02	52.440,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	68.000,00
1913.99.00.00	Multas Juros Mora Divida Ativa Outros Tributos	1,00	20.880,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
1919.15.00.00	Multas Outras Origem Transito	1,00	209.940,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	126.000,00
1919.26.00.00	Multas PROCON	1,00	87.060,00	58.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	74.000,00	77.000,00
1919.99.01.00	Multa e Juros de Alvara de Funcionamento	1,00	10.440,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
1921.99.00.00	Outras Indenizações	1,00	1.980,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00
1922.10.01.00	Comp. Financ. Entre Regimes Geral/Proprio	1,03	293.700,00	107.000,00	112.000,00	117.000,00	122.000,00	128.000,00	134.400,00	141.000,00
1922.99.02.00	Restituição FMS	1,14	59.880,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
1922.99.03.00	Outras Restituições - Fundeb	1,18	409.500,00	39.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00	51.000,00
1922.99.04.00	Outras Restituições Barra Previ	1,03	24.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1922.99.99.00	Outras restituições	1,00	2.957.880,00	2.728.000,00	2.864.000,00	3.007.000,00	3.157.000,00	3.314.000,00	3.479.000,00	3.652.000,00
1931.11.00.00	Receita Divida Ativa do IPTU	1,00 / 1,01 / 1,02	1.687.260,00	1.465.000,00	1.538.000,00	1.615.000,00	1.695.000,00	1.779.000,00	1.867.000,00	1.960.000,00
1931.13.00.00	Receita Divida Ativa do ISSQN	1,00 / 1,01 / 1,02	635.160,00	725.000,00	760.000,00	798.000,00	837.000,00	878.000,00	922.000,00	968.000,00
1932.13.00.00	Receita Divida Ativa de Taxa de Ocupação	1,00	63.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00	53.000,00	56.000,00	60.000,00	63.000,00
1990.98.00.00	Outras Receita Eventuais Aguas Quentes	1,00	829.440,00	910.000,00	955.000,00	1.020.000,00	1.071.000,00	1.125.000,00	1.180.000,00	1.239.000,00
1990.99.00.00	Outras receitas	1,00	14.580,00	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL		35.373.736,00	26.450.000,00	24.050.800,00	24.254.000,00	24.071.800,00	24.188.000,00	24.459.400,00	24.678.000,00
2119.00.00.00	Operação de Crédito	1,90	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
2421.99.00.00	Outras Transf. Recursos União	1,24	843.736,00	1.798.000,00	1.887.000,00	1.981.000,00	2.080.000,00	2.184.000,00	2.294.000,00	2.294.000,00
2422.99.01.00	Conta-parte FETHAB	1,30	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2422.99.99.00	Demaís Transferencia do Estado	1,24	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2471.01.00.00	Transf. Convênio União SUS	1,23	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2471.02.00.00	Transf. Convênio União Programas Educação	1,22	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2471.99.01.00	Transf. União Convênios Saúde Normal	1,23	250.000,00	5.072.000,00	5.325.000,00	5.591.000,00	5.870.000,00	6.163.000,00	6.471.000,00	6.794.000,00
2471.99.99.00	Outras Transf. União Convênios	1,24	19.200.000,00	1.664.000,00	1.747.000,00	1.834.000,00	1.925.000,00	2.021.000,00	2.122.000,00	2.228.000,00
2472.01.00.00	Transf. Convênio Estado SUS	1,23	530.000,00	1.630.000,00	1.711.000,00	1.796.000,00	1.885.000,00	1.979.000,00	2.077.000,00	2.180.000,00
2472.02.00.00	Transf. Estado Convênios Educação	1,22	500.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
2472.99.01.00	Transf. Estado Convênios Saúde Normal	1,23	250.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2472.99.99.00	Outras transf. Est. Convênios	1,24	3.300.000,00	7.286.000,00	4.380.800,00	4.052.000,00	3.311.800,00	2.841.000,00	2.495.400,00	2.182.000,00
7000.00.00.00	RECEITA CORRENTE INTRA-OCAMENTÁRIA		645.700,00	3.607.000,00	3.934.000,00	4.277.000,00	4.636.000,00	5.012.000,00	5.409.000,00	5.826.000,00
7210.29.01.01	Contrib. Patronal Ativo Civil - Executivo	1,03	537.700,00	3.163.000,00	3.471.000,00	3.794.000,00	4.133.000,00	4.489.000,00	4.863.000,00	5.256.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

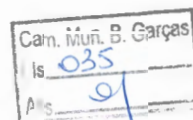
ANEXO III - LDO - 2018 - RECEITAS ESTIMADA/EXECUTADAS DE 2.018 A 2.024

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 034
9/

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE RECEITA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
7210.29.01.02	Contrib. Patronal Ativo Civil - Legislativo	1.03	36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00
7210.29.01.03	Cont. Salario Família	1.03	0,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
7210.29.01.05	Cont. Salario Maternidade	1.03	0,00	133.000,00	140.000,00	147.000,00	154.000,00	161.000,00	170.000,00	179.000,00
7210.29.13.01	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Execut	1.03	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.29.15.02	Cont Prev. Parcelamento AC 19/07	1.03	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
7912.99.02.00	J. E. Div. Contr. Ref. P. D.Prev. RPPS Patr.	1.03	36.000,00	127.000,00	133.000,00	140.000,00	147.000,00	154.000,00	161.000,00	169.000,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		11.365.020,00	12.934.000,00	13.580.800,00	14.258.000,00	14.970.800,00	15.719.200,00	16.504.600,00	17.330.400,00
9510.01.01.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	1.00 / 1.01 / 1.02		5.276.000,00	5.539.800,00	5.816.600,00	6.107.400,00	6.412.600,00	6.733.200,00	7.069.800,00
9510.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	1.00 / 1.01 / 1.02		1.085.200,00	1.139.400,00	1.196.400,00	1.256.200,00	1.319.000,00	1.385.000,00	1.454.200,00
9510.03.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	1.00 / 1.01 / 1.02		24.000,00	25.200,00	26.400,00	27.600,00	29.000,00	30.400,00	32.000,00
9510.04.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	1.00 / 1.01 / 1.02		5.476.000,00	5.750.000,00	6.036.000,00	6.338.000,00	6.655.000,00	6.988.000,00	7.337.400,00
9510.05.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	1.00 / 1.01 / 1.02		1.072.800,00	1.126.400,00	1.182.600,00	1.241.600,00	1.303.600,00	1.368.000,00	1.437.000,00
	SOMA		190.000.000,00	192.000.000,00	198.000.000,00	207.000.000,00	216.000.000,00	225.695.800,00	235.001.800,00	245.552.600,00
	DESPESAS		190.000.000,00	192.000.000,00	198.000.000,00	207.000.000,00	216.000.000,00	225.695.800,00	235.001.800,00	245.552.600,00
	BARRA PREVI		7.447.800,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA		146.532.964,00	155.550.000,00	162.949.200,00	170.746.000,00	178.928.200,00	187.507.800,00	195.542.400,00	204.674.600,00
	RECEITA POR FONTE	CODIGO	192.000.000,00	198.000.000,00	207.000.000,00	216.000.000,00	225.695.800,00	235.001.800,00	245.552.600,00	
Recursos Ordinários	1.00		17.569.000,00	18.439.000,00	19.378.000,00	20.357.000,00	21.359.000,00	22.434.000,00	23.540.000,00	
Recursos Ordinários	1.00									
Rec. Impostos e Transferência Impostos - Educação	1.01		68.922.000,00	72.190.200,00	75.598.000,00	79.160.200,00	82.878.800,00	86.763.400,00	90.708.600,00	
Rec. Impostos e Transferência Impostos - Saúde	1.02									
Contrib. Regime Próprio Previdência Social - RPPS (BARRAPREVI)	1.03		10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.14		31.775.000,00	33.178.000,00	34.678.000,00	36.307.000,00	38.061.000,00	39.913.000,00	40.856.000,00	
Transf. Rec. Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	1.15		2.860.000,00	3.001.000,00	3.153.000,00	3.305.000,00	3.465.000,00	3.647.000,00	3.829.000,00	
Transferências do FUNDEB 60% - (Remun. Magistério Educ. Básica)	1.18		18.219.600,00	19.128.900,00	20.085.100,00	21.089.600,00	22.143.100,00	23.243.500,00	24.410.400,00	
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação)	1.19		7.808.400,00	8.198.100,00	8.607.900,00	9.038.400,00	9.489.900,00	9.961.500,00	10.461.600,00	
Transferências de Convênios - Educação	1.22		1.275.000,00	1.296.000,00	1.318.000,00	1.341.000,00	1.365.000,00	1.390.000,00	1.417.000,00	
Transferências de Convênios - Saúde	1.23		7.452.000,00	7.791.000,00	8.147.000,00	8.520.000,00	8.912.000,00	9.324.000,00	9.756.000,00	
Transferências de Convênios - Outros	1.24		14.544.000,00	11.949.800,00	11.948.000,00	11.550.800,00	11.440.000,00	11.474.400,00	11.444.000,00	
Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.29		1.630.000,00	1.711.000,00	1.796.000,00	1.885.000,00	1.979.000,00	2.078.000,00	2.181.000,00	
Recursos para o FETHAB	1.30		3.795.000,00	3.909.000,00	4.029.000,00	4.155.000,00	4.287.000,00	4.426.000,00	4.572.000,00	
Operações de Crédito Internas	1.90		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários	1.94		1.150.000,00	1.208.000,00	1.262.000,00	1.291.000,00	1.316.000,00	1.347.000,00	1.377.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



ANEXO IV - LDO 2018 - APLIC. REC. NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal/88 - Art. 212 - Emenda Constitucional nº 14/96

RECEITAS	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
FONTE DE RECEITA	2.018	2.019	2.020	2.021
receita tributária	14.290.000,00	14.829.000,00	15.375.000,00	15.929.000,00
Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00
Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.790.000,00	2.929.000,00	3.075.000,00	3.229.000,00
Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	7.000.000,00	7.300.000,00	7.600.000,00	7.900.000,00
Transf. Correntes	64.670.000,00	67.904.000,00	71.290.000,00	74.854.000,00
Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municipios	26.380.000,00	27.699.000,00	29.083.000,00	30.537.000,00
Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	5.426.000,00	5.697.000,00	5.982.000,00	6.281.000,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
Cota Parte do ICMS	27.380.000,00	28.750.000,00	30.180.000,00	31.690.000,00
Cota Parte do IPVA	5.364.000,00	5.632.000,00	5.913.000,00	6.208.000,00
Outras Rec. Correntes	2.896.000,00	3.038.000,00	3.191.000,00	3.348.000,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	115.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00
Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	181.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	360.000,00	378.000,00	397.000,00	416.000,00
Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.465.000,00	1.538.000,00	1.615.000,00	1.695.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	725.000,00	760.000,00	798.000,00	837.000,00
Deduções da Rec. Corrente	12.934.000,00	13.580.800,00	14.258.000,00	14.970.800,00
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	5.276.000,00	5.539.800,00	5.816.600,00	6.107.400,00
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	1.085.200,00	1.139.400,00	1.196.400,00	1.256.200,00
Ded. Rec. p/ Form. Do FUNDEB - ICMS - EXP	24.000,00	25.200,00	26.400,00	27.600,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	5.476.000,00	5.750.000,00	6.036.000,00	6.338.000,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	1.072.800,00	1.126.400,00	1.182.600,00	1.241.600,00
TOTAL GERAL	81.856.000,00	85.771.000,00	89.856.000,00	94.131.000,00
TOTAL LIQUIDO	68.922.000,00	72.190.200,00	75.598.000,00	79.160.200,00
25% RECEITA APURADA	12.278.400,00	12.865.650,00	13.478.400,00	14.119.650,00
TRANSFENCIA FUNDEF + OUTRAS RECEITAS	26.028.000,00	27.327.000,00	28.693.000,00	30.128.000,00
VALOR MINIMO COM ENSINO	38.306.400,00	40.192.650,00	42.171.400,00	44.247.650,00
DEMAIS RECEITAS VINC. EDUCAÇÃO	4.135.000,00	4.297.000,00	4.471.000,00	4.646.000,00
TOTAL	42.441.400,00	44.489.650,00	46.642.400,00	48.893.650,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADA A EDUCAÇÃO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2.018	2.019	2.020	2.021
Transf. Correntes	3.285.000,00	3.447.000,00	3.621.000,00	3.796.000,00
Rem. Dep. Banc Rec. Vinc. - FNDE	30.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00
transf. Recursos do FNDE	2.830.000,00	2.970.000,00	3.120.000,00	3.270.000,00
Outras Transf. Est. Conv. Educação	425.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Receitas de capital	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
Transf. União Convenios Educação	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Transf. Estado Convenios Educação	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO V - LDO 2018 - RECEITAS DA SAÚDE

Receitas Vinculadas a Saúde - 15%

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
	2019	2020	2021	2018
receita tributária	14.290.000,00	14.829.000,00	15.375.000,00	15.929.000,00
Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00
Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.790.000,00	2.929.000,00	3.075.000,00	3.229.000,00
Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	7.000.000,00	7.300.000,00	7.600.000,00	7.900.000,00

Transf. Correntes	64.670.000,00	67.904.000,00	71.290.000,00	74.854.000,00
Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municípios	26.380.000,00	27.699.000,00	29.083.000,00	30.537.000,00
Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	5.426.000,00	5.697.000,00	5.982.000,00	6.281.000,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
Cota Parte do ICMS	27.380.000,00	28.750.000,00	30.180.000,00	31.690.000,00
Cota Parte do IPVA	5.364.000,00	5.632.000,00	5.913.000,00	6.208.000,00

Outras Rec. Correntes	2.896.000,00	3.038.000,00	3.191.000,00	3.348.000,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	115.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00
Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	181.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	360.000,00	378.000,00	397.000,00	416.000,00
Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.465.000,00	1.538.000,00	1.615.000,00	1.695.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	725.000,00	760.000,00	798.000,00	837.000,00

TOTAL GERAL	81.856.000,00	85.771.000,00	89.856.000,00	94.131.000,00
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

15% RECEITA APURADA	12.278.400,00	12.865.650,00	13.478.400,00	14.119.650,00
----------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

DESPESA APURADA - 30%	12.278.400,00	12.865.650,00	13.478.400,00	14.119.650,00
------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

DEMAIS RECEITAS VINC. SAUDE	39.227.000,00	40.969.000,00	42.825.000,00	44.827.000,00
------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

TOTAL	63.783.800,00	66.700.300,00	69.781.800,00	73.066.300,00
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

DEMAIS RECEITAS VINCULADA A EDUCAÇÃO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
	2.018	2.019	2.020	2.021
Transf. Recursos do SUS	31.875.000,00	33.283.000,00	34.788.000,00	36.422.000,00
Rem. Dep. Banc Rec. Vinc. FNS	230.000,00	241.000,00	253.000,00	266.000,00
Transf. Recursos do SUS	21.000.000,00	21.864.000,00	22.800.000,00	23.835.000,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	10.541.000,00	11.068.000,00	11.620.000,00	12.201.000,00
Outras Transf. Est. Conv. Saúde	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Restituição FMS	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Receitas de capital	7.352.000,00	7.686.000,00	8.037.000,00	8.405.000,00
Tranf. Convênio União SUS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Transf. União Convenios Saúde Normal	5.072.000,00	5.325.000,00	5.591.000,00	5.870.000,00
Transf. Convênio Estado SUS	1.630.000,00	1.711.000,00	1.796.000,00	1.885.000,00
Transf. Estado Convenios Saúde Normal	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 034
Ass. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO
ANEXO V I - LDO 2018 - BASE DE CALCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

PREVISÃO LEGAL - Art. 29-A da Constituição Federal, com redação a Emenda Constitucional 25

FONTE: Acórdão 1.581/2001 - Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso.

	REC 2017	REC 2018	REC 2019	REC 2020
FONTE DE RECEITA	2.018	2.019	2.020	2.021
receita tributária	21.572.420,00	23.430.000,00	24.420.000,00	25.450.000,00
Transf. Correntes	56.842.920,00	61.755.420,00	63.351.420,00	65.026.420,00
Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municípios	23.877.000,00	26.380.000,00	27.699.000,00	29.083.000,00
Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	3.000.000,00	5.426.000,00	5.697.000,00	5.982.000,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração	136.500,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00
Cota Parte do ICMS	25.200.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00
Cota Parte do IPVA	4.611.600,00	4.611.600,00	4.611.600,00	4.611.600,00
Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	17.820,00	17.820,00	17.820,00	17.820,00
Outras Rec. Correntes	4.409.940,00	4.166.000,00	4.370.000,00	4.608.000,00
Multas Juros Mora de Outros Tributos	117.540,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
Multa e Juros de Mora de Taxa de Meio Ambiente	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Multas e Juros Mora Imp. Tx Fiscal. e Vig.Sanit	63.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana - IPTU	98.640,00	115.000,00	120.000,00	126.000,00
Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza ISSQN	134.280,00	181.000,00	190.000,00	200.000,00
Multas Juros Mora Divida.Ativa IPTU	386.280,00	360.000,00	378.000,00	397.000,00
Multas Juros Mora Divida.Ativa ISS	52.440,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00
Multas Juros Mora Divida Ativa Outros Tributos	20.880,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
Multas Outras Origem Transito	209.940,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
Multas PROCON	87.060,00	58.000,00	60.000,00	63.000,00
Multa e Juros de Alvara de Funcionamento	10.440,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
Receita Divida Ativa do IPTU	1.687.260,00	1.465.000,00	1.538.000,00	1.615.000,00
Receita Divida Ativa do ISSQN	635.160,00	725.000,00	760.000,00	798.000,00
Receita Divida Ativa de Taxa de Ocupação	63.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
Outras Receita Eventuais Aguas Quentes	829.440,00	910.000,00	955.000,00	1.020.000,00
Outras receitas	14.580,00	65.000,00	68.000,00	72.000,00
TOTAL GERAL	82.825.280,00	89.351.420,00	92.141.420,00	95.084.420,00
TOTAL DUODECIMO - 7%	5.797.769,60	6.254.599,40	6.449.899,40	6.655.909,40
DUEDECIMO MENSAL	483.147,47	521.216,62	537.491,62	554.659,12



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G.
Fls. 038
fs. 9

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal

UNIDADE: 01 - LEGISLATIVA

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 001 - Poder Legislativo Municipal

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Obras e Instalações Legislativas	1001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aq. Equipamentos Material Permanente	1002	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Manut. trabalhos do Legislativo	2001	5.616.030,00	6.068.460,00	6.261.510,00	6.465.450,00
Encargos com o Passep	2002	57.970,00	62.540,00	64.490,00	66.550,00
TOTAL		5.794.000,00	6.251.000,00	6.446.000,00	6.652.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal

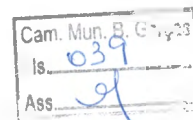
UNIDADE: 02 - CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 001 - Poder Legislativo Municipal

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Desenvol. Controle Interno	2003	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
DESPESA COM PESSOAL		3.850.000,00	4.235.000,00	4.658.000,00	5.123.000,00
TOTAL DA CAMARA MUNICIPAL		5.797.000,00	6.254.000,00	6.449.000,00	6.655.000,00
INVESTIMENTO		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2018 A 2021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0002 - Barra do Garças democrática, gestão participativa, transparente e eficiente

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. e Material Permanente	1003	88.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Manut. Desenv. do Gabinete do Prefeito	2004	1.736.000,00	1.836.000,00	1.948.000,00	2.048.000,00
TOTAL		1.824.000,00	1.936.000,00	2.048.000,00	2.148.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 002 - Controle Interno

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 124 - Controle Interno

PROGRAMA: 0003 - CONTROLADORIA INTERNA

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. e Material Permanente	1004	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Manut. Atividades da Auditoria Interna	2005	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
TOTAL		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00

DESPESA COM PESSOAL		1.000.000,00	1.100.000,00	1.211.000,00	1.332.000,00
----------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL GABINETE DO PREFEITO		1.872.000,00	1.984.000,00	2.096.000,00	2.196.000,00
-----------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

INVESTIMENTO		100.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
---------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Gr. r.
Fls. 040
Ass. ef

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2018 A 2021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquisição de Bens Imóveis por Dação	1005	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Aquis. Equip. e Mat. Perman. Secret / PMAT	1006	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Manut. Desenv. da Secretaria / PMAT	2006	2.850.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
TOTAL		2.990.000,00	3.040.000,00	3.140.000,00	3.240.000,00

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingencia

SUB-FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingencia

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Reserva de Contingência (1% RCL)	9999	1.820.000,00	1.870.000,00	1.950.000,00	2.030.000,00
TOTAL		1.820.000,00	1.870.000,00	1.950.000,00	2.030.000,00

UNIDADE: 02 - DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUB-FUNÇÃO: 841 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Amortização de Financiamentos Diversos	1007	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Encargos e Juros da Dívida por Contrato	2007	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00

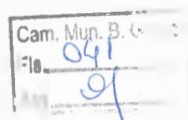
DESPESA COM PESSOAL		2.050.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00	2.350.000,00
----------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTA SECRETARIA DE FINANÇAS		7.410.000,00	7.510.000,00	7.690.000,00	7.870.000,00
------------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

INVESTIMENTO		2.140.000,00	2.140.000,00	2.140.000,00	2.140.000,00
---------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquis.Equip.e Mat. Permanente	1008	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Manut. Desenv. Secretaria	2008	3.860.000,00	4.091.000,00	4.347.000,00	4.626.000,00
Encargos com PASEP (1% (REC BRUTA)	2009	1.862.030,00	1.917.460,00	2.005.510,00	2.093.450,00
TOTAL		5.746.030,00	6.032.460,00	6.376.510,00	6.743.450,00

DESPESA COM PESSOAL		2.980.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00	3.400.000,00
----------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

UNIDADE - 02 - BARRAPREV

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. e Material Permanente	1009	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Desenv. Ativid. do BARRAPREV	2010	9.870.000,00	10.860.000,00	11.850.000,00	12.840.000,00
Reserva de Contingência	9999	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
TOTAL		10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00

UNIDADE - 03 - SERVIÇO MILITAR

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional

SUB-FUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Ativ. Junta Serviço Militar	2011	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 04 - FUREBOM

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 182 - Defesa Civil

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Ativ. do Furebom	2012	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
TOTAL		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00

TOTAL SEC. ADMINISTRAÇÃO		15.800.030,00	17.086.460,00	18.430.510,00	19.797.450,00
---------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

INVESTIMENTO		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
---------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G.
Fls. 046
Ass. 9

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. e Material Permanente	1010	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Educação	2013	6.500.000,00	7.100.000,00	7.700.000,00	8.500.000,00
TOTAL		6.600.000,00	7.200.000,00	7.800.000,00	8.600.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1011	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equip., Veicul. e Onib. p. Escolas	1012	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Desenv. das Atividades Curriculares	2014	1.830.000,00	2.013.000,00	2.214.000,00	2.435.000,00
TOTAL		2.980.000,00	3.163.000,00	3.364.000,00	3.585.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil (Creche)

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. e Restauração de Ed. Infantil	1013	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aquis. Equip. e Material Permanente	1014	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Educação Infantil/Creches	2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil (Pré-escola)

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. e Restauração de Ed. Infantil	1015	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00
Aquis. Equip. e Mat. Permanente	1016	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Educação Infantil	2016	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		1.800.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 366 - Jovens e Adultos

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Desenv. Educação Jovens e adultos	2017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

DESPESAS COM PESSOAL EDUCAÇÃO 25%		6.655.000,00	7.120.000,00	7.618.000,00	8.000.000,00
--	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

SUB-TOTAL: APLIC. EDUCAÇÃO NORMAL		12.230.000,00	13.013.000,00	13.614.000,00	14.335.000,00
--	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. V.
Fls. 043
Ass. 9

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2018 A 2021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 03 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1017	308.150,00	308.150,00	308.150,00	308.150,00
Aquis. Equip., Veícul. e Onib. p. Escolas	1018	226.460,00	226.460,00	226.460,00	226.460,00
Programa Salário Educação	2018	744.670,00	782.310,00	822.310,00	862.310,00
Programa Dinheiro Direto Escola	2019	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00
Programa Merenda Escolar	2020	588.200,00	617.610,00	648.200,00	678.785,00
Programa Transporte Escolar Federal	2021	25.885,00	26.475,00	28.240,00	29.410,00
Programa Transporte Escolar Estadual	2022	249.990,00	262.340,00	275.280,00	288.810,00
Manut. De Prog. E Convenios da Educação	2023	320.575,00	335.870,00	352.920,00	370.575,00
TOTAL		2.466.875,00	2.562.160,00	2.664.505,00	2.767.445,00

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil (Creche)

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1019	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00
Aquis. Equip., Veícul. e Onib. p. Escolas	1020	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00
Programa Salário Educação	2024	155.210,00	163.060,00	171.395,00	179.730,00
Programa Dinheiro Direto Escola	2025	610,00	610,00	610,00	610,00
Programa Merenda Escolar	2026	122.600,00	128.730,00	135.105,00	141.480,00
Programa Transporte Escolar Federal	2027	5.395,00	5.515,00	5.885,00	6.130,00
Programa Transporte Escolar Estadual	2028	52.105,00	54.680,00	57.375,00	60.195,00
Manut. De Prog. E Convenios da Educação	2029	66.815,00	70.000,00	73.560,00	77.235,00
TOTAL		500.815,00	520.675,00	542.010,00	563.460,00

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil (Pre-Escola)

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1021	130.550,00	130.550,00	130.550,00	130.550,00
Aquis. Equip., Veícul. e Onib. p. Escolas	1022	78.330,00	78.330,00	78.330,00	78.330,00
Programa Salário Educação	2030	330.550,00	347.260,00	365.015,00	382.770,00
Programa Dinheiro Direto Escola	2031	1.445,00	1.445,00	1.445,00	1.445,00
Programa Merenda Escolar	2032	261.100,00	274.155,00	287.730,00	301.310,00
Programa Transporte Escolar Federal	2033	12.720,00	13.010,00	13.875,00	14.460,00
Programa Transporte Escolar Estadual	2034	122.905,00	128.980,00	135.345,00	141.995,00
Manut. De Prog. E Convenios da Educação	2035	157.610,00	165.130,00	173.520,00	182.190,00
TOTAL		1.095.210,00	1.138.860,00	1.185.810,00	1.233.050,00

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 366 - Jovens e Adultos

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquis. Equip., Veícul. e Onib. p. Escolas	1023	8.430,00	8.430,00	8.430,00	8.430,00
Programa Salário Educação	2036	35.570,00	37.370,00	39.280,00	41.190,00
Programa Merenda Escolar	2037	28.100,00	29.505,00	30.965,00	32.425,00
TOTAL		72.100,00	75.305,00	78.675,00	82.045,00
SUB-TOTAL PROGRAMAS		4.135.000,00	4.297.000,00	4.471.000,00	4.632.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 044
R\$

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

UNIDADE: 04 -FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1024	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1025	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Amortização de Financiamento Cam. Escola - 40%	1026	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
Encargos/Juros de Financ. Cam. Escola - 40%	2038	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Manut. do FUNDEF - 40%	2039	1.682.000,00	1.911.000,00	1.652.000,00	1.887.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2040	10.715.000,00	11.250.000,00	11.815.000,00	12.405.000,00
TOTAL		15.313.000,00	16.077.000,00	16.883.000,00	17.708.000,00

UNIDADE: 04 -FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil (Creche)

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1027	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1028	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. do FUNDEF - 40%	2041	260.000,00	305.000,00	355.000,00	405.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2042	2.230.000,00	2.345.000,00	2.460.000,00	2.585.000,00
TOTAL		3.190.000,00	3.350.000,00	3.515.000,00	3.690.000,00

UNIDADE: 04 -FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil (Pré-Escola)

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1029	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1030	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. do FUNDEF - 40%	2043	340.000,00	445.000,00	450.000,00	380.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2044	4.755.000,00	4.990.000,00	5.240.000,00	5.505.000,00
TOTAL		6.795.000,00	7.135.000,00	7.490.000,00	7.885.000,00

UNIDADE: 04 -FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 366 - Jovens e Adultos

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. do FUNDEF - 40%	2045	220.000,00	230.000,00	245.000,00	255.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2046	510.000,00	535.000,00	560.000,00	590.000,00
TOTAL		730.000,00	765.000,00	805.000,00	845.000,00

DESPESAS COM PESSOAL		18.000.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
-----------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

SUB-TOTAL FUNDEB		26.028.000,00	27.327.000,00	28.893.000,00	30.128.000,00
-------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

TOTAL PESSOAL EDUCAÇÃO		24.655.000,00	25.620.000,00	26.618.000,00	28.160.000,00
-------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

TOTAL SEC. DE EDUCAÇÃO		42.393.000,00	44.637.000,00	46.778.000,00	49.109.000,00
-------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

INVESTIMENTO		8.844.000,00	8.844.000,00	9.244.000,00	9.144.000,00
---------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

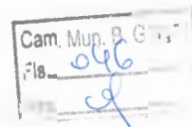
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. e Material Permanente	1031	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Manut. Desenv. Atividade Sec. Esporte	2047	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
Realização e Part. de Eventos Desportivos	2048	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		674.000,00	724.000,00	774.000,00	824.000,00
DESPESA COM PESSOAL		365.000,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
TOTAL SECRETARIA ESPORTE		674.000,00	724.000,00	774.000,00	824.000,00
INVESTIMENTO		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretario

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Saúde	2049	19.500.000,00	20.475.000,00	21.495.000,00	22.500.000,00

UNIDADE: 02 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. e Material Permanente	1032	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Const. E Amp. Unidades Saúde e Assistencial	1033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Coord. Saúde	2050	785.000,00	785.000,00	785.000,00	785.000,00
Transf. Ao Cons. Mun. Saúde	2051	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		2.325.000,00	2.325.000,00	2.325.000,00	2.325.000,00

UNIDADE: 02 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Prom. Aces. Uso Racional Medicam.	2052	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

UNIDADE: 02 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Prevensão Controle Doenças	2053	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Desenv. Ativi. Vig. Epidemiol.	2054	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saude

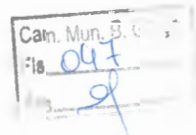
SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
ASSIST. ALIM. FAMILIAS CARENTES	2055	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 03 - Seção do Pronto Socorro

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. E Amp. PSM	1034	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Aq. Equip. e Material Permanente	1035	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Manut. Desenv. Ativ. PSM	2056	785.000,00	785.000,00	785.000,00	785.000,00
TOTAL		1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00

DESPESA COM PESSOAL SAUDE NORMAL		14.905.000,00	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
---	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

SUB TOTAL SAUDE NORMAL		23.494.000,00	24.469.000,00	25.489.000,00	26.494.000,00
-------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. e Material Permanente	1036	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Const. E Amp. Unidades At. Basica	1037	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Atenção Basica	2057	7.600.000,00	8.360.000,00	9.190.000,00	10.100.000,00
TOTAL		9.800.000,00	10.560.000,00	11.390.000,00	12.300.000,00

PESSOAL		5.500.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. E Unidades de Saúde e Assistenc. - FMS	1038	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Aq. Equip. e Material Permanente - FMS	1039	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Saude - FMS	2058	6.600.000,00	7.260.000,00	7.986.000,00	8.785.000,00
TOTAL		6.786.000,00	7.446.000,00	8.172.000,00	8.971.000,00

PESSOAL		6.000.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Prom. Aces. Uso Racional Medicam.	2059	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00
TOTAL		1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G. 12
Fls. 018
Ass. [assinatura]

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquis Equip e Mat Perm Vig Sanitaria	1040	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Ativid. Vig. Sanit.	2060	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Desenv. Ativid. Vig. Epidemiol.	2061	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

UNIDADE: 05 - Fundo Municipal de Saúde - PSM

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. e Ref. - FMS/PSM	1041	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Aquis. Equipam. e Mat. Perm. - FMS/PSM	1042	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Saude - FMS/PSM	2062	19.761.000,00	19.833.000,00	19.883.000,00	19.926.000,00
TOTAL		20.761.000,00	20.833.000,00	20.883.000,00	20.926.000,00

PESSOAL PSM		9.500.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00
--------------------	--	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

TOTAL PESSOAL SUS		21.000.000,00	22.500.000,00	24.500.000,00	26.000.000,00
--------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

SUB TOTAL FMS		39.227.000,00	40.966.000,00	42.825.000,00	44.827.000,00
----------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

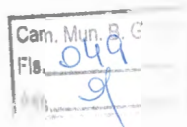
TOTAL DE PESSOAL		35.905.000,00	37.500.000,00	40.000.000,00	42.000.000,00
-------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

TOTAL DA SEC SAUDE		62.721.000,00	65.438.000,00	68.314.000,00	71.321.000,00
---------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

INVESTIMENTO		4.796.000,00	4.796.000,00	4.796.000,00	4.796.000,00
---------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 08 - Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0010 -Barra do Garças vinculo com a historia da cidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. Reforma e Serviços	1043	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Aqu. Equipamentos e Material Permanente	1044	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Manut. Desenv. Secretaria	2063	685.000,00	767.000,00	824.000,00	924.000,00
Manut Ativ. Com Eventos e Movimentos Culturais	2113	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		909.000,00	991.000,00	1.048.000,00	1.148.000,00

DESPESA COM PESSOAL		585.000,00	615.000,00	650.000,00	70.000,00
----------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	------------------

TOTAL SEC. CULTURA		909.000,00	991.000,00	1.048.000,00	1.148.000,00
---------------------------	--	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------

INVESTIMENTO		74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00
---------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G.
 Le. 030
 9

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aqu. Equipamentos e Material Permanente	1045	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Manut. Desenv. Sec. Agricultura	2064	2.012.000,00	2.112.000,00	2.212.000,00	2.412.000,00
Apoia a Associações, Cooperativas e Fundos	2065	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Restruuturação Feira Municipal	2066	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
TOTAL		2.277.000,00	2.377.000,00	2.477.000,00	2.477.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. de Patrulha Motorizada	1046	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Qualificação de Mão de Obra	2067	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Implantação de Setorial	2068	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL		215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00

UNIDADE: 03 - SEÇÃO DE AGRONEGOCIO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 602 - Promoção da Produção Animal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Implantação do Agronegócio	1047	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Manutenção do Agronegócio	2069	150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		260.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00

DESPESA COM PESSOAL		1.650.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
----------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL SEC. AGRICULTURA		2.752.000,00	2.792.000,00	2.842.000,00	2.842.000,00
-------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

INVESTIMENTO		285.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
---------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0012 - Planejar o Futuro

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aqu. Equipamentos e Material Permanente	1048	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Sec. Planejamento	2070	750.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,00
Regularização Fundiária	1058	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL		804.000,00	804.000,00	854.000,00	854.000,00

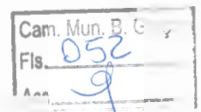
DESPESA COM PESSOAL		560.000,00	610.000,00	660.000,00	710.000,00
----------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

TOTAL SEC. PLANEJAMENTO		804.000,00	804.000,00	854.000,00	854.000,00
--------------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

INVESTIMENTO		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
---------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistncia Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aqu. Equipamentos e Material Permanente	1049	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Secretaria	2071	2.200.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00
TOTAL		2.230.000,00	2.230.000,00	2.330.000,00	2.630.000,00

DESPESAS COM PESSOAL AS. SOCIAL		1.850.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
--	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistncia ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aqu. Equipamentos e Material Permanente	1050	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Manut. e Reforma e Construção	1051	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2072	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
TOTAL		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

SUB-FUNÇÃO: 242 - Assistncia ao Portador de Deficiencia

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. E Manut. Predios	1052	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Aqu. Equipamentos e Material Permanente	1053	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2073	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistncia à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Construção/Reforma Pred. Criança e Adolescentes	1054	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Aqu. Equipamentos e Material Permanente	1055	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Manut. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	2074	185.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
Manut. Desenv. Conselho Tutelar	2075	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferência a Instituição Filantrópica	2076	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2077	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL		432.000,00	447.000,00	467.000,00	489.000,00

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistncia Comunitária

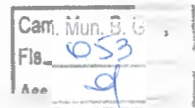
PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aqu. Equipamentos e Material Permanente	1056	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Elab. Est. Proj. Const. Casa Popular	1057	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Programas de Assistência Social	2078	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00

DESPESAS COM PESSOAL AS. SOCIAL		185.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
--	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistncia ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (F: API - 46.000)	2079	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
TOTAL		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

SUB-FUNÇÃO: 242 - Assistncia ao Portador de Deficiencia

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (FD: API 5000 ; PTMC: 15.000)	2080	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistncia à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (FD PETI:78.000 ; PROJOVEM: 121.000)	2081	615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00
TOTAL		615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistncia Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Programas de assistencia básica (FD: IED:54.000 ; CRAS: 216.000 ; CREAS: 87.000)	2082	776.000,00	861.000,00	950.000,00	1.044.000,00
TOTAL		776.000,00	861.000,00	950.000,00	1.044.000,00

TOTAL FUNDO		1.711.000,00	1.796.000,00	1.885.000,00	1.979.000,00
--------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

DESPESA COM PESSOAL FMAS		235.000,00	258.000,00	284.000,00	312.000,00
---------------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

UNIDADE: 04 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

FUNÇÃO: 08 - Assistncia Social

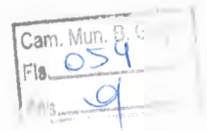
SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistncia ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Desenv. Ativ. Conselho Munic. Do Idoso	2083	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social

UNIDADE: 5 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

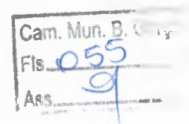
SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e Adolescente

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Desenv. Ativ. Conselho Munic. Crianç e Adolesc	2084	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DESPESA COM PESSOAL		2.270.000,00	2.458.000,00	2.604.000,00	2.754.000,00
TOTAL DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL		4.735.000,00	4.835.000,00	5.044.000,00	5.460.000,00
INVESTIMENTO		226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0014 - Barra Feliz Barra Limpa

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. e Mat. Permanente	1059	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Manut. Desenv. Seecretaira	2085	2.624.000,00	2.624.000,00	2.724.000,00	2.824.000,00
Manutenção de Parques, Jardins e Viveiros	2110	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Aqui. Equip. e Mat Perm. Aterro Sanit.	1080	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Manut. serviços de Limpeza Urbana	2104	8.500.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
Manut. Paisag. Urbana Sistema Viário e Galerias	2105	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Serviços de Manut. Aterro Sanitário	2106	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL		12.046.000,00	13.546.000,00	14.646.000,00	15.746.000,00

DESPESA COM PESSOAL		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.000,00	1.500.000,00
---------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------

TOTAL SEC. URBANISMO		12.046.000,00	13.546.000,00	14.646.000,00	15.746.000,00
----------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------

INVESTIMENTO		148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00
--------------	--	------------	------------	------------	------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 056
Ass. [assinatura]

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. e Mat. Permanente	1060	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Projetos de Obras e Instalações	1061	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Indenizações e Desapropriações	1062	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Manut. Desenv. Secretaria	2086	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00
TOTAL		2.450.000,00	2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00

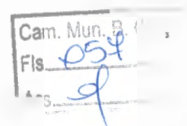
DESPESA COM PESSOAL		900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
----------------------------	--	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------

TOTAL SEC. OBRAS		2.450.000,00	2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00
-------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

INVESTIMENTO		950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
---------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 14 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

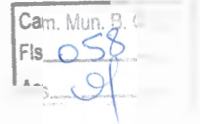
PROGRAMA: 0016 - Barra Feliz com Igualdade Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Desenv. Sec. Igualdade Racial	2087	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

DESPESA COM PESSOAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
----------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 15 - Secretaria Municipal da Mulher

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

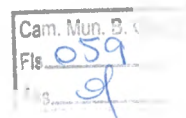
PROGRAMA: 0016 - Barra Feliz com Igualdade Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Manut. Desen. Secretaria	2088	250.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
TOTAL		250.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00

DESPESA COM PESSOAL		180.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
----------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

UNIDADE? 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 24 - Comunicações

SUB-FUNÇÃO: 131 - Comunicação Social

PROGRAMA: 0017 - Barra em Evidncia

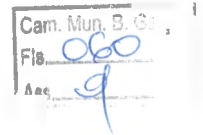
METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquisi. Equip. Veículos Sec. Comunicação	1064	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Manut. Desenv. Sec. Comunicação	2089	1.500.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Publicação e Atividades de Comunicação Social	2090	500.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00
TOTAL		2.060.000,00	2.160.000,00	2.510.000,00	2.610.000,00

DESPESA COM PESSOAL		1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
----------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
---------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 17 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 22 - Industria

SUB-FUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial

PROGRAMA: 0002 - Administração Social

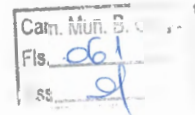
METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	1065	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Industria	2091	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Projetos ao Empreendedorismo	2092	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00

DESPESA COM PESSOAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
----------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

INVESTIMENTO		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
---------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 23 - Comercio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 0019 - Barra Feliz com Turismo Regional

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1066	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Manut. Desenv. Sec. Turismo	2093	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
TOTAL		1.524.000,00	1.624.000,00	1.724.000,00	1.824.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO

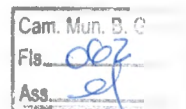
FUNÇÃO: 23 - Comercio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 0019 - Barra Feliz com Turismo Regional

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquis. Equip. e Materias Permanentes Aeroporto	1067	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Serviços de Sinalizações Turisticas	2094	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Mnutenção do Aeroporto	2095	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Eventos: Sociais, Populares e Tempora	2096	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		699.000,00	699.000,00	699.000,00	699.000,00

DESPESA COM PESSOAL		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
TOTAL SEC. TURISMO		2.223.000,00	2.323.000,00	2.423.000,00	2.523.000,00
INVESTIMENTO		74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 19 - Secretaria Municipal de Meio ambiente

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

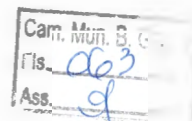
SUB-FUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental

PROGRAMA: 0020 - Barra Feliz Meio Ambiente Agradeço

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1068	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Manut. Desenv.Secretaria	2097	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
Manut. Preservação voltado ao Meio Ambiente	2098	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00
DESPESA COM PESSOAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
INVESTIMENTO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 20 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0020 - Barra Feliz Meio Ambiente Agradece

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aquis. Equip. e Material Permanente	1069	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Manut. Desenv. Secretaria	2099	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Manut. Preservação voltado a Aquicultura	2100	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00

DESPESA COM PESSOAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
----------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

INVESTIMENTO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
---------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------



Cam. Barra do Garças
Fls. 004
Ass. 07

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2018 A 2021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 21 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. Maquinas e Veículos	1070	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Const. Reforma do Cemiterio	1071	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Const. e Reforma Predios do Paco Administrativo	1072	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Obras de Recup. Ambiental e de preservação	1073	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Desenv. Sec. Obras	2101	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00
Manut. de Veículos, Máquinas e Equip.	2102	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Manut. Serviços do Cemiterio	2103	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Const. Manut. De Parques Jardins e similares	1093	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		5.510.000,00	5.610.000,00	5.760.000,00	5.910.000,00

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Construção de casas populares	1074	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
TOTAL		215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Contr.Enchentes e Erosão em bairros	1075	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Const. Galerias e Canal.Águas Pluviais	1076	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Saneamento Básico	1077	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Perfuração e manutenção de poços profundos	1078	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Obras de Esgotamento Sanitário	1079	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Controle/Sinalização e Engenharia de Viária e Trafego Urbano	1063	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		3.224.000,00	3.224.000,00	3.224.000,00	3.224.000,00

FUNÇÃO: 23 - Comrcio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

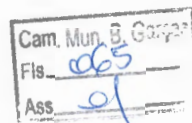
METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. Inst.Voltados ao Aquicultura	1081	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

FUNÇÃO: 23 - Comrcio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 0019 - Barra Feliz com Turismo Regional

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const e Reforma do Aeroporto	1082	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Ref. Ampl. Vinc. Turismo	1083	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2018 A 2021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 21 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 25- ENERGIA

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Ampl. Da Rede de Iluminação Publica Urbana e Rural	1084	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Manutenção Serviços de Iluminação	2107	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const.Manut. de rodovias e pontes municipais	1085	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Construção de calçadas em via públicas	1086	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Const.Abrigo Passag.Onib.Inter.Munic.	1087	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Obras e Pavimentação Asfáltica e meio fio	1088	8.309.970,00	5.221.540,00	5.087.490,00	4.710.550,00
Construção e Reforma do Aterro Sanitário	1089	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Construção de Estradas e Vias Públicas - FETHAB	1090	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Manut. E Conservação Estradas e Vias - FETHAB	2108	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Manut. De Rodovias	2109	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		12.883.970,00	9.795.540,00	9.661.490,00	9.284.550,00

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Const. Ref. e ampl. Estruturas Desportiva	1091	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
Aquis. De Equipamentos	1092	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL		574.000,00	574.000,00	574.000,00	574.000,00

DESPESA COM PESSOAL		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
----------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL SEC. TRANSPORTE		24.106.970,00	21.118.540,00	21.134.490,00	20.907.550,00
------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

INVESTIMENTO		17.558.970,00	13.970.540,00	14.336.490,00	13.959.550,00
---------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G. 1
Fls. 066
Ass. 09

ANEXO VII - LDO 2018 - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.018 A 2.021

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 022 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

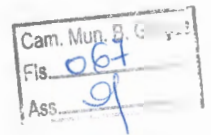
UNIDADE: 001 - PROCURADORIA GERAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 0004 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
Aq. Equip. Maquinas e Veículos	1094	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Atividades. da Procuradoria	2111	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Pag. de Demandas Judiciais e Precatórios	2112	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
TOTAL		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
DESPESA COM PESSOAL		850.000,00	890.000,00	930.000,00	970.000,00
INVESTIMENTO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL		192.000.000,00	198.000.000,00	207.000.000,00	216.000.000,00
RECEITA GERAL		192.000.000,00	198.000.000,00	207.000.000,00	216.000.000,00
INVESTIMENTO		35.213.970,00	32.127.540,00	32.393.490,00	31.916.550,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VIII - LDO 2018 - DESPESAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
01 - CAMARA MUNICIPAL	5.797.000,00	6.254.000,00	6.449.000,00	6.655.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.872.000,00	1.984.000,00	2.096.000,00	2.196.000,00
03 - FINANÇAS	7.410.000,00	7.510.000,00	7.690.000,00	7.870.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	15.800.030,00	17.086.460,00	18.430.510,00	19.797.450,00
05 - EDUCAÇÃO	42.393.000,00	44.637.000,00	46.778.000,00	49.109.000,00
06 - ESPORTE E LAZER	674.000,00	724.000,00	774.000,00	824.000,00
07 - SAUDE	62.721.000,00	65.438.000,00	68.314.000,00	71.321.000,00
08 - CULTURA	909.000,00	991.000,00	1.048.000,00	1.148.000,00
09 - AGRICULTURA	2.752.000,00	2.792.000,00	2.842.000,00	2.842.000,00
10 - PLANEJAMENTO	804.000,00	804.000,00	854.000,00	854.000,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL	4.735.000,00	4.835.000,00	5.044.000,00	5.460.000,00
12 - URBANISMO	12.046.000,00	13.546.000,00	14.646.000,00	15.746.000,00
13 - PLANEJ URBANO E OBRAS	2.450.000,00	2.550.000,00	2.700.000,00	2.850.000,00
14 - IGUALDADE RACIAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
15 - MULHER	250.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
16 - COMUNICAÇÃO	2.060.000,00	2.160.000,00	2.510.000,00	2.610.000,00
17 - INDUSTRIA E COMERCIO	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00
18 - TURISMO	2.223.000,00	2.323.000,00	2.423.000,00	2.523.000,00
19 - MEIO AMBIENTE	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00
20 - PESCA E AQUICULTURA	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
21 - TRANSP. E SERV. URBANO	24.106.970,00	21.118.540,00	21.134.490,00	20.907.550,00
22 - PROCURADORIA GERAL	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
TOTAL	192.000.000,00	198.000.000,00	207.000.000,00	216.000.000,00



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO IX - LDO 2018 - DESPESAS COM PESSOAL

ÓRGÃO	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
01 - CAMARA MUNICIPAL	3.850.000,00	4.235.000,00	4.658.000,00	5.123.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.211.000,00	1.332.000,00
03 - FINANÇAS	2.050.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00	2.350.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.980.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00	3.400.000,00
05 - EDUCAÇÃO	6.655.000,00	7.120.000,00	7.618.000,00	8.150.000,00
05 - EDUCAÇÃO FUNDEB	18.000.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
06 - ESPORTE E LAZER	365.000,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
07 - SAUDE	14.905.000,00	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
07 - SAUDE - FMS	21.000.000,00	22.500.000,00	24.500.000,00	26.000.000,00
08 - CULTURA	585.000,00	615.000,00	650.000,00	70.000,00
09 - AGRICULTURA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
10 - PLANEJAMENTO	560.000,00	610.000,00	660.000,00	710.000,00
11 - AÇÃO SOCIAL	2.270.000,00	2.458.000,00	2.604.000,00	2.754.000,00
12 - URBANISMO	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.000,00	1.500.000,00
13 - PLANEJ URBANO E OBRAS	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
14 - IGUALDADE RACIAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
15 - MULHER	180.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
16 - COMUNICAÇÃO	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
17 - INDUSTRIA E COMERCIO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
18 - TURISMO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
19 - MEIO AMBIENTE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
20 - PESCA E AQUICULTURA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
21 - TRANSP. E SERV. URBANO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
22 - PROCURADORIA GERAL	850.000,00	890.000,00	930.000,00	970.000,00
TOTAL	82.950.000,00	86.843.000,00	91.774.000,00	96.285.000,00

RCL	155.550.000,00	162.949.200,00	170.746.000,00	178.928.200,00
EXECUTIVO - 54%	83.997.000,00	87.992.568,00	92.202.840,00	96.621.228,00
LEGISLATIVO - 6%	9.333.000,00	9.776.952,00	10.244.760,00	10.735.692,00

FOLHA DE PAGAMENTO				
EXECUTIVO	79.100.000,00	82.608.000,00	87.116.000,00	91.162.000,00
LEGISLATIVO	3.850.000,00	4.235.000,00	4.658.000,00	5.123.000,00

PERCENTUAL	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
EXECUTIVO	50,85	50,70	51,02	50,95
LEGISLATIVO	4,64	4,88	5,08	5,32



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G.
Fls. 069
91

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	01	
PROJETO	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES LEGISLATIVA
AÇÕES	Adequação do espaço Físico do Prédio da Câmara Municipal	
PROJETO	1002	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e material Permanente	
	Substituição de Equipamentos e Material Permanente	
ATIVIDADE:	2001	MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO
AÇÕES	Manutenção dos trabalhos do Legislativo	
	Manutenção dos Vencimentos dos Vereadores e Funcionário.	
	Contribuições	
ATIVIDADE:	2002	CONTRIBUIÇÕES
AÇÕES	PASSEP	
ATIVIDADE:	2003	MANUT. DESENV. CONTROLE INTERNO
AÇÕES	Controladoria sobre atos e fatos do Legislativo	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G. - 1
Fls. 010
de 09

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE:	2004	Manut. Desenv. Ativ. Gabinete do Prefeito
AÇÕES	Manut Atividades Administrativas do Gabinete	
	Manut. Proventos e obrigações do Prefeito e Vice-Prefeito	
	Manut. Proventos e obrigações dos Servidores do Gabinete	
	Manut. Atividades de Conselhos e afins	
	Contribuições Diversas	
	Contribuições para Sindmotobarra - Mototaxi	
	Manut. Proventos e obrigações do Controle Interno	
	Repasse financeiro à Associação Munic. Matogrossense - AMM	
	Repasse financeiro à União das Camaras Municipais UCMMAT	
PROJETO:	1003	Aquis. Equip. e Mat. Permanente
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1004	Aquis. Equip. e Mat. Permanente
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2005	MANTU. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA
AÇÕES	Controladoria sobre atos e fatos do Executivo	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. 1
Fls. 07
Ass. *[assinatura]*

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO:	1005	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO
AÇÕES	Aquisição de Bens Imóveis por Dação	
PROJETO:	1006	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SEC. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição referente ao PMAT	
	Aquisição de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2006	MANUT. DESENV. ATIVID. SECR. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Campanhas de Incentivo à Arrecadação	
	Manutenção das atividades da Coordenadoria	
	Consultoria e Assessoria para avaliação do IPTU e demais impostos	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
AÇÕES	Reserva de contingência	
PROJETO:	1007	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS
AÇÕES	Amortização de capital de financiamento diversos	
ATIVIDADE:	2007	JUROS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA
AÇÕES	Amortização de encargos de financiamentos	
	Amortização de juros de financiamento diversos	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. C.
Fls. 072
A. S.

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO:	1008	AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2009	ENCARGOS COM PASEP
AÇÕES	Encargos com o Pasep	
ATIVIDADE:	2008	MANUT. DESENV. ATIV. SEC ADMIN. / PMAT
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria MANUT. REPAROS PREDIOS PODER EXECUTIVO Obrigações Patronais - RGPS Obrigações Patronais - RPPS MANUT. REPAROS EQUIP. REDES INFORMATICA E TELEFONIA Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2010	MANUT. DESENV. ATIV. DO BARRAPREV
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do BARRAPREV Devolução de Salário Maternidade Encargos com o Pasep Devolução de Auxílio Doença Manutenção das Aposentadorias e Pensões	
PROJETO	1009	AQUI. EQUIPAMENTOS BARRAPREV
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
ATIVIDADE:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
AÇÕES	Reserva de contingência	
ATIVIDADE	2011	MANUT. ATIV. SERVIÇO MILITAR
AÇÕES	Manutenção das Atividades do Serviço Militar	
ATIVIDADE	2012	MANUT. ATIVIDADES DO FUREBOM
AÇÕES	Subsidio Financeiro ao Corpo de Bombeiros Manutenção das Atividades do FUREBOM	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G. S.
n.º 043
el

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO	1010	AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos	
	Inclusão digital	
	Aquisição de Materiais de Informatica	
	Aquisição de veículos	

ATIVIDADE	2013	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Aquisição de Livros para a biblioteca	
	Manut. Das atividades do Conselho Municipal de Educação	
	Formação Continuada	
	Profissionalização dos A.A.E.	
	Confecções de Kits escolares	
	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
	Manutenção de Programas de educação inclusiva	

PROJETO	1011	CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS
AÇÕES	Construção e reformas de escolas municipais em bairros e distritos	
	Reforma escolar municipal indianopolis	
	Reforma escolas Indigenas	
	Const. de Biblioteca, com padrões de acessibilidade	
	Const. Escola municipal bairro sena marques	
	Const. Escola municipal no assentamento Serra Verde	

PROJETO	1012	AQUISI. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
	Aquisição de onibus escolar	

ATIVIDADE	2014	DESENV. ATIV. CURRICULARES
AÇÕES	Desenv. Das atividades curriculares	

PROJETO	1013	CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS
AÇÕES	Construção e reformas de Creches Infantil em bairros e distritos	

PROJETO	1014	AQUISI. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
	Aquisição de onibus escolar	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G. S.,
Fls. 074
SS. 9

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2015	MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
AÇÕES	Manut. Atividades de Creche	
PROJETO	1015	CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS
AÇÕES	Construção e reformas de Creches Infantil em bairros e distritos	
PROJETO	1016	AQUISI. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
	Aquisição de onibus escolar	
ATIVIDADE	2016	MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO INFANTIL - Pre-Escola
AÇÕES	Manut. Atividades da Pre Escola	
ATIVIDADE	2017	MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
AÇÕES	Manut. Atividades Dos Jovens e Adultos	
PROJETO	1017	CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS
AÇÕES	Construção e reformas de Creches Infantil em bairros e distritos	
PROJETO	1018	AQUISI. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
	Aquisição de onibus escolar	
ATIVIDADE	2018	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manut. Atividades do salario educação	
ATIVIDADE	2019	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
AÇÕES	Manut. Atividades do Dinheiro Direto na Escola	
ATIVIDADE	2020	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
AÇÕES	Manut. Atividades da Merenda na Escola	
ATIVIDADE	2021	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL
AÇÕES	Manut. Atividades do Transporte Escolar	
ATIVIDADE	2022	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
AÇÕES	Manut. Atividades do Transporte Escolar	
ATIVIDADE	2023	PROGRAMA E CONVENIOS DA EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manut. Atividades de Progamas e Convenios	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. S. S.
Fls. 075
5

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO	1019	CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS
AÇÕES	Construção e reformas de Creches Infantil em bairros e distritos	
PROJETO	1020	AQUISI. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
	Aquisição de onibus escolar	
ATIVIDADE	2024	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manut. Atividades do salario educação	
ATIVIDADE	2025	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
AÇÕES	Manut. Atividades do Dinheiro Direto na Escola	
ATIVIDADE	2026	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
AÇÕES	Manut. Atividades da Merenda na Escola	
ATIVIDADE	2027	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL
AÇÕES	Manut. Atividades do Transporte Escolar	
ATIVIDADE	2028	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
AÇÕES	Manut. Atividades do Transporte Escolar	
ATIVIDADE	2029	PROGRAMA E CONVENIOS DA EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manut. Atividades de Progamas e Convenios	
PROJETO	1021	CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS
AÇÕES	Construção e reformas de Creches Infantil em bairros e distritos	
PROJETO	1022	AQUISI. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
	Aquisição de onibus escolar	
ATIVIDADE	2030	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manut. Atividades do salario educação	
ATIVIDADE	2031	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
AÇÕES	Manut. Atividades do Dinheiro Direto na Escola	
ATIVIDADE	2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
AÇÕES	Manut. Atividades da Merenda na Escola	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G.
Fls. 076
Des. 9

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2033	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL
AÇÕES	Manut. Atividades do Transporte Escolar	
ATIVIDADE	2034	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
AÇÕES	Manut. Atividades do Transporte Escolar	
ATIVIDADE	2035	PROGRAMA E CONVENIOS DA EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manut. Atividades de Progamas e Convenios	
PROJETO	1023	AQUISI. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
	Aquisição de onibus escolar	
ATIVIDADE	2036	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manut. Atividades do salario educação	
ATIVIDADE	2037	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
AÇÕES	Manut. Atividades da Merenda na Escola	
PROJETO	1024	CONST. REFORMA ESCOLAS - FUNDEB 40%
AÇÕES	Construção e refermas de escolas municipais	
PROJETO	1025	AQUIS. EQUIP ESCOLA MUNIC. - FUNDEB 40%
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
PROJETO	1026	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO CAMINHO ESCOLA - 40%
AÇÕES	Amortização do capital financiamento caminho da escola	
PROJETO	2038	ENCARGOS E JUROS DE FINANC. CAMINHO ESCOLA
AÇÕES	Amortização do encargos e juros financiamento caminho da escola	
ATIVIDADE	2039	MANUTENÇÃO. - FUNDEB 40%
AÇÕES	Manutenção do FUNDEB	
ATIVIDADE	2040	MANUT. SERVIDORES. - FUNDEB 60%
AÇÕES	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1027	CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%
AÇÕES	CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%	
PROJETO	1028	AQUIS. EQUIP. ESCOLAS MUNIC - FUNDEB 40%
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

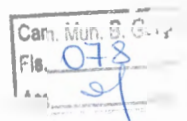
Cam. Mun. B. G. 14
Fls. 017
Ass. [assinatura]

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2041	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
AÇÕES	Manutenção do FUNDEB	
ATIVIDADE	2042	MANUT. DESENV. ATIV. EDUC. INFANTIL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1029	CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%
AÇÕES	CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%	
PROJETO	1030	AQUIS. EQUIP. ESCOLAS MUNIC - FUNDEB 40%
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
AÇÕES	Manutenção do FUNDEB	
ATIVIDADE	2044	MANUT. DESENV. ATIV. EDUC. INFANTIL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE	2045	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
AÇÕES	Manutenção do FUNDEB	
ATIVIDADE	2046	MANUT. DESENV. ATIV. EDUC. INFANTIL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE	1031	AQUIS. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES		Aquisição de Equipamentos desportivo
		Aquisição de Equipamentos informatica
		Aquisição de Equipamento para atender pratica desportivas
		Imp. Academia ATI - Bairro Jardins da Mangueiras
		Imp. Academia ATI - Bairro Piracema
		Imp. Academia ATI - Bairro Jardim Anchieta
		Imp. Academia ATI - Bairro Nova Barra
		Imp. Academia ATI - Bairro Zeca Ribeiro
		Imp. Academia ATI - Bairro Sena Marques
		Impl Academia ATI nos Distritos e bairros não contemplados
	Imp. Academia ATI - Bairro São João	

ATIVIDADE	2047	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. ESPORTE
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
		Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
		Aquisição de material desportivo
		Manutençãodas Unidades de esportes
		Incentivo a Programas e Evenetos Esportivos

ATIVIDADE	2048	DESP. REALIZ. PARTIC. DE EVENTOS ESPORTISTAS
AÇÕES		Programas de Apoio dos jogos estudantis municipais, regional e estadual
		Quanta Lameira
		Festa de Encontro de Motocicletas
		Festa de Encontro de Motocicletas e Esportes Radicais e aquaticos
		Realização de Eventos Esportivos
		Desenvolvimento de Programas
		Programa de Apoio Jogos Estudantis Munic. Regional e Estadual
		Manutenção do Esporte e atividades desportivas
		Desenvolvimentos de Programas 2º Tempo
		Desenvolvimento de Ações no Futebol Amador
		Recursos liga municipal de futebol de campo
		Recursos liga Municipal Fut. De Salão
		Recursos liga Muncipal de Voleibol
		Recursos apara Associação de Atletismo de Barra do Garças
		Recursos para Assoc. de Ciclismo de Barra do Garças e Vale do Araguaia
		Recursos liga de Tae Kwon Do
	Recursos a ligas diversas	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. 12
Fls. 079
SS. ef

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE	2049	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. SAÚDE
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção de Casa de Apoio na Cidade de Cuiabá	
	Especialização para atendimento ao Idoso e Portadores Nec. Especiais	
	Especialização para atendimento ao Idoso e Portadores Nec. Especiais	
	Despesas com valorização profissional da saúde	
	Manut. Do desen. Das atividades do conselho da saúde	
	Despesas com valorização profissional da saúde	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

PROJETO	1032	AQUI. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos	
	Aquisição de veículos adaptado com consultório clínico e odontológico	
	Aquisição Ambulância para Pronto Socorro	
	Aquisição de veículos tipo Van, transp. Pac. INA	
	Aquisição de veículos	
	Aquis. Ambulâncias p. Distritos de Toricueje, Vale dos Sonhos e Indianópolis	

PROJETO	1033	CONST. REF. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE E ASSISTENCIAL
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades das unidades de saúde	
	Const. E implantação do PSF Jardim Piracema	
	Construção e reformas dos postos de saúde	
	Construção para Idosos e Portadores de necessidades especiais	
	Adequações do prédios públicos para idosos e deficientes necessidades especiais	
	Manutenção paisagística e urbanística	
	Construção e reformas do Pronto Socorro e hospital Regional	
	Construção e reformas das demais unidades de saúde (Saúde da Família)	

ATIVIDADE	2050	DESENV. ATIV. COORD. SAÚDE
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades das unidades de saúde	

ATIVIDADE	2051	TRANSF. AO CONS. MUN. DE SAÚDE
AÇÕES	Transferência ao consórcio municipal de saúde	

ATIVIDADE	2052	PROM. ACES. USO RACIONAL MEDICAMENTOS
AÇÕES	Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita	
	Aquisição de Medicamentos	

ATIVIDADE	2053	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
AÇÕES	Prevenção de doenças	
	controle de doenças	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G. -
Fls. 080
Ass. 9

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2054	DESENV. ATIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA
AÇÕES	Prevenção de doenças controle de doenças Vigilância sanitária	
ATIVIDADE	2055	ASSIST. AS FAMILIAS CARENTES, IDOSOS E PORTADORES DEFIC.
AÇÕES	Programa de atenção integral das pessoas nec. Especiais e Idosos Assistência alimentícia a família carente, Idosos e Port. Neces. Especiais	
ATIVIDADE	1034	CONST. E AMPLIÇÃO D PSM
AÇÕES	AMPLIÇÃO DO PSM REFORMA NA UTI	
PROJETO	1035	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Veículos, incl. Especiais para atendimento à Saúde	
ATIVIDADE	2056	MANUT. DESENV. ATIV. PSM
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1036	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Veículos Especiais para atendimento à Saúde (Clínico e Odontológico) Aquis. Veículo para Assistência Social em Saúde Aquis. Veículo p/ Paciente Centro de Reabilitação e Fisioterapia Aquisição de Veículos	
PROJETO	1037	CONST. E AMP. UNIDADES ATENÇÃO BÁSICA
AÇÕES	Construção e reformas dos postos de saúde Construção e reformas do Pronto Socorro Construção e reformas das demais unidades de saúde	
ATIVIDADE	2057	MANUT. DESENV. ATIV. ATENÇÃO BÁSICA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1038	CONST. UNIDADES DE SAÚDE E ASSISTENCIAL -FMS
AÇÕES	Construção e reformas dos postos de saúde Construção de Asilos Impl. Unid. Materno-Infantil de Saúde Construção e reformas das demais unidades de saúde	

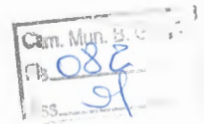


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO	1039	AQUIS. EQUIP. E VEICULOS - FMS
AÇÕES	Aquisição de equipamentos Aquisição de veículos	
ATIVIDADE	2058	MANUT. DESENV. ATIV. SAUDE
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Programa de assistência ao Idoso e Portador de neces. Especiais Programa de convívio familiar ao idoso Manutenção dos Proventos e obrigações do Fundo	
ATIVIDADE	2059	PROM. ACESS. USO RACIONAL MEDICAMENTOS
AÇÕES	Aquisição de Medicamentos Rep. Medicamentos PSFs.	
PROJETO	1040	AQUIS. EQUIPAMENTOS E VEICULOS
AÇÕES	Aquisição de equipamentos Aquisição de veículos	
ATIVIDADE	2060	MANUT. DESENV. ATIV. VIG. SANITARIA
AÇÕES	Prevenção de doenças controle de doenças	
ATIVIDADE	2061	MANUT. DESENV. ATIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA
AÇÕES	Prevenção de doenças controle de doenças	
PROJETO	1041	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Veículos Especiais para atendimento à Saúde	
PROJETO	1042	CONST. E AMP. UNIDADES ATENÇÃO BASICA
AÇÕES	Construção e reformas PSM Construção e reformas Da UTI	
ATIVIDADE	2062	MANUT. DESENV. ATIV. PSM
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do PSM Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO:	1043	CONST. REFORMA E SERVIÇOS
AÇÕES	Construção e reforma de prédios da secretaria	
PROJETO:	1044	AQUIS. EQUIP., APARE. E VEÍCULOS SEC. CULTURA
AÇÕES	Aquisição de equipamentos e material permanente	
	Aquisição de Veículos	
ATIVIDADE:	2063	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. CULTURA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção das atividades do conselho	
	Manutenção de oficinas culturais nos bairros e distritos	
	Manutenção das atividades e desenvolvimento de oficinas culturais	
	Manutenção do centros culturais, convenções e outros	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2113	INCENTIVOS A EVENTOS E MOV. CULTURAIS
AÇÕES	Festa Semana da Pascoa no Araguaia	
	Festa de Tiradentes	
	Festa Dia do Trabalhador	
	Festa Dia das Mães	
	Festa de Corpus Cristi	
	Festa de Santo Antonio	
	Festa Dia dos Pais	
	Festa da Semana da Patria	
	Festa Aniversario da Cidade	
	Festa Nossa Senhora Aparecida	
	Festa Nossa Senhora da Guia	
	Festa Dia das Crianças	
	Festa de Finados	
	Festa Programação da Republica	
	Festa de Imaculada Conceição	
	Festa de Natal Luz	
	Festa do Caju	
	Festa do Divino Pai Eterno	
	Congresso de Ufologia e Parapsicologia do Vale do Araguaia	
	Parada da Diversidade	
	Sinfonia do Araguaia	
	Festival de Musica	
	Rec. Festa Ação Jovem - Igreja Assemb. Deus	
	Rec. Congresso SIBE - Igreja Assemb. Deus	
	Rec. para Festa do Keninha	



Car. Mup. B. G. -
Is. 083
9

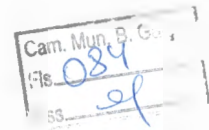
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVIMENTO
ATIVIDADE:	2064	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. AGRICULTURA
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
ATIVIDADE:	2065	APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS E FUNDOS
AÇÕES		Apoio a associações de Agricultura Consultoria de Projetos Agrícolas Apoio as cooperativas de agricultura
PROJETO:	1045	AQUIS. EQUIP. E VEICULOS SEC. AGRICULTURA
AÇÕES		Aquisição de Veículos Aquisição de equipamentos
ATIVIDADE:	2066	RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL
AÇÕES		Manutenção e Reestruturação da Feira Municipal
PROJETO:	1046	AQUIS. DE PATRULHA MOTORIZADA
AÇÕES		Aquisição de Patrulha Motorizada
ATIVIDADE:	2067	QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
AÇÕES		Qualificação da mão de obra agrícola
ATIVIDADE:	2068	IMPLANTAÇÃO SETORIAL
AÇÕES		Aquisição de Sementes Aquisição de Insumos agrícolas Implantação da Sala do Produtor Implantação de DRS Assistencia Técnica Especializadas para agricultura no Município Implantação de Cadeias Produtivas Manutenção da Sala do Produtor Incentivos a programas aos hortifrutigranjeiros e feiras
ATIVIDADE:	1047	IMPL. AGRONEGOCIO
AÇÕES		Implantação de Viveiros e Horta Comunitária Implantação de Agroindustrias Implantação de abatedouros de pequenos animais Implantação da bacia leiteira
ATIVIDADE:	2069	MANUT. DO AGRONEGOCIO
AÇÕES		Manutenção da Bacia Leiteira Incentivo a implantação ao Cinturão Verde no Município Manutenção de Viveiros e Horta Comunitária



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

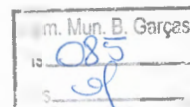


ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE	2070	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. PLANEJAMENTO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1048	AQUIS. DE EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1054	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AÇÕES	Regularização Fundiária Bairros Zeca Ribeiro	
	Regularização Fundiária Bairros Jardim Nova Barra	
	Regularização Fundiária Bairros Novo Horizonte	
	Regularização Fundiária Bairros São José	
	Regularização Fundiária Distrito Indianópolis	
	Regularização Fundiária em diversos bairros e distritos do Município	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE:	2071	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. AÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Monitoramento de programas assistencia social	
	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
	Assessoramento de programas assistencia social	
	Participação e Realização de Conferências Municipais de Assistência Social	
	Participação Delegados eleitos nas Conferência em demais atos conferidos a A.S.	
	Manutenção das atividades de programas	

PROJETO:	1049	AQUIS. EQUIP. E VEICULOS SEC. AÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos	
	Aquisição de Material de Permanente	

PROJETO:	1050	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos	
	Aquisição de Material de Permanente	

PROJETO:	1051	MANUT REFORMA E CONSTRUÇÃO
AÇÕES	Manutenção e reforma de predios voltados ao idoso	

ATIVIDADE:	2072	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manutenção de Programas de Assistencia Social ao Idoso	
	Cursos de terapia ocupacional, artesanatos com idosos	

PROJETO:	1052	CONST. E MANUT PREDIO
AÇÕES	Construção de Predios voltados ao Portador de Def. especial	
	Acessibilidade aos Portadores Def. Esp. Em lagradouros Públicos	

PROJETO:	1053	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de equipamentos e material permanente	
	Manutenção de Programas de Assistencia Social ao Port. Def. Especial	
	Aquisição de equipamentos aos portadores deficiencia especial	
	Aquisição de veículo com adequações ao PDE	

	2073	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. AÇÃO SOCIAL
	Monitoramento de programas assistencia social	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
	Assessoramento de programas assistencia social	
	Participação e Realização de Conferências Municipais de Assistência Social	
	Participação Delegados eleitos nas Conferência em demais atos conferidos a A.S.	
	Manutenção das atividades de programas	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G. y
Fis. 086
ef

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROJETO:	1054	MANUT. REFORMA E CONSTRUÇÃO
AÇÕES	Manutenção, reforma e construção de prédios voltados a criança e adolescente	
PROJETO:	1055	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e material permanente Aquisição de Veículos	
ATIVIDADE:	2074	MANUT. CONS. MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE
AÇÕES	Manutenção da atividades do conselho municipal criança e adolescente	
ATIVIDADE:	2075	MANUT. DESENV. ATIV. CONSELHO TUTELAR
AÇÕES	Manutenção do Concelho Tutelar	
ATIVIDADE:	2076	TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÃO FILANTROPICA
AÇÕES	Transferencia a instituição filantropicás	
ATIVIDADE:	2077	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manutenção de Programas voltados a criança e adolescencia	
PROJETO:	1056	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Maquinas e equipamentos permanentes	
PROJETO:	1057	ELABORAÇÃO EST. PROJ. CONST. CASA POPULAR
AÇÕES	Elaboração de projetos para const. De casas populares	
ATIVIDADE:	2078	MANUT. DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manut. De Programas Assistenciais Assist. à Benefícios Eventuais aos Cidadões e as Famílias com impossibilidade à sobrevivencia. Aquisição de Kits cesta basica alimentícia familia carente Aquisição de Kits cesta basica de construção familia carente Cursos profissionalizantes - geração de renda	
ATIVIDADE:	2079	VIBIAL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F:API-46000)
AÇÕES	Viabilização de projetos e programas	
ATIVIDADE:	2080	VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F: API-5000; PTMC-15000)
AÇÕES	Viabilização de projetos e programas	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B.
Fls. 084
1

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE:	2081	VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F:PETI-78000; PROJOVEM-121000
AÇÕES	Viabilização de projetos e programas	
ATIVIDADE:	2082	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F: IED-54000; CRAS:216000; CRAS-87700)
AÇÕES	Manutenção de programas de assistência comunitária	
ATIVIDADE:	2083	MANUT. DESENV. ATIV. CONSELHO MUNIC. DO IDOSO
AÇÕES	Manutenção Atividades do Conselho Munic. Do Idoso	
ATIVIDADE:	2084	MANUT. DESENV. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
AÇÕES	Manutenção Atividades do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. C.
Fls. 088
21

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
ATIVIDADE:	2085	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. URBANISM
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO:	1059	AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS SEC. URBANISMO
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1080	EQUIPAMENTO PARA O ATERRO SANITÁRIO
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
ATIVIDADE:	2104	MANUT. SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA
AÇÕES	Manutenção do serviço de limpeza publica no Municipio	
ATIVIDADE:	2105	MANUT. PAISAG. URBANA E SISTEMA VIARIO
AÇÕES	Manutenção do paisagismo urbano Manutenção do sistema viario multa dos serviços executados Promover a limpeza publica	
ATIVIDADE:	2106	SERVIÇOS DE MANUT. ATERRO SANITARIO
AÇÕES	Manutenção do Aterro Sanitario	
ATIVIDADE:	2110	MANUT DE PARQUES, PRAÇAS, JARDIM E VIVEIRO
AÇÕES	Embelezamento de Parques, Praças, Jardins e Canteiros públicos Manutenção de Parques, Praças, Jardins e Canteiros Publicos Manutenção do viveiro municipal	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. C.
Fls. 089
9f

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PUB.
PROJETO:	1060	AQUIS. EQUIP. MAQUINAS E VEÍCULOS
AÇÕES		Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos
PROJETO:	1061	PROJETOS DE OBRAS E INSTALAÇÕES
AÇÕES		Confeção de projetos de engenharia
PROJETO:	1062	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES
AÇÕES		Indenização de imóveis urbanos Indenização de imóveis rurais Aquisição de Imóveis urbanos Aquisição de Imóveis rurais Aquis. Imóvel para cessão à concessionária sistema abastecimentoagua e esgoto para
ATIVIDADE:	2086	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. VIAÇÃO, OBRAS
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. IGUALDADE RACIAL

ATIVIDADE	2087	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. P.IGUALD.RACIAL
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
		Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
		Participação de Servidores em eventos
		Promoção de Feiras, Cursos e Seminários pelo Executivo
		Festa do Dia do Índio
		Festa da Conciencia Negra
		Promoção de Eventos ligados Concienciação da Diversidade Racial
		Campanhas Educativas nas Aldeias Indígenas
		Eventos culturais e educacionais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

ATIVIDADE	2088	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. MULHER
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
		Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
		Festa do Dia Internacional da Mulher



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G. S.
Fls. 092
A

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROJETO:	1064	AQUIS. EQUIP. SEC. COMUNICAÇÃO
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2089	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2090	PUBLICAÇÃO E ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Campanhas Publicitárias	
	Campanhas Publicitárias	
	Publicidades Oficiais do Municipais	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
PROJETO:	1065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Equipamentos	
ATIVIDADE:	2091	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. INDUSTRIA E COM.
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2092	PROJETOS E EMPREENDEDORISMO
AÇÕES	Contratação de empresas especializadas em consultoria	
	Manutenção da Sala do Empreendedor	
	Implantação de acompanhamento de empreendedores	
	Manutenção do ZPE	
	Feira de Negócios do Médio Araguaia	
	Acompanhamento de empresas locais	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROJETO:	1066	AQUIS. EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de Veículo para Fiscalização	
	Aquisição de Equipamento para Secretaria	

ATIVIDADE:	2093	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. TURISMO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Difundir o Turismo Local	
	Preservação do Ecossistema	
	Implantação do eco-turismo	
	Incentivos a Capacitação ao Turismo local	
	Promover ações para difundir o Turismo Local	
	Promoção de Cursos e palestra ao Turismo	
	Profissionalização de classes trabalhistas voltadas ao Turismo	
	Difundir o Turismo Local	
	Projetos e Markting voltados ao Turismo	
	Consultorias de Markiting	
	Contratação de Técnicos	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
Manutenção dos Cômvenios junto ao Aeroporto Municipal		

PROJETO:	1067	AQUIS. EQUIP. MATERIAL PERMANENTE AEROPOSTO
AÇÕES	Aquisição de Veículo	
	Aquisição de Equipamentos	

PROJETO/ATIVIDADE:	2094	SINALIZAÇÃO TURISTICA
AÇÕES	Sinalização de Pontos Turísticos	
	Sinalização de Indicativos	

PROJETO/ATIVIDADE:	2095	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
AÇÕES	Manutenção do Aeroporto Municipal (Convênios e Manutenções diversas)	

PROJETO/ATIVIDADE:	2096	EVENTOS SOCIAIS, POPULARES E TEMPORADAS
AÇÕES	Manutenção dos Eventos Populares	
	Festa de Carnaval - Araguaia Folia - Meu Bloco na Rua	
	Motorcycle do Araguaia - O Rock do Serrado	
	Festival da Praia do Bosque	
	Festival da Praia do Regional.	
	Festival de Temporadas	
	Festival Nacional de Pesca do Araguaia	
	Festival Araguaia Sol	
	Festa de Fim de Ano - Reveillon no Araguaia	
	Festa da Pecuaria - Expoleste	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO:	1068	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de Veículo para Fiscalização	
	Aquisição de Equipamento para Secretaria	
ATIVIDADE:	2097	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2098	MANUT. PRESERVAÇÃO VOLTADA AO MEIO AMBIENTE
AÇÕES	Regularização ambiental	
	Programa de Conscientização Ambiental	
	Conscientização dos Municipais e Turistas	
	Programa de Arborização Urbana	
	Conscientização da arborização	
	Cursos profissionalizantes de arborizamento e jardimento	
	Campanhas e incentivos ao consumo sustentável	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
PROJETO:	1069	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Veículo para Secretaria	
AÇÕES	Aquisição de Equipamento para Secretaria	
PROJETO:	2099	MANUT. DESENV. ATIVIDADES DA SECRETARIA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
AÇÕES	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO:	2100	MANUT. PRESERVAÇÃO VOLTADO A AQUICULTURA
AÇÕES	MANUT. ATIVIDADES DE PESCA	
AÇÕES	MANUT. DE PROJETOS E CONSULTORIAS	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G. S. 1
Fls. 077
2/

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO:	1070	AQUIS. EQUIP. MAQUINAS E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Máquinas Pesadas	
	Aquis. Veículo Equipe de Iluminação Publica	
	Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1071	CONST. REF. SERVIÇOS EM CEMITÉRIOS
AÇÕES	Construção e reforma em cemitérios	
	Const. Capela Mortuaria Cemiterio Nova Barra	
	Const. Muro Cemitérios dos distritos Toricueje, Indianopolis e Vele dos Sonhos	
PROJETO:	1072	CONST. E REFORMA PREDIOS DO PACO ADMINISTRATIVO
AÇÕES	Reforma dos Predios do Paco Administrativo	
PROJETO:	1073	RECUP. E PRES. DAS NASCENTES DE CORREGOS
AÇÕES	Obras de Revitalização Ambiental	
	Obras de Preservação Ambiental	
ATIVIDADE:	2101	MANUT. DESENV. ATIV. SECRETARIA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2102	MANUT. VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.
AÇÕES	Manutenção de Maquinas	
	Manutenção de veículos	
	Manutenção de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2103	MANUT. SERVIÇOS DE CEMITÉRIO
AÇÕES	Manuteção em cemitérios do Municipio	
PROJETO:	1074	CONST. CASAS POPULARES
AÇÕES	Construção de 300 Unid. Zona Urbana e Distrito - funcionários públicos	
	Construção de 100 Unid. Func. Publico renda até 2 salarios minimos	
	Construção de Unidades Habitacionais no Municipio.	
PROJETO:	1075	CONT. ENCHENTES EROSAO EM BAIRROS
AÇÕES	Controle de Erosão	
	Controle de Enchentes	
	Construção de Rede de Esgoto	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B.
Fls. 098
Ass. ef

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO:	1076	CONST. GALERIAS E CANAL. AGUAS PLUVIAIS
AÇÕES		Construção de Galerias em diversos bairros e distritos Manejo de Águas Pluviais Const, Galerias Pluviais, R N,S, Aparecida, Vila Maria Construção de canalização de diversos correços e bacias Const. De Aguas pluviais em diversos bairros e distritos
PROJETO:	1077	SANEAMENTO BÁSICO
AÇÕES		Abastecimento de Água Saneamento Básico
PROJETO:	1078	PERFUÇÃO E MANUT. POÇOS PROFUNDOS EM DISTRITO
AÇÕES		Implant. De Poço Artesiano no Dist. De Indianopolis Implantação de Poço artesiano em distritos Implantação de Poços artesianos no Municipio
PROJETO:	1079	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
AÇÕES		Obras de residuos solidos Obras de Esgotamento Básico
PROJETO:	1081	CONST. E INSTALAÇÕES A AQUICULTURA
AÇÕES		Contrução de aquiarios
PROJETO:	1082	CONST. E MANUT. DO AEROPORTO
AÇÕES		Constru. Reforma e Manutenção do Aeroporto
PROJETO:	1083	CONST. REFORMA AMPL. PREDIOS VINCULADOS AO TURISMO
AÇÕES		Constru. Reforma e Manutenção do Aeroporto
ÓRGÃO:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO:	1084	AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL
AÇÕES		Eletrificação Rural Eletrificação Urbana Iluminação da Av. Otacilio Santos (liga Bairro Zeca Ribeiro a Vila Maria Iluminação Vila Olimpica Iluminação canteiro central Av. Jaime Campos
ATIVIDADE:	2107	MANUT. SERV. DE ILUMINAÇÃO
AÇÕES		Manutenção da iluminação publica urbana Manutenção da iluminação pulica rural Manutenção da iluminação dos distritos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. G.,
Fls. 099
el

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE:	1085	CONST. MANUT. DE RODOVIAS MUNICIPAIS
AÇÕES		Construção de Rodovias Municipais Recuperação das estadas vicinais dos distritos e aldeias indígenas Serviços de terraplanagem Manutenção de Rodovias Municipais
PROJETO/ATIVIDADE:	1086	CONST. CALÇADAS EM VIAS PUBLICAS
AÇÕES		Construção de calçadas via acesso bairros Ouro Fino e Av. Jaime Camps Construção calçadas Bairro Nova BarraNorte e Sul Construção calçadas Bairro Ouro Finoe Estação Rodoviária Construção de calçadas em vias públicas do Município
PROJETO/ATIVIDADE:	1087	CONST. DE ABRIGO PASSAG. ONIB. MUNIC. E INTERM.
AÇÕES		Revitalização do Terminal de Transp. Coletivo Construção de Abrigos de Passageiros municipais Construção de abrigos de passageiros intermunicipais
PROJETO:	1089	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO
AÇÕES		Ampliação do Aterro Sanitário
PROJETO/ATIVIDADE:	1090	CONST. DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS FETHAB
AÇÕES		CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS REFORMA E ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS
PROJETO/ATIVIDADE:	2108	MANUT. E CONS. ESTRADAS E VIAS FETHAB
AÇÕES		Manutenção de estradas e rodoviais municipais Manutenção de estradas e rodovias intermunicipais
PROJETO/ATIVIDADE:	2109	MANUT. DE RODOVIA
AÇÕES		Manutenção de estradas e rodoviais municipais Manutenção de estradas e rodovias intermunicipais
PROJETO:	1093	CONST. AMPL. PARQUES, PRAÇAS E VIAS - URBANIZAÇÃO
AÇÕES		Construção de Parques Revitaliz. Av. Paulo Delmondes (igual Salome Rodrigues) Urbanização e Paisagismo Av. Brasil Construção de Praças Públicas Const. Praça Publica no Conj. Habitacional Carvalho I Revitalização do Parque Grinalda



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 109
18

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE:	1088	OBRAS E PAVIM. ASFALTICA, MEIO FIO E DRENAGEM
AÇÕES		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Wilmar Peres
		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Solar Ville
		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Acesso as Faculdades
		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - em diversos Bairros da Cidade
		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - nos Distritos
		Const. de meio fio nas ruas do bairro São José
		Obras duplicação da pista, entre o Bairro São Jose e Parque Exposição
		Obras do Anél Viário
		Pavimentação da Av. Duque de Caxias
		Duplicação Av. Jaime Campos Bairro São Joé ao Parque de Exposição
		Construção de redutores de velocidades em diversos bairros da cidade
		Pavimentação da estrada do mirante do Cristo na Serra Azul
		Obras de Asfaltamento do Acesso ao late Clube da Barra
		Asfaltamento rua no Bairro Ouro Fino (Prox. Clube da PRF)
		Asfaltamento de estrada de acesso ao povoado Voadeira
		Abertura, Asfaltamento, Rua interligação Dermat e Mangueiras
		Const. Pav. Vias Urbanas, melhoria infra-estrutura com saneamento e quatrn. sistema viário cidade - captação e recuperação das Barras Vila Maria, Novo Horizonte, Palmares, União, Id Araguaia, Piracema e Distritos Torquato, Indianópolis, Tabo
		Constr. De trevo, no Bairro J. Araguaia, na conflencia da Av. acesso 158
	Quentes	
	Const. Calçadas e meios fios, bairros Vila Maria, São José, Nova Barra, Novo Horizonte	

PROJETO:	1091	CONST. DE ESTRUTURAS DESPORTIVAS
AÇÕES		Construção de novo Estadio com estruturas
		Construção de Estruturas desportivas
		Construção de Pista de Caminhada, Av. Perimetral B. São Jose a Vila Maria
		Const. Ciclovia entre Draceninha a UFMT
		Const. Campo atletismo
		Construção Ciclo Via Av. Otacilio Santos
		Construção Pista de Aeromodelismo
		Construção de Pista de Motocross
		Const. De Quadra Noturna
	Const. Arena de Multiuso no Estadio Zeca Ribeiro	

PROJETO:	1092	AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS SEC. URBANISMO
AÇÕES		Aquisição de Veículos
		Aquisição de Equipamentos

PROJETO/ATIVIDADE:	1063	SINALIZAÇÃO VIARIA DA ZONA RURAL E URBANA
AÇÕES		Sinalização viária da zona rural
		Sinalização viária da zona urbana



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. S. 1
Fls. 101
29

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO:	1093	CONST. AMPL. PARQUES, PRAÇAS E VIAS - URBANIZAÇÃO
AÇÕES	Construção de Parques	
	Revitaliz. Av. Paulo Delmondes (igual Salome Rodrigues)	
	Urbanização e Paisagismo Av. Brasil	
	Construção de Praças Públicas	
	Const. Praça Publica no Conj. Habitacional Carvalho I	
	Revitalização do Parque Grinalda	

ATIVIDADE:	2110	MANUT DE PARQUES, PRAÇAS, JARDIM E VIVEIRO
AÇÕES	Embelezamento de Parques, Praças, Jardins e Canteiros públicos	
	Manutenção de Parques, Praças, Jardins e Canteiros Públicos	
	Manutenção do viveiro municipal	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. 1
Fis. 102
91

ANEXO X - LDO 2018 - METAS E PRIORIDADES

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROJETO:	104	AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2111	MANUT. ATIVID. DA PROCURADORIA
AÇÕES	Manut. Proventos e obrigações da Procuradoria	
	Manut. atividades da Procuradoria Geral do Municipio	
ATIVIDADE:	2112	PAGAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
AÇÕES	Repasse liquidação demandas judiciais ao Poder Judiciário	
	Repasse liquidação de Precatórios	
	Pagamentos de Demandas Judiciais diversas	
	Pagamento de Honorários legais aos Procuradores	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal

- Promover ações e condições de trabalho do executivo
- Aprimorar o atendimento ao público
- Aparentamento do Legislativo
- Aperfeiçoamento dos parlamentares e servidores do legislativo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

- Plano estratégico voltado ao cumprimento das metas traçadas nos normativos;
- Governo sem discriminação;
- Governo focado em quem mais precisa da ação efetiva do poder público;
- Governo em busca de soluções para melhoria da qualidade de vida;
- Plano para mudanças estruturais no município;
- Administração empreendedora;
- Plano voltado ao desenvolvimento sócio-econômico-político
- Promoção de ações voltadas a desigualdade social, combate ao desemprego e perspectivas de vida com qualidade social
- Ações de desenvolvimento e na garantia dos direitos humanos;
- Ações de fortalecimento da democracia;
- Introduzir a dimensão territorial no planejamento e na implementação das políticas públicas em todos os setores
- Melhoria na qualidade da gestão pública - receita e despesas;
- Fortalecimento da função pública - implementação de sistema de qualidade do servidor;
- Livre acesso da população às contas públicas;
- Criar foruns públicos para discussão democrática do Plano Plurianual e Orçamentário
- Institucionalizar a participação e avaliação constante das ações públicas
- Portal da Transparência sempre atualizado;
- Participação democrática de todos os setores
- Fortalecer os funcionamentos de todos os Conselhos Municipais.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

- Revisão da Planta do IPTU
- Renegociação das dívidas oriundas dos impostos (REFIZ);
- Aparelhamento da Secretaria;
- Fortalecer a arrecadação de impostos
- Promover ações voltadas a estabilização financeira
- Promover a Transparência na gestão dos recursos públicos
- Promover atendimento humanitário aos munícipes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

- Promover Ações Administrativa interna, controle e aperfeiçoamento Administrativo
- Promover Ações de controle de qualidade no atendimento aos Municipes
- Promover transparência no Departamento de Compras e Licitações
- Promover ações de carater previdenciário;
- Promover ações de alistamento militar
- Promover ações de defesa civil.
- Incentivo ao investimento
- Revisão na tabela de cargos e salários



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

- Desenvolver plano estratégico educacional.
- Promover ações de atendimento as escolas municipais
- Promover ações de acesso a globalização e informatica no desenvolvimento das escolas municipais
- Promover ensino de qualidade e assegurar educação para todos.
- Revitalização das escolas municipais
- Assegurar a disponibilização de cursos financeiros para promover alimentação escolar com qualidade e continuidade
- Promover ações junto ao FUNDEB
- Promover ações voltadas a diminuição a evação escolar
- Promover ações de superação do analfabetismo
- Promover garantia de salários dignos aos profissionais da educação
- Promover atendimento as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Contruir politicas públicas que elevem a qualidade do ensino e a difusão de conhecimento e cultura.
- Enfatizar o acesso à escola pública democrática e de qualidade
- Acesso amplo à educação profissional, técnica e tecnológica
- Criar condições para que em 4 anos 80% das crianças de 0 a 3 anos estejam matriculadas em creches e 100% das crianças 04 a 5 anos estejam na escola.
- Usar a tecnologia de informação como elemento estratégico e pedagogico nas escolas municipais.
- Assegurar, promover e acompanhar as metas/ações do Plano Municipal de Educação



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Fomentar políticas públicas para o desenvolvimento e criação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer

- Promover inclusão social através de programas de esporte e lazer;
- Apoiar e realizar eventos esportivos no município;
- Articular programas de esporte e lazer com iniciativas de promoção da saúde
- Implantar áreas esportivas para praticas de esporte
- Ampliar vagas em programas como o 2º tempo
- Promover ações que englobam todas as modalidades esportivas
- Articular Recursos para todas as modalidades esportivas Municipais (Emenda 002/2016)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

- Remodelar o Hospital Regional de Barra do Garças;
- Consultas com horario marcado e medicamentos de doenças crônicas fornecido personalizadasmente.
- Consultorios Móveis e itinerantes adequados ao atendimento clinico e odondológico
- Promover atendimento especializado ao portador de deficiencias ou mobilidade reduzida
- Aprimorar e garantir programas educativos, culturais, esportivos voltados a saúde e bem estar
- Desenvolver ações de modernização nos ambientes da saúde
- Fomentar o convívio familiar e comunitário com políticas de humanização, principalmente ao idoso
- Fortalecimento da democracia e igualdade social na socialização da saúde
- Fortalecer a gestão SUS público, com controle social e identificação das necessidades da população, no interesse público.
- Assegurar os serviços de atenção básica e os Programas da medicina familiar urbano e rural
- Fortalecer a farmacia popular
- Garantir os serviços de alta complexidade
- Fortalecer o Plano de Carreira dos servidores da saúde
- Promover ações de atendimento a gestante a fim de diminuir o indice de mortalidade infantil
- Promover a transparência pública e incentivo aos Conselhos municipais
- Garantir recursos financeiros para viabilização Conferência Municipal de Saúde e assemelhados



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 08 - Secretaria Municipal de Cultura

- Fomentar políticas públicas para ações de modernização e incentivos a promoção da cultura local
- Vinculos com a historia da cidade
- Promover e Garantir a preservação das culturas locais e regionais
- Promover acesso ao fomento cultural
- Promover a participação popular nos movimentos culturais
- Promover a inclusão no roteiro de apresentações culturais fomentadas pelo governo federal e estadual
- Fomentar e incluir o turismo cultura através das festas regionais e municipais no cenário nacional
- Promover a difusão culturais voltadas a qualificação profissional através da música, artesanato e teatro



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

- Fortalecer a economia agrícola municipal
- Fortalecer as atividades agropecuária de subsistência



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

- Fortalecer a democracia e ao incentivo da perspectiva socio-cultura municipal
- Fomentar a transparência pública do governo municipal
- Fomentar a transparência pública do governo municipal
- Institucionalizar os espaços de participação no âmbito da administração pública com aperfeiçoamento, acompanhamento, avaliação e publicização dos seus resultados.
- Promover a regularização fundiária de imóveis urbanos e distritais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social

- Plano estratégico para incentivar a geração de mais renda e empregos, através de cursos para qualificação da mão de obra
- Fomentar o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Promover e garantir a qualidade de vida aos idosos
- Promover políticas de atendimento humanitário e especialização a atenção do idoso
- Universalizar os instrumentos de fesa de crianças e adolescentes
- Revitalizar os espaços públicos para atendimento aos jovens, adultos, e idosos
- Fomentar o fundo de aliemntação popular
- Fomentar os programas do governo federal
- Expandir a rede serviços socio-assitenciais as familias carentes e demais membros da sociedade
- Recriar os programas sociais etinerantes
- Garantir e Promover ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

- Promover o desenvolvimento urbanístico Municipal
- Priorizar os serviços urbanos essenciais
- Acesso ao saneamento básico Proporcionar o saneamento básico
- Promoção da limpeza pública e embelezamento do município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

- Coordenação e fiscalização das obras publicas
- Priorizar os serviços urbanos essenciais
- Acessibilidade aos portadores de deficiencias ou mobilidade reduzida
- Promover processo local através de benfeitorias voltadas aos municepes
- Promoção da funcionamento da maquina administrativa
- Promover a politica urbanistica do Municipio
- Promover a fiscalização das edificação no Municipio
- Promover o sistema cartografico municipal
- Promover o cumprimento do codigo de postura
- Promover o controle de engenharia de trafego urbano



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 14 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

- Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial
- Socializar informações de bolsas do PROUNI para assegurar o acesso as escolas públicas
- Promover ações combinadas com políticas educacionais, culturais, geração de emprego e renda
- Promover o combate a violência racial
- Garantir a participação de indigenas nas descisões do governo municipal para melhoria na qualidade de vida da população indigena
- Garantir a cultura e a educação indigena com qualidade
- Promover ações humanitárias



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 15 - Secretaria Municipal da Mulher

- Prevenir a violência sexual e doméstica contra as mulheres
- Desenvolver ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município
- Promover iniciativas produtivas através de cursos e profissionalização
- Incentivar a participação das mulheres nos espaços de poder na sociedade e nas decisões das políticas públicas
- Promover ações de atendimento prioritário as mulheres



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

- Promover iniciativas e sistemas democraticos de comunicação
- Fortalecer a inclusão digital
- Promover ações voltadas a cumprir o principio da publicidade de todos atos e fatos legais ou assistenciais do governo municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo

- Fomentar políticas para o turismo em Barra do Garças
- Promover ações inovadoras e modernizadas que apontem a cidade como polo turístico
- Expandir as ações de educação ambiental
- Capacitação e profissionalização das ações turísticas
- Fortalecer calendário de eventos turístico
- Promover o turismo de negócios, ecológico, ufológico, místico e religioso
- Promover a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e os recursos
- Captar recursos para fortalecer o calendário de eventos no município.
- Promover e Firmar Convênios para manutenção do Aeroporto Municipal
- Promover e Firmar Convênios com Municípios vizinho para fomentar o turismo local e regional.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Criar e consolidar unidades de conservação em ambientes terrestres e aquáticosFortalecer calendário
- Incentivar a restauração e recuperação de áreas de preservação
- Promover a redução da taxa de desmatamento no município
- Promover a educação ambiental
- Promoção de campanhas de consumo sustentável e economica
- Desenvolver ações de adequação das politicas de desenvolvimento e de projetos de infraestrutura
- Desenvolver ações a favor do meio ambiente
- Desenvolver o SELO de crescimento sustentável para empresas que investirem no meio ambiente



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 17 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

- Promoção de novos investimento gerando mais emprego e renda
- Promover e fortalecer a industria e comercio local
- Incrementar o parque industrial
- Fortalecer a participação democratica de todos os seguimentos produtivos do municipio.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 20 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

- Criar e consolidar unidades de pesca e aquicultura
- Incentivar a restauração e recuperação de áreas de pesca e aquicultura
- Promover a redução da pobreza no município através de incentivos a pesca
- Promover a educação ambiental relativas a piracema e periodos de procriação
- Promoção de campanhas de consumo sustentável e economica
- Desenvolver ações de adequação das politicas de desenvolvimento e de projetos de infraestrutura
- Desenvolver ações a favor do meio ambiente, pesca e aquicultura



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 21 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

- Incentivo a programas de moradia digna;
- Priorizar os serviços urbanos essenciais
- Acessibilidade aos portadores de deficiências ou mobilidade reduzida
- Promover processo local através de benfeitorias voltadas aos munícipes
- Promoção da funcionamento da maquina administrativa
- Proporcionar condições adequadas para a energia elétrica e iluminação publica
- Recuperação da malha viária
- Acesso ao saneamento básico Proporcionar o saneamento básico a todos A532
- Promover o abastecimento de agua potável no municipio
- Promover politicas de adequação transito;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X I - LDO 2018 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 22 - Procuradoria Geral do Município

- Promover as políticas jurídicas do Município
- Promover ações de interesse público
- Promover a atividade de consultoria e assessoração jurídica ao Poder Executivo
- Prestar informações ao Ministério Público
- Acompanhamento de processos judiciais e dos Precatórios



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Can. Mun. B. Garças
Fls. 125
Ass.

Anexo X II – LDO 2018 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITAS

LRF, Caput do Artigo 12 e Art. 4º, § 2º, inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	COMPENSAÇÃO
Desconto de 60% para aposentados, pensionistas, no pagamento a vista.	IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. (Principal e acessorios)	58.965,06	64.861,50	71.350,00	78.500,00	86.500,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00	- Fiscalização Tributaria
Desconto de 40% para os demais contribuintes, no pagamento a vista.	IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano (Principal e acessorios)	1.341.035,00	1.342.138,50	1.342.685,00	1.356.110,00	1.369.670,00	1.380.000,00	1.400.000,00	1.425.000,00	- Incremento na Fiscalização Tributaria - Nota Premiada - Inclusão da Fiscalização de Transino Municipal. instituída pelo C.T.B
Desconto de 50% para e Taxas no pagamento de exercício anteriores (Inclui a Dívida Ativa e Processos Judiciais - Principal e Acessórios).	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	265.000,00	270.000,00	275.000,00	280.000,00	- Incremento na Planta Generica de Valores
	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis									- Nota Premiada
	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza									- Inclusão da Fiscalização de Transino Municipal. instituída pelo C.T.B
	Taxa Fisc. Vig. Sanitária									
	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos									
Taxas p/ Prestação de serviços										
Isenção Regularização Edificações Irregulares mais de 5 anos	Alvara de Construção e Carta de Habite-se	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00	- Nota Premiada - Inclusão da Fiscalização de Transino Municipal. instituída pelo C.T.B
TOTAL		1.400.000,06	1.707.000,00	1.714.035,00	1.734.610,00	1.771.170,00	1.795.000,00	1.830.000,00	1.870.000,00	



ANEXO XIII - LDO 2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Cam. Mun. B. Garças
126
Ass.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.014		R\$	R\$	DESPESA - 2.014		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			165.550.000,00	DESPESAS CORRENTES			146.102.060,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		23.430.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82.950.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		5.310.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		672.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.607.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.480.060,00	
RECEITA PATRIMONIAL		3.840.000,00					
Receita Patrimonial							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		135.188.000,00					
(-)		12.934.000,00					
OUTRAS RECEITAS		7.109.000,00					
TOTAL			165.550.000,00	Superávit			8.763.970,00
Superávit do Orçamento Corrente			8.763.970,00		6.647.481,21		154.866.030,00
TOTAL			165.550.000,00	TOTAL			154.866.030,00
RECEITA DE CAPITAL			26.450.000,00	DESPESA DE CAPITAL			35.213.970,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		5.000.000,00		INVESTIMENTO		33.069.970,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		2.144.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE		21.450.000,00					
TOTAL			192.000.000,00	SUPERAVIT			1.920.000,00
TOTAL			192.000.000,00	TOTAL			192.000.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS							
RECEITAS CORRENTES		165.550.000,00		DESPESAS CORRENTES		154.866.030,00	
RECEITAS DE CAPITAL		26.450.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		35.213.970,00	
TOTAL		192.000.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.920.000,00	
				TOTAL		192.000.000,00	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Anexo XIV – LDO 2018 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional

ANO	RECEITA	DESPESA		SALDO
2015				39.218.075,81
2016	4.399.576,57	3.328.938,11	1.070.638,46	40.288.714,27
2017	4.401.274,41	3.470.316,98	930.957,43	41.219.671,70
2018	4.376.398,69	3.712.560,35	663.838,34	41.883.510,04
2019	4.214.016,45	3.965.818,17	248.198,28	42.131.708,32
2020	4.180.868,58	4.244.484,33	-63.615,75	42.068.092,57
2021	4.153.539,41	4.469.549,00	-316.009,59	41.752.082,98
2022	4.104.839,82	4.928.141,19	-823.301,37	40.928.781,61
2023	4.041.052,38	5.463.701,25	-1.422.648,87	39.506.132,74
2024	3.994.323,30	5.763.692,61	-1.769.369,31	37.736.763,43
2025	3.946.382,21	6.087.348,17	-2.140.965,96	35.595.797,47
2026	3.892.461,51	6.446.159,28	-2.553.697,77	33.042.099,70
2027	3.820.410,15	6.931.520,29	-3.111.110,14	29.930.989,56
2028	3.717.594,41	7.627.319,62	-3.909.725,21	26.021.264,35
2029	3.617.358,90	8.236.813,28	-4.619.454,38	21.401.809,97
2030	3.295.007,15	10.560.967,79	-7.265.960,64	14.135.849,33
2031	2.983.439,10	12.878.703,79	-9.895.264,69	4.240.584,64
2032	2.879.642,37	13.573.667,97	-10.694.025,60	-6.453.440,96
2033	2.460.530,41	16.281.784,33	-13.821.253,92	-20.274.694,88
2034	2.099.713,59	18.410.036,88	-16.310.323,29	-36.585.018,17
2035	1.973.028,60	19.193.528,53	-17.220.499,93	-53.805.518,10
2036	1.683.760,87	20.828.091,01	-19.144.330,14	-72.949.848,24
2037	1.595.229,00	21.285.457,91	-19.690.228,91	-92.640.077,15
2038	1.371.129,82	22.482.958,12	-21.111.828,30	-113.751.905,45
2039	1.266.800,94	23.956.702,84	-22.689.901,90	-136.441.807,35
2040	1.266.800,94	23.833.885,03	-22.567.084,09	-159.008.891,44
2041	1.266.800,94	23.712.338,28	-22.445.537,34	-181.454.428,78
2042	1.266.800,94	23.574.610,90	-22.307.809,96	-203.762.238,74
2043	417.836,02	23.451.263,15	-23.033.427,13	-226.795.665,87
2044	417.836,02	23.313.806,08	-22.895.970,06	-249.691.635,93
2045	417.836,02	23.175.635,06	-22.757.799,04	-272.449.434,97
2046	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-295.054.915,45
2047	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-317.660.395,93
2048	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-340.265.876,41
2049	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-362.871.356,89
2050	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-385.476.837,37
2051	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-408.082.317,85

Cam. Mun. B. C. A.
Fls. 128
4



Anexo XV – LDO 2018
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
LRF, artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES							
Receita de Contribuições							
Pessoal civil	3.088.000,00	3.588.000,00	3.767.400,00	4.144.000,00	4.351.000,00	4.568.000,00	4.796.000,00
Pessoal Militar							
Outras Contribuições Previdenciárias							
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS			317.700,00				
Receita Patrimonial	359.000,00	2.496.000,00	2.620.800,00	2.137.000,00	2.598.000,00	3.033.000,00	3.441.000,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00	282.000,00	645.700,00	112.000,00	117.000,00	122.000,00	127.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							
Alienação de Bens							
Outras Receitas de Capital							
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS							
Contribuição Patronal do Exercício							
Pessoal civil							
Pessoal Militar							
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores							
Pessoal Civil							
Pessoal Militar							
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	3.465.000,00	6.366.000,00	7.351.600,00	6.393.000,00	7.066.000,00	7.723.000,00	8.364.000,00

DESPESAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2020
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Despesas Correntes	2.153.080,00	614.400,00	73.516,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	240.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	27.600,00	34.348,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Pessoal Civil	4.250.000,00	5.610.000,00	6.389.020,00	6.710.000,00	7.045.000,00	7.750.000,00	8.525.000,00
Pessoal Militar							
Outras Despesas Correntes	712.920,00	744.000,00	781.200,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS							
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	7.146.000,00	6.996.000,00	7.278.084,00	7.762.000,00	8.117.000,00	8.842.000,00	9.617.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-3.681.000,00	-630.000,00	73.516,00	-1.369.000,00	-1.051.000,00	-1.119.000,00	-1.253.000,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA							
Receita de Contribuições							
Pessoal civil	3.609.000,00	558.000,00	573.700,00	3.545.000,00	3.872.000,00	4.215.000,00	4.574.000,00
Pessoal Militar							
Outras Contribuições Previdenciárias							
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS							
Receita Patrimonial							
Outras Receitas Correntes	72.000,00	72.000,00	72.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							
Alienação de Bens							
Outras Receitas de Capital							
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS							
Contribuição Patronal do Exercício							
Pessoal civil							
Pessoal Militar							
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores							
Pessoal Civil							
Pessoal Militar							
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT							
TOTAL REC. CORRENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.681.000,00	630.000,00	645.700,00	3.607.000,00	3.934.000,00	4.277.000,00	4.636.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	7.146.000,00	6.996.000,00	7.997.300,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00

DESPESAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Despesas Correntes							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIA (II)							
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	719.216,00	2.238.000,00	2.883.000,00	3.158.000,00	3.383.000,00



Anexo XVI - LDO 2018 - METAS ANUAIS

LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2006 da Secretaria do Tesouro Nacional

20.183.916,12

Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	145.000.000,00	125.516.140,95	1,79	162.000.000,00	159.652.460,17	1,79	174.000.000,00	175.256.996,27	1,79
Receitas primária (I)	121.496.000,00	105.332.224,83	1,46	128.672.000,00	123.071.234,90	1,46	145.214.980,00	144.925.240,66	1,46
Despesa Total	145.000.000,00	117.132.339,14	1,79	162.000.000,00	139.255.194,84	1,79	174.000.000,00	159.393.222,86	1,79
Despesas primária (II)	127.000.000,00	110.366.739,63	1,31	145.000.000,00	123.821.544,81	1,31	160.881.851,49	148.150.826,00	1,31
Resultado Primário (I-II)	18.000.000,00	6.765.599,51	0,15	17.000.000,00	15.433.650,03	0,15	13.118.148,51	11.242.396,86	0,15
Dívida Pública Consolidada	7.000.000,00	5.821.900,00	0,13	7.000.000,00	5.821.900,00	0,13	7.118.148,51	3.792.014,27	0,13
Dívida Consolidada Líquida	-5.000.000,00	-4.158.500,00	-0,09	-5.000.000,00	-4.158.500,00	-0,09	6.000.000,00	7.450.382,59	-0,09

Taxa Média de Inflação Projetada para o Período

2014 - 6,41%	2015 - 10,67%	2016 - 6,29%	2017 - 5,00%	2018 - 6,00%
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------

	EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	104.501.441,26	126.277.410,00	0,00	145.468.556,36	154.866.030,00	163.892.460,00	172.599.510,00	181.923.450,00
Pessoal e Encargos	55.692.380,62	68.670.750,00	0,00	82.737.100,00	89.660.000,00	98.619.000,00	104.035.000,00	109.624.250,00
Pessoal e Enc. Sociais	51.471.787,38	61.524.750,00		75.385.500,00	82.950.000,00	91.774.000,00	96.285.000,00	101.099.250,00
Op. Entre Fundos e Ent.	4.220.593,24	7.146.000,00		7.351.600,00	6.710.000,00	7.045.000,00	7.750.000,00	8.525.000,00
Juros e Encargos da Dívida	288.120,23	353.000,00	0,00	1.072.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00
Juros e Enc. Dívida	288.120,23	353.000,00		1.072.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00
Op. Entre Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.540.940,41	56.253.660,00	0,00	61.657.456,36	64.534.030,00	64.401.460,00	67.892.510,00	71.627.200,00
Outras Despesas Cor.	48.540.940,41	56.253.660,00		61.657.456,36	64.534.030,00	64.401.460,00	67.892.510,00	71.627.200,00
Op. Entre Fundos e Ent.								
DESPESAS CAPITAL	12.630.897,86	42.785.494,00	0,00	42.987.181,00	35.213.970,00	32.127.540,00	32.393.490,00	31.916.550,00
Investimentos	11.923.011,09	42.140.494,00	0,00	41.843.181,00	33.069.970,00	29.983.540,00	30.249.490,00	29.772.550,00
Investimento	11.923.011,09	42.140.494,00		41.843.181,00	33.069.970,00	29.983.540,00	30.249.490,00	29.772.550,00
Op. Entre Fundos e Ent.								
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras								
Op. Entre Fundos e Ent.								
Amortização da Dívida	707.886,77	645.000,00	0,00	1.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00
Amortização da Dívida	707.886,77	645.000,00		1.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00
Op. Entre Fundos e Ent.								
RESERVA CONT + RPPS	0,00	1.177.846,00		1.546.262,64	1.920.000,00	1.990.000,00	2.007.000,00	2.160.000,00
TOTAL	117.132.339,12	169.240.750,00	0,00	190.000.000,00	192.000.000,00	198.000.000,00	207.000.000,00	216.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Anexo X V I I – LDO 2018

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 130
Ass. 09

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO

EVENTO	PREVISTO 2014	PREVISTO 2015	PREVISTO 2016	PREVISTO 2017	PREVISTO 2018	PREVISTO 2019	PREVISTO 2020	PREVISTO 2021
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	6.000.000,00	7.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00
(-) TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS	615.000,00	615.000,00	615.000,00	640.000,00	667.000,00	696.000,00	620.000,00	661.000,00
(-) TRANSFERENCIA AO FUNDEB	1.831.000,00	1.831.000,00	1.831.000,00	1.922.000,00	2.018.000,00	2.118.000,00	2.223.000,00	2.334.000,00
SALDO FINAL AUMENTO PERM RECEITA	3.654.000,00	4.654.000,00	7.654.000,00	8.638.000,00	9.415.000,00	10.287.000,00	11.157.000,00	12.015.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DESPESA	6.762.240,00	7.786.480,00	8.176.000,00	8.683.000,00	9.000.000,00	9.460.000,00	9.922.000,00	10.410.000,00
MARGEM BRUTA III = I + II	10.416.240,00	12.440.480,00	15.929.000,00	17.121.000,00	18.415.000,00	19.737.000,00	21.079.000,00	22.425.000,00
SALDO UTILIZADO DE MARGEM BRUTA	7.645.020,00	1.490.740,00	5.416.750,00	6.996.440,00	7.346.000,00	7.713.000,00	8.099.000,00	8.600.000,00
NOVA DOCC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVAS DOCC GERADAS POR PPP	7.645.020,00	1.490.740,00	5.416.750,00	6.996.440,00	7.346.000,00	7.713.000,00	8.099.000,00	8.600.000,00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSÃO	2.771.220,00	10.949.720,00	10.412.250,00	10.124.560,00	11.069.000,00	12.024.000,00	12.981.000,00	13.925.000,00

RECEITAS / DESPESAS DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO 2014	PREVISTO 2015	PREVISTO 2016	PREVISTO 2017	PREVISTO 2018	PREVISTO 2019	PREVISTO 2020	PREVISTO 2021
RECEITAS PRIMARIAS ADVINDAS PPP	105.332.224,83	123.071.234,90	144.925.240,66	158.600.000,00	160.972.000,00	165.673.000,00	173.307.000,00	180.872.000,00
DESPESAS PRIMARIAS ADVINDAS PPP	110.366.739,63	123.821.544,81	148.150.826,00	158.600.000,00	160.972.000,00	165.673.000,00	173.307.000,00	180.872.000,00
IMPACTO DO SALDO DAS PPP	-5.034.514,80	-750.308,91	-3.225.585,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA PÚBLICA	PREVISTO 2017	PREVISTO 2018	PREVISTO 2019	PREVISTO 2010	PREVISTO 2010
DÍVIDA CONSOLIDADA	28.000.000,00	24.000.000,00	22.000.000,00	20.000.000,00	18.000.000,00
Divida Mobiliária	28.000.000,00	24.000.000,00	22.000.000,00	20.000.000,00	18.000.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	12.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Ativo Disponível	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL	-16.000.000,00	-10.000.000,00	-8.000.000,00	-6.000.000,00	-4.000.000,00
Rec. Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	-16.000.000,00	-10.000.000,00	-8.000.000,00	-6.000.000,00	-4.000.000,00
RESULTADO NOMINAL	-16.000.000,00	-26.000.000,00	-34.000.000,00	-40.000.000,00	-44.000.000,00



Anexo XVIII – PPA 2.014 a 2.017 – RESULTADO PRIMARIO
LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 131
SS. 61

	DISCRIMINAÇÃO							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
receitas correntes	112.007.282,64	128.878.625,45	144.978.090,74	146.612.844,00	163.918.600,00	161.237.200,00	168.954.000,00	177.080.200,00
receita tributária	18.550.033,83	18.983.671,59	21.575.222,37	21.572.420,00	23.430.000,00	24.420.000,00	25.450.000,00	26.510.000,00
Contribuições sociais Líquida	4.216.057,92	4.563.470,70	5.525.692,04	4.827.900,00	1.166.000,00	1.224.000,00	1.285.000,00	1.350.000,00
Receita Patrimonial Líquida	2.278,11	62.949,23	64.751,22	18.900,00	71.000,00	74.000,00	78.000,00	82.000,00
Transf. Correntes	92.048.541,90	106.503.790,97	123.298.996,28	123.719.464,00	135.188.000,00	141.758.000,00	148.671.000,00	155.996.000,00
Outras Rec. Correntes	6.764.790,59	9.250.593,41	6.462.283,88	8.156.880,00	7.109.000,00	7.459.000,00	7.850.000,00	8.240.000,00
Dedução Transferência	9.343.379,84	10.367.526,22	11.847.714,32	11.365.020,00	12.934.000,00	13.580.800,00	14.258.000,00	14.970.800,00
Dedução BarraPrevi	231.039,87	118.324,23	101.140,73	317.700,00	112.000,00	117.000,00	122.000,00	127.000,00
Receitas de capital Líquida	2.493.135,06	4.905.914,63	9.239.512,78	30.373.736,00	21.450.000,00	19.050.800,00	19.254.000,00	19.071.800,00
Receitas de capital	3.436.834,57	20.339.564,66	16.689.895,37	35.373.736,00	26.450.000,00	24.050.800,00	24.254.000,00	24.071.800,00
(-) Operação de Crédito	943.699,51	15.433.650,03	7.450.382,59	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA	114.500.417,70	133.784.540,08	154.217.603,52	176.986.580,00	175.368.000,00	180.288.000,00	188.208.000,00	196.152.000,00

DESPESAS CORRENTES (X)	110.048.300,00	118.036.660,00	111.851.796,00	116.211.680,00	125.363.889,00	149.995.060,00	156.800.000,00	163.206.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.188.850,00	61.430.000,00	70.676.000,00	75.385.500,00	82.950.000,00	86.843.000,00	91.774.000,00	96.250.000,00
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS (XI)	1.028.380,00	353.000,00	1.072.000,00	1.072.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00
OUTROS DESPESAS CORRENTES	51.831.070,00	56.253.660,00	39.903.796,00	39.754.180,00	41.741.889,00	62.480.060,00	64.354.000,00	66.284.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	109.019.920,00	117.683.660,00	110.679.796,00	115.139.680,00	124.691.889,00	149.323.060,00	156.128.000,00	162.534.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	37.993.440,00	42.785.494,00	37.231.686,00	42.987.181,00	35.213.970,00	32.127.540,00	32.393.490,00	31.916.550,00
INVESTIMENTOS	36.898.440,00	42.140.494,00	36.337.686,00	41.843.181,00	33.069.970,00	29.983.540,00	30.249.490,00	29.772.550,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	1.095.000,00	645.000,00	894.000,00	1.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	36.898.440,00	42.140.494,00	36.337.686,00	41.843.181,00	33.069.970,00	29.983.540,00	30.249.490,00	29.772.550,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.055.260,00	1.177.846,00	1.332.432,76	1.546.262,64	1.920.000,00	1.980.000,00	2.007.000,00	2.160.000,00
DESPESAS PRIMARIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	146.973.620,00	161.002.000,00	148.249.914,76	158.529.123,64	159.681.859,00	181.296.600,00	188.384.490,00	194.466.550,00
RESULTADO PRIMARIO (IX-XVII)	-32.473.202,30	-27.217.459,92	5.967.688,76	18.457.456,36	15.686.141,00	-98.600,00	-176.490,00	1.685.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Exercício: 2017

Anexo X I X - OBRAS EM ANDAMENTOCam. Mun. B. Garças
Fls. 133
Ass. [assinatura]

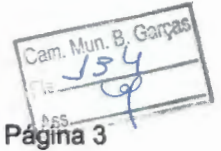
Página 2

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM 15/04/2017

Emp. Orgão	Tipo	Data	Ficha	Unid.	Orç. Funcional	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago À Pagar
									190.044,68	0,00	143.397,78	46.646,90	62.500,00 127.544,68
									90.044,68	0,00	85.000,00	5.044,68	62.500,00 27.544,68
Histórico: CONTRAPARTIDA REFERENTE A RECONSTRUÇÃO DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES ARNADO MARTINS, DECORRENTE DO TERMO ADITIVO Nº 050/20													
									100.000,00	0,00	58.397,78	41.602,22	0,00 100.000,00
Histórico: REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JAIME CAMPOS, DE ACORDO COM ATOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016 - CONTRATO 780/2016 - TERMO ADITIVO 106/2016. CONTA													
									1.328.278,74	0,00	280.241,57	1.048.037,17	172.198,87 1.56.079,87
									111.687,60	0,00	0,00	111.687,60	0,00 111.687,60
Histórico: REF. A CONCLUSAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DA UPAC (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DECORRENTE DO TERMO ADITIVO N. 045/2016, CONTRATO N. 352/													
									85.321,71	0,00	79.172,73	6.148,98	79.172,73 6.148,98
Histórico: REF. A CONCLISAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DA UPAC (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DECORRENTE DO TERMO ADITIVO N. 045/2016, CONTRATO N. 352/2													
									81.600,30	0,00	0,00	81.600,30	0,00 81.600,30
Histórico: PEDIDO DE REEMPENHO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ALDEIA INDIGENA NAMUNKURÁ, PROVENIENTE TOMADA													
									9.265,32	0,00	9.265,32	0,00	9.265,32 0,00
Histórico: PEDIDO DE REEMPENHO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SENA MARQUES, PROVENIENTE TOMADA DE PREÇOS 014/													
									3.059,82	0,00	0,00	3.059,82	0,00 3.059,82
Histórico: PEDIDO DE REEMPENHO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS, PROVENIENTE TOMADA DE PRE													
									42.007,66	0,00	41.727,69	279,97	0,00 42.007,66
Histórico: PEDIDO DE REEMPENHO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BASICA DE SAUDE SÃO BENEDITO, PROVENIENTE DA CONCORRENCIA PUBLICA													
									73.000,00	0,00	28.316,75	44.683,25	28.316,75 44.683,25
Histórico: PEDIDO DE REPASSE DO FNS PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO, PROVENIENTE CONCORRÊNCIA PÚB													
									397.961,41	0,00	0,00	397.961,41	0,00 397.961,41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Exercício: 2017

Anexo X I X - OBRAS EM ANDAMENTO**LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM 15/04/2017**

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Histórico: PEDIDO DE REEMPENHO DA CONTRAPARTIDA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS NA ALDEIA INDIGENA NAMUNKURA, PROVENIENTE TOMADA DE PREÇO													
01058	GL	02/03/2017	0193	070703	302.0009.1025.0000	4.4.90.51.91	MACHADO & CARVALHO CONST	52.653,74	0,00	31.887,83	20.765,91	31.887,83	20.765,91
Histórico: CONTRAPARTIDA REFERENTE A OBRA DE REFORMA PARCIAL DOS BLOCOS A E B DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO MILTON PESSOA MORBECK, DEC													
01064	GL	02/03/2017	0193	070703	302.0009.1025.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA NETO & SANTOS	120.000,00	0,00	40.000,00	80.000,00	0,00	120.000,00
Histórico: CONTRAPARTIDA REFERENTE A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO BENEDITO, DECORRENTE DO TERMO ADITIVO Nº 072/20													
01070	GL	02/03/2017	0217	070705	301.0009.1028.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA CHAPADENSE LT	53.575,90	0,00	0,00	53.575,90	0,00	53.575,90
Histórico: REF. A CONSTRUÇÃO DE UBS N. 022/2016, LOTE 01 CONTRATO 727/2016 TERMO ADITIVO N. 100/2016 REC. DA C/C Nº58.123-2.OBRA 87													
01119	GL	08/03/2017	0193	070703	302.0009.1025.0000	4.4.90.51.91	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	150.000,00	0,00	23.556,24	126.443,76	23.556,24	126.443,76
Histórico: CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTO ANTONIO, DECORRENTE DO TERMO ADITI													
01132	GL	08/03/2017	0217	070705	301.0009.1028.0000	4.4.90.51.91	ASSECON - ASSESSORIA E CONSTI	98.145,28	0,00	0,00	98.145,28	0,00	98.145,28
Histórico: REPASSE DO GOVERNO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ALDEIA SÃO MARCOS, DECORRENTE DO TERMO ADITIVO Nº 109/201													
01290	GL	21/03/2017	0193	070703	302.0009.1025.0000	4.4.90.51.91	ASSECON - ASSESSORIA E CONSTI	50.000,00	0,00	26.315,01	23.684,99	0,00	50.000,00
Histórico: CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RESIDENCIAL CARVALHO I E II, TERMO ADITIVO 109/2016, OBRA 138.													
Orgão	0909	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO						46.239,80	0,00	34.811,90	11.427,90	34.811,90	11.427,90
00919	GL	24/02/2017	0288	090902	601.0011.1038.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA NETO & SANTOS	46.239,80	0,00	34.811,90	11.427,90	34.811,90	11.427,90
Histórico: PEDIDO DE REEMPENHO PARA REFORMA PARCIAL DA FEIRA COBERTA QUE FICA LOCALIZADA NA RUA ARISTIDES PINA, BAIRRO SANTA LUCIA, PROVENIENTE DO													
Orgão	1111	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						14.300,41	0,00	14.300,41	0,00	14.300,41	0,00
00812	GL	21/02/2017	0335	111102	244.0013.1052.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA NETO & SANTOS	14.300,41	0,00	14.300,41	0,00	14.300,41	0,00
Histórico: PEDIDO DE REEMPENHO PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA SALA DE APOIO MÉDIO DO SALÃO DE FESTAS DO CSU NO BAIRRO SANTO ANTONIO, PROVENIENTE D													
Orgão	1313	SECRETARIA MUNIC DE VIACAO, OBRAS E SERV PUBLICOS						1.088.467,12	0,00	336.520,58	751.946,54	275.502,63	812.964,49
00811	GL	21/02/2017	0401	131302	451.0015.1069.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA CHAPADENSE LT	4.758,23	0,00	0,00	4.758,23	0,00	4.758,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Exercício: 2017

Anexo XIX - OBRAS EM ANDAMENTOCam. Mun. B. Garças
Fls. 135
Ass. *of***LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM 15/04/2017**

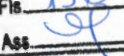
Página 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Unid.Orç. Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago À Pagar	
Histórico: PEDIDO DE REEMPENHO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇADAS E OUTROS EM DIVERSAS RUAS												
01019	GL	24/02/2017	0412	131302	451.0015.1078.0000	4.4.90.51.91 ASSECON - ASSESSORIA E CONSTI	83.757,50	0,00	83.757,50	0,00	83.757,50	0,00
Histórico: PROVENIENTE ARP 010/2015, CONTRATO Nº 482/2015, TERMO ADITIVO Nº 061/2016, REF. A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DAS ÁGUAS QUENTES. RECURSO C/C Nº 064												
01037	GL	24/02/2017	0408	131302	451.0015.1074.0000	4.4.90.51.91 ASSECON - ASSESSORIA E CONSTI	12.616,80	0,00	0,00	12.616,80	0,00	12.616,80
Histórico: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE CONCRETO, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA												
01060	GL	02/03/2017	0403	131302	451.0015.1071.0000	4.4.90.51.91 CONSTRUTORA CHAPADENSE LT.	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Histórico: CONTRAPARTIDA REFERENTE À DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS E OUTROS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE. DE												
01065	GL	02/03/2017	0409	131302	451.0015.1075.0000	4.4.90.51.91 ASSECON - ASSESSORIA E CONSTI	109.432,46	0,00	76.860,95	32.571,51	76.860,95	32.571,51
Histórico: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE CONCRETO, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº												
01654	GL	30/03/2017	0408	131302	451.0015.1074.0000	4.4.90.51.91 CONSTRUTORA NETO & SANTOS	114.884,18	0,00	114.884,18	0,00	114.884,18	0,00
Histórico: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE OS CÓRREGOS GRANDE (JUAREZ) - RODOVIA MT 336 KM 80 E BOQUEIRÃO - SAÍDA DA ALDEIA SÃO MARCOS PARA A ROD												
01655	GL	30/03/2017	0409	131302	451.0015.1075.0000	4.4.90.51.91 CONSTRUTORA NETO & SANTOS	61.017,95	0,00	61.017,95	0,00	0,00	61.017,95
Histórico: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO CABREIRA - ESTRADA DO CABREIRA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT. CONSTA DO CONTRATO Nº												
01685	GL	30/03/2017	0408	131302	451.0015.1074.0000	4.4.90.51.91 ASSECON - ASSESSORIA E CONSTI	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	402.000,00
Histórico: REF. A OBRA DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 4												
Orgão	1818	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					225.075,61	0,00	141.140,41	83.935,20	141.140,41	83.935,20
00842	GL	23/02/2017	0455	181802	695.0019.1088.0000	4.4.90.51.91 MACHADO & CARVALHO CONSTE	225.075,61	0,00	141.140,41	83.935,20	141.140,41	83.935,20
Histórico: PEDIDO DE REEMPENHO PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, PROVENIENTE T												
Total:							4.063.947,99	0,00	404.507,65	2.659.440,34	1.154.549,22	222.909.398,77

Barra do Garças-MT, 15/04/2017

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

PARECER Nº 045/2016

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 136
Ass. 

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei nº 016/2016, de 15 de abril de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016”.

Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei onde destacou-se “...que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto as Leis de Contrato Público...”.

Ainda, informou que fora cumprido o art. 37 da CF, bem como o disposto no art. 48 da LRF concernente a ampla divulgação. Por fim, informa que fora realizada audiência pública, nos moldes do art. 44 da Lei 10.257/2001 e artigo 48 da LC nº 101/00.

Anexou-se ao Projeto de Lei anexos e demonstrativos da Administração, nos moldes do art. 165, § 6º da Constituição Federal, bem como artigo 22 da Lei 4.320/64 e art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta é a síntese do projeto.

II – Competência e Comissão Mista

O projeto de lei é de competência do Município, nos moldes do art. 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, devendo ser apreciado na forma do Regimento interno desta Casa de Leis (art. 144).



Necessário observar que a matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Ainda, a iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos da Constituição Federal, art. 165, II, tal projeto é de iniciativa do chefe do Executivo:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

(...)"

Portanto, neste aspecto não há qualquer mácula na apresentação do projeto.

O art. 143 da Lei Orgânica dispõe que:

"A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária."

Nos moldes do § 1º, do art. 144 da Lei Orgânica, cabera a uma comissão mista, formada pelas comissões de Justiça e Finanças, examinar e emitir parecer sobre o projeto, sem prejuízo da atuação das demais comissões.

[assinatura]

Desta forma, para que não haja vício na tramitação do projeto, após a leitura do mesmo em plenário, fica sugerido formar uma Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre o projeto.

Sugere ainda este profissional que o parecer dado pela Comissão Mista, se ampare nos conhecimentos técnicos do contador desta Casa de Leis, ante a amplitude e complexidade do tema.

III – Análise e audiência pública

A apreciação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias(LDO) envolve a discussão e o aperfeiçoamento de instrumentos que moldam a peça orçamentária aos objetivos e Programas delineados no Plano Plurianual - PPA, orientam a elaboração da proposta orçamentária e definem controles para a execução do orçamento, necessários para garantir a eficácia das diretrizes e metas definidas.

A LDO, lei de caráter transitório e válida apenas para o exercício a que se refere, dispõe sobre um conjunto de regras que tratam de execução orçamentária e financeira e da respectiva fiscalização. São trazidas as metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2016, no intuito de orientar a elaboração e execução da lei orçamentária anual.

Ante a amplitude do projeto apresentado e por envolver aspecto financeiro contábil, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esta consultoria sugere seja solicitado parecer do setor contábil desta Casa de Leis sobre o projeto apresentado.

Cabe observar que há necessidade de cumprir, entre outras disposições, aquelas contidas no art. 51 da LRF, e por se "tratar de matéria financeira e contábil. não está dentro do âmbito de competência desta assessoria jurídica tal apreciação, cabendo, pois parecer técnico contábil.

Salientamos que após parecer contábil, pertinente ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, seria recomendável a realização de audiência pública, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da LRF, apesar de o Executivo, em sua mensagem relatar ter realizado, é certo que tal fato não exclui possibilidade de realização de nova audiência pelo Poder Legislativo. Não olvidando a possibilidade de se anexar documentação comprobatória da realização das audiências públicas.

IV – Tempestividade

Nos termos do artigo 35, § 2º, inciso II, ADCT da CF, o projeto deve ser encaminhado até 15 de abril.

Verifica-se que o projeto foi protocolizado no dia 18.04.2016.

Portanto, dado o final de semana, dentro do prazo legal.

Ademais, nos termos do artigo acima citado, a Câmara Municipal tem até 30 de junho para devolução da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para sanção.

V – Conclusão

Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, sugerimos a formação da comissão mista, conforme determinado na Lei Orgânica, logo após leitura do projeto, bem como solicitação de parecer contábil junto a setor pertinente desta Casa de Leis, e por fim realização de audiência pública.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 26 de junho de 2017.

APROVADO
EM SESSÃO 03/07/2017

Cam. Mun. B. Garças
Is 140
9



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DASILVA

Címa Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 027/2017 de
autoria do **PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a
PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
03 de julho de 2017.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 03/07/2017



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Cam. Mun. B. Garças
Nº 141
Ass. ef

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 027/2017 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de
Julho de 2017.

Gustavo Nolasco Guimarães
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente

Muriilo Valoes Metello
Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora

Geralmino Alves R. Neto
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

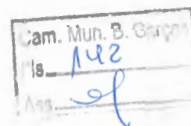
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO

EM SESSÃO 03/07/2017

DERCY GOMES DA SILVA
DERCY GOMES DA SILVA

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 027/2017 de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisando o **PROJETO DE LEI** em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Julho de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de

Paulo Cesar Raye de Aguiar
Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

Valdei Leite Guimarães
Ver.º VALDEI LEITE GUIMARÃES
Relator

Sivirino Souza dos Santos
Ver. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 03/09/17

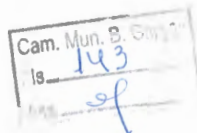


Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Disce
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES
COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

PARECER

Projeto de Lei nº 027/2017, de autoria
do Vereador Dr. GERALMINO ALVES R.
NETO-PSB E OUTROS

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES,
COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE
LEI, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser a
aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de
Julho de 2017.

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Presidente

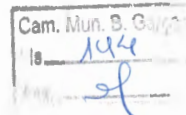
Ver.º JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Relator

Ver. FRANCISCO CANDIDODA SILVA
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 03/07/17



Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

PARECER

Projeto de Lei nº 027 /2017, de autoria
do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de Julho de 2017.

[Signature]
Ver. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Presidente

[Signature]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator

[Signature]
Ver. CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 027/14 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/07/2014

Celso Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996